EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 98/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 775/2026 1DOC
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 01, 02, 03, 15, 21, 28, 84 e 85)
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 20/11/2026
HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os **ITENS 01, 02, 03, 15, 21, 28, 84 e 85** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/11/2026 até as 08h59min do dia 20/11/2026.
Abertura das propostas: às 09 horas de 20/11/2026.
Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/11/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**
1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação (exceto se homologada a recuperação judicial) ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 **Os ITENS 01, 02, 03, 15, 21, 28, 84 e 85** são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 “a”, com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.1.1. Conforme item 4.3.2 do Termo de referência do edital, a licitante vencedora deverá encaminhar Ficha Técnica do produto ofertado.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (***podendo ser de 1 segundo até 10 minutos***), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada bem como a **Ficha Técnica / Catálogo do produto**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta e ficha técnica classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Em caso de indícios de inexequibilidade, será possibilitada a demonstração da exequibilidade da proposta conforme item 8.7 do edital.

8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. Qualificação Econômico-Financeira.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
10.17. Demais Qualificações - Declarações:
10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
10.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
10.20.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.20.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.21. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
10.21.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.
10.22. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.
10.23. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
10.24. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

10.25. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.
15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.
15.5. Em havendo prorrogação da Ata de Registro, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado (20/10/2026), o valor poderá ser reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Termo de Referência (Anexo I do edital).
17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;
17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.
17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;
17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.
17.18. O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

17.19. No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

17.20. O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

17.21. Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.

17.22. O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente

17.23. Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

17.24. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**
19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
+19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

6% (seis por cento) ao ano.
19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Administração.
21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

ANEXO XV - Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Cajati/SP, 06 de novembro de 2026.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM	164	UNIDADE	R$ 88,73	R$ 14.550,90
2	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	176	KIT	R$ 149,50	R$ 26.312,00
3	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA	110	UNIDADE	R$ 142,22	R$ 15.643,65
4	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA ; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS	60	UNIDADE	R$ 241,62	R$ 14.496,90
5	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR	60	UNIDADE	R$ 380,25	R$ 22.815,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3..				
6	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M	**40**	**UNIDADE**	**R$ 600,30**	**R$ 24.012,00**
7	TUNEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA Á BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/ 2011 E NBR 300-3/ 2011 COM A PORTARIA 369/ 07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT	**17**	**UNIDADE**	**R$ 928,20**	**R$ 15.779,40**
8	JOGO/ BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	**160**	**UNIDADE**	**R$ 55,58**	**R$ 8.892,00**
9	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	**160**	**KIT**	**R$ 67,28**	**R$ 10.764,80**
10	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS	**160**	**KIT**	**R$ 73,13**	**R$ 11.700,00**
11	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES	**160**	**KIT**	**R$ 70,98**	**R$ 11.356,80**
12	JOGO/ BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**160**	**KIT**	**R$ 68,70**	**R$ 10.991,20**
13	JOGO/ BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA,	**62**	**KIT**	**R$ 92,95**	**R$ 5.762,90**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA				
14	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/ PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	**160**	**KIT**	**R$ 66,15**	**R$ 10.583,20**
15	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	**160**	**KIT**	**R$ 46,41**	**R$ 7.425,60**
16	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	**160**	**KIT**	**R$ 75,80**	**R$ 12.127,20**
17	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	**50**	**UNIDADE**	**R$ 135,05**	**R$ 6.752,25**
18	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	**50**	**UNIDADE**	**R$ 102,93**	**R$ 5.146,50**
19	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	**50**	**KIT**	**R$ 54,60**	**R$ 2.730,00**
20	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	**57**	**UNIDADE**	**R$ 48,24**	**R$ 2.749,40**
21	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	**90**	**UNIDADE**	**R$ 6,90**	**R$ 620,55**
22	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	**60**	**UNIDADE**	**R$ 3,00**	**R$ 180,00**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

23	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG	CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG	**28**	**CONJ**	**R$ 204,75**	**R$ 5.733,00**
24	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 78,00**	**R$ 78,00**	
25	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 53,30**	**R$ 53,30**	
26	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 66,50**	**R$ 66,50**	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
27	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 27,56**	**R$ 55,12**
28	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES TIPO LEGO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 347,75**	**R$ 1.391,00**
29	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 49,95**	**R$ 199,78**
30	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 66,63**	**R$ 133,25**
31	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE	**2**	**UNIDADE**	**R$ 186,55**	**R$ 373,10**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO				
32	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 82,68**	**R$ 330,72**
33	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 47,78**	**R$ 47,78**
34	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 41,87**	**R$ 167,46**
35	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	**4**	**UNIDADE**	**R$ 34,46**	**R$ 137,82**
36	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 239,85**	**R$ 479,70**
37	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 61,43**	**R$ 245,72**
38	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 293,15**	**R$ 1.172,60**
39	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 199,88**	**R$ 399,75**
40	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA,	**4**	**UNIDADE**	**R$ 113,27**	**R$ 453,06**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS				
41	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	**3**	**UNIDADE**	**R$ 54,60**	**R$ 163,80**
42	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO	**2**	**UNIDADE**	**R$ 106,60**	**R$ 213,20**
43	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	**3**	**UNIDADE**	**R$ 45,50**	**R$ 136,50**
44	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	**2**	**UNIDADE**	**R$ 75,08**	**R$ 150,16**
45	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE	**2**	**UNIDADE**	**R$ 124,02**	**R$ 248,04**
46	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS	**2**	**UNIDADE**	**R$ 86,62**	**R$ 173,23**
47	JOGO "COMO EU ME SINTO?" COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/ PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	**3**	**UNIDADE**	**R$ 78,00**	**R$ 234,00**
48	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1	**9**	**UNIDADE**	**R$ 45,50**	**R$ 409,50**

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.				
49	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
50	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 58,50**	**R$ 117,00**
51	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/ LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.	**4**	**UNIDADE**	**R$ 93,28**	**R$ 373,10**
52	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. O KIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..	**2**	**UNIDADE**	**R$ 113,27**	**R$ 226,53**
53	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M. PESO: 20 KG.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 585,00**	**R$ 1.170,00**
54	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	**5**	**UNIDADE**	**R$ 68,25**	**R$ 341,25**
55	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS.	**5**	**UNIDADE**	**R$ 39,98**	**R$ 199,88**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.				
56	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	**8**	**UNIDADE**	**R$ 33,32**	**R$ 266,52**
57	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	**9**	**UNIDADE**	**R$ 47,39**	**R$ 426,51**
58	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/ 220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO.JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG	**1**	**UNIDADE**	**R$ 455,00**	**R$ 455,00**
59	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	**2**	**UNIDADE**	**R$ 81,90**	**R$ 163,80**
60	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	**4**	**UNIDADE**	**R$ 179,14**	**R$ 716,56**
61	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 146,58**	**R$ 146,58**
62	KIT DE MINIATURAS DE DINOSSAUROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS, ATÓXICO E RESISTENTE	**2**	**UNIDADE**	**R$ 46,64**	**R$ 93,28**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

63	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO CUBO DE ENCAIXE/ EMPILHAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	**4**	**UNIDADE**	**R$ 71,50**	**R$ 286,00**
64	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA EDUCATIVA	**8**	**UNIDADE**	**R$ 34,46**	**R$ 275,64**
65	JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO COM APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS GRANDES, COLORIDAS	**3**	**UNIDADE**	**R$ 58,50**	**R$ 175,50**
66	BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	**30**	**UNIDADE**	**R$ 8,55**	**R$ 256,50**
67	CORDA DE PULAR INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 5 METROS, COM PEGADORES	**4**	**UNIDADE**	**R$ 24,78**	**R$ 99,12**
68	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, MATERIAL SINTÉTICO OU SIMILAR	**2**	**UNIDADE**	**R$ 98,50**	**R$ 197,00**
69	BOLA DE VOLEIBOL EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR	**2**	**UNIDADE**	**R$ 92,00**	**R$ 184,00**
70	BOLA RECREATIVA PARA ATIVIDADES COMO QUEIMADA	**2**	**UNIDADE**	**R$ 36,05**	**R$ 72,09**
71	JOGO DE XADREZ COMPLETO COM TABULEIRO E PEÇAS	**4**	**UNIDADE**	**R$ 46,64**	**R$ 186,56**
72	JOGO DE DAMA E TRILHA (2 EM 1)	**2**	**UNIDADE**	**R$ 33,32**	**R$ 66,63**
73	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM)	**10**	**UNIDADE**	**R$ 90,23**	**R$ 902,30**
74	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	**7**	**UNIDADE**	**R$ 36,99**	**R$ 258,93**
75	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 27 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES - AMARELO: METAL - VERDE: VIDRO - VERMELHO: PLÁSTICO - AZUL: PAPEL/ PAPELÃO	**3**	**UNIDADE**	**R$ 180,83**	**R$ 542,49**
76	MASSA PARA MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TEXTURA MACIA E FÁCIL DE MOLDAR, SECAGEM AO AR QUANDO EXPOSTA, IDEAL PARA PRESERVAÇÃO DE CRIAÇÕES E ESTIMULA A CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS	**12**	**UNIDADE**	**R$ 9,65**	**R$ 115,80**
77	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR - VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL -, 8 CARTAS "PULAR", 8 CARTAS "INVERTER", 8 CARTAS "COMPRA DUAS", 4 CARTAS "CORINGA" E 4 CARTAS "CORINGA COMPRA QUATRO") ; JOGADORES: 2 A 10 JOGADORES ; IDADE: 7+	**12**	**UNIDADE**	**R$ 23,99**	**R$ 287,82**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

78	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA. CORES VARIADAS.	**6**	**UNIDADE**	**R$ 47,37**	**R$ 284,19**
79	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS MARVEL VINGADORES. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	**3**	**KIT**	**R$ 146,58**	**R$ 439,73**
80	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES): 1 AIRFRYER 14CM X12CM; 1 FOGÃO COOKTOP 20CM X 15CM ; 1 CAÇAROLA (13 CM) ; 1 FRIGIDEIRA (16 CM) ; 2 TAMPAS; 7 TALHERES (TAMANHOS VARIADOS ENTRE 17 CM A 8 CM) ; 2 BOWLS (6CM X 8CM) ; 2 COPOS (6CM) ; 2 PRATOS (10CM) ; 1 BATEDEIRA (16CM) ; 1 FORMA DE BOLO (9CM) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17CM) ; 1 XICARA (7CM) ; 1 PIRES (10 CM) ; 1 LIQUIDIFICADOR (19CM) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO FAZ DE CONTA, NÃO USA PILHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE: 3+	**6**	**KIT**	**R$ 177,50**	**R$ 1.065,00**
81	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS: FABRICADAS COM MATERIAL DURÁVEL PARA GARANTIR LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; FOCO NA ALFABETIZAÇÃO: CADA PEÇA APRESENTA SÍLABAS PARA QUE A CRIANÇA FORME PALAVRAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E TREINO DA LEITURA; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: O JOGO ESTIMULA A MEMÓRIA, ATENÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ENTRE SONS E LETRAS ; IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS: ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL EM FASE INICIAL DE LEITURA.	**3**	**UNIDADE**	**R$ 34,46**	**R$ 103,37**
82	DOMINÓ APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS. JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ, DESENVOLVIDO PARA ESTÍMULO DO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES, CORES E FORMAS, INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CLÍNICOS OU RECREATIVOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: APROXIMADAMENTE 28 UNIDADES; MATERIAL: PAPEL CARTÃO REFORÇADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES DAS PEÇAS: TAMANHO APROXIMADO DE FÁCIL MANUSEIO INFANTIL (CERCA DE 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR); FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1 OU MAIS JOGADORES; CARACTERÍSTICAS: PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM NÚMEROS E/ OU QUANTIDADES PARA ASSOCIAÇÃO.	**3**	**UNIDADE**	**R$ 38,54**	**R$ 115,62**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

83	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE, COM RODAS QUE GIRAM LIVREMENTE E RECURSOS ESPECIAIS, COMO MOTORES DE FRICÇÃO, QUE PERMITEM QUE O CARRINHO SE MOVA RAPIDAMENTE PELAS PISTAS. OS DESIGNS SÃO INSPIRADOS EM CARROS REAIS E VARIAM DE MODELOS CLÁSSICOS A CARROS MODERNOS E ESPORTIVOS. ELES SÃO PINTADOS EM CORES VIBRANTES E DETALHADOS COM ADESIVOS E GRÁFICOS DE PATROCINADORES. TAMANHO APROXIMADO DE CADA CARRINHO: ALTURA 1,7 CM X LARGURA 2,5 CM X COMPRIMENTO 7 CM	**12**	**KIT**	**R$ 59,97**	**R$ 719,58**
84	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA COM SEIS PERSONAGENS: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, CADA UM COM UM DESIGN ÚNICO E DETALHADO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO. COM UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.	**2**	**KIT**	**R$ 162,65**	**R$ 325,29**
85	TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70MTX80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA.COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL.	**1**	**UNIDADE**	**R$ 319,93**	**R$ 319,93**
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R$ 266.678,41	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

b.2) Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

b.3) Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 13h30 às 17h. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

b.4) É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVOS E MATERIAIS LÚDICO PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

1) OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1 Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP.
1.2 Natureza do objeto é Aquisição de material de consumo.
1.3 O quantitativo é de **85 itens** descritos no Item 7 deste termo de referência.
1.4 A contratação inicial terá um prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera- se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea "b" FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1.1 A presente contratação está fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciam a necessidade de aquisição de brinquedos, jogos interativos e materiais pedagógicos, esportivos e artísticos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Ressalta-se que a referida aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.
2.1.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) necessita dos itens para apoio às atividades pedagógicas na educação infantil, contribuindo diretamente para o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos alunos, além de promover ambientes mais estimulantes e adequados ao processo de aprendizagem.
2.1.3 A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) demanda os materiais para utilização nas Unidades de Saúde da Família (USF), com o objetivo de tornar os ambientes mais acolhedores ao público infantil, reduzindo a ansiedade durante o atendimento e contribuindo para a melhoria do acolhimento e organização do fluxo nas unidades.
2.1.4 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) utilizará os itens nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV),

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, garantindo a continuidade e qualidade das ações socioassistenciais.

2.1.5 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA) destinará os materiais ao Centro de Educação Ambiental (CEA), para o desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas voltadas à conscientização ambiental e formação cidadã.

2.1.6 Destaca-se que a não realização da presente contratação poderá acarretar impactos negativos relevantes, tanto na qualidade dos serviços prestados quanto na percepção da população atendida, especialmente do público infantil, gerando insatisfação dos munícipes, comprometimento das atividades institucionais e fragilização das políticas públicas voltadas à educação, saúde, assistência social e meio ambiente.

2.1.7 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica para garantir a adequada execução das atividades institucionais, a melhoria dos serviços públicos ofertados e o atendimento às expectativas da população, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

2.2) Alínea "c": DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

2.2.1 A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, itens de estimulação cognitiva, equipamentos recreativos e mobiliário infantil, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social (CRAS), Saúde e Meio Ambiente (Centro de Educação Ambiental).

2.2.2 O conjunto de itens tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças, apoiar atividades socioeducativas, recreativas, terapêuticas e de estimulação cognitiva, contemplando também ações voltadas ao público idoso, quando aplicável, especialmente em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

2.2.3 A solução abrange o fornecimento de:

2.2.3.1 Brinquedos pedagógicos e educativos voltados ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora, raciocínio lógico, criatividade e aprendizagem lúdica;

2.2.3.2 Brinquedos recreativos destinados ao lazer e socialização;

2.2.3.3 Equipamentos recreativos de maior porte que possibilitem atividades coletivas e desenvolvimento físico;

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2.3.4 Materiais terapêuticos e de estimulação cognitiva utilizados em atendimentos especializados nas áreas de assistência social e saúde;
2.2.3.5 Mobiliário infantil adequado ao uso seguro e confortável pelas crianças; e
2.2.3.6 Materiais de apoio pedagógico utilizados em atividades educacionais e recreativas.

2.2.4 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza dos itens, a possibilidade de aquisições parceladas e a necessidade de atendimento a múltiplas secretarias ao longo do tempo. Avaliou-se a alternativa de parcelamento em lotes, porém verificou-se que tal solução não se mostra vantajosa para a Administração. Dessa forma, opta-se pela adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, o que possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se pela impossibilidade de definição precisa das quantidades a serem demandadas durante a vigência contratual, bem como pela necessidade de reposição e expansão contínua dos materiais, permitindo à Administração realizar contratações conforme a demanda efetiva, evitando estoques excessivos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

2.2.5 Os produtos a serem adquiridos deverão atender a critérios rigorosos de qualidade, segurança e durabilidade, observando, quando aplicável, as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à certificação do INMETRO, além de requisitos de atoxicidade, ergonomia e adequação à faixa etária dos usuários, garantindo o uso seguro nos diversos ambientes institucionais.

2.2.6 A solução contempla, além do fornecimento dos bens, a execução de serviços acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, especialmente para itens que demandem montagem. Nesses casos, a contratada será responsável por:

2.2.7 A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, qual seja o Almoxarifado Central, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, Nº 200 0 Bairro Bico do Pato – Cajati/SP, conforme disposto no item 5.5 deste ETP.

2.2.8 Montagem completa dos equipamentos, incluindo fixação, ajustes e verificação de estabilidade, observando rigorosamente as orientações do fabricante e as normas técnicas de segurança aplicáveis;

2.2.9 Realização de testes de funcionamento e segurança, antes da entrega

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

definitiva, incluindo verificação de resistência, estabilidade, ausência de folgas, ruídos ou riscos aos usuários;

2.2.10 **Entrega Técnica Assistida**

2.2.10.1 A entrega técnica assistida consiste na orientação quanto ao uso adequado, seguro e conservação dos brinquedos fornecidos, especialmente aqueles que demandem montagem ou cuidados específicos.

2.2.10.2 **Forma de execução:** A entrega técnica assistida deverá ser realizada no ato da entrega dos materiais, contemplando, no mínimo:

a) Demonstração prática, quando aplicável, da montagem e utilização dos itens;

b) Orientação presencial aos servidores designados pela Administração, abordando o uso correto, cuidados de segurança e procedimentos básicos de conservação e higienização;

c) Disponibilização de material de apoio, podendo ser manual impresso, digital ou guia de instruções do fabricante.

2.2.10.3 **Mensuração do serviço:** A entrega técnica assistida será considerada executada mediante a realização das orientações previstas neste item, com duração mínima de 30 (trinta) minutos ou tempo compatível com a complexidade dos itens fornecidos.

2.2.10.4 **Abrangência:** O serviço deverá contemplar todos os itens que exijam orientação para uso, montagem ou conservação, conforme definido pela Administração.

2.2.10.5 **Custos:** Os custos referentes à entrega técnica assistida deverão estar inclusos no valor global da proposta, não sendo admitida cobrança adicional.

2.2.10.6 **Comprovação:** A execução do serviço deverá ser comprovada mediante registro formal, como assinatura de servidor responsável, lista de presença ou outro meio equivalente.

2.2.11 A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e montagem, devendo realizar, sem ônus para a Administração, reparos ou substituições necessárias durante esse período.

2.2.12 Os prazos de entrega, montagem e manutenção, se aplicável, deverão ser definidos no Termo de Referência, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, devendo ser compatíveis com a urgência e a necessidade de atendimento das unidades requisitantes.

2.2.13 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

garantias e obrigações assumidas pela contratada quanto aos itens fornecidos.

2.2.14 Dessa forma, a solução proposta mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo flexibilidade na aquisição, ganho de escala, maior eficiência na gestão contratual e atendimento tempestivo das demandas das Secretarias envolvidas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, fortalecimento das ações socioeducativas, humanização dos ambientes institucionais e ampliação das atividades de lazer e desenvolvimento dos usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

2.3) Alínea "d" REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 Os requisitos para a contratação, portanto, devem garantir que o processo de aquisição, execução e entrega dos brinquedos seja realizado de forma eficiente, segura e com a qualidade necessária para o atendimento das Secretarias.

2.3.1.1 **Qualidade e Segurança dos Produtos**: Os brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico-pedagógicos deverão possuir qualidade adequada ao uso educacional e recreativo, sendo produzidos com materiais resistentes, duráveis e seguros para utilização por crianças e demais usuários. Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificação de segurança emitida pelo INMETRO, em conformidade com a legislação vigente.

2.3.1.2 **Adequação Pedagógica**: Os materiais deverão possuir características pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e criativo dos usuários, possibilitando sua utilização em atividades educativas, recreativas e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

2.3.1.3 **Faixa Etária e Finalidade Educacional**: Os produtos deverão ser adequados às diferentes faixas etárias dos públicos atendidos pelos programas e serviços municipais, devendo contemplar opções destinadas à educação infantil e atividades socioeducativas para grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes e idosos).

2.3.1.4 **Durabilidade e Resistência**: Considerando o uso coletivo e contínuo em ambientes institucionais, os itens deverão apresentar boa resistência ao uso frequente, bem como serem confeccionados com materiais que facilitem a higienização e manutenção.

2.3.1.5 Requisitos de Segurança Sanitária, Higiene e Atoxicidade:

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

2.3.1.5.1 Considerando os itens a serem adquiridos será destinada a ambientes escolares, assistenciais e unidades de saúde, bem como utilizada de forma coletiva por crianças, adolescentes e demais usuários, deverão ser observados requisitos específicos de segurança sanitária e higiene.

2.3.1.5.2 Os produtos de contato direto e uso compartilhado — tais como piscina de bolinhas, tapetes de atividades, túneis, brinquedos de encaixe, itens em espuma, tecido, plástico ou madeira, entre outros de natureza similar — deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

a) Ser confeccionados com materiais atóxicos, livres de substâncias nocivas à saúde, devendo possuir certificação do INMETRO ou documento equivalente que comprove a segurança do material;

b) Possuir superfícies lisas, impermeáveis ou de fácil higienização, que permitam limpeza frequente com água e/ou produtos sanitizantes, sem prejuízo de sua integridade;

c) Não apresentar características que favoreçam o acúmulo de sujeira, umidade, fungos, bactérias ou ácaros, especialmente em ambientes de uso coletivo;

d) No caso de itens confeccionados em tecido, espuma ou materiais porosos, estes deverão ser revestidos com material lavável ou impermeável, ou possuir capas removíveis que permitam higienização adequada;

e) Manter suas propriedades físicas e estruturais mesmo após processos contínuos de limpeza e desinfecção;

f) Atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente quando destinados a ambientes de saúde ou atendimento ao público infantil.

2.3.1.6 **Logística de Entrega**: A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, qual seja o Almoxarifado Central, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de uso.

2.3.1.7 **Garantia dos Produtos**: Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor ou prazo superior definido no Termo de Referência.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

2.3.1.8 **Sustentabilidade**: Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos fabricados com materiais recicláveis, atóxicos ou provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, observando-se os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

2.3.1.9 **Critérios de Aceitação**: Os produtos serão recebidos e conferidos pela Administração Municipal, podendo ser recusados caso não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação ao solicitado no processo de contratação.

2.3.1.10 **Requisitos para os itens 03, 04, 05, 06 e 07 (Triciclo Infantil, Gangorra, Balanço Infantil, Piscina de Bolinhas e Túnel Pikler):**

2.3.1.10.1 Os brinquedos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, apresentando qualidade, resistência e segurança adequadas ao uso infantil em ambientes públicos. Deverão ser confeccionados em polietileno rotomoldado com aditivos UV, possuir acabamento uniforme e estar isentos de rebarbas, arestas cortantes ou quaisquer imperfeições que possam oferecer risco aos usuários.

2.3.1.10.2 Deverão possuir certificação de conformidade, atendendo às normas ABNT NBR NM 300, ABNT NBR 16040 e ABNT NBR 13793, com apresentação obrigatória dos certificados do INMETRO no ato da entrega, como condição para o recebimento definitivo.

2.3.1.10.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente montados, sendo de responsabilidade da contratada a montagem completa, garantindo estabilidade, segurança e pleno funcionamento dos equipamentos, não sendo admitida a entrega de itens desmontados ou parcialmente montados.

2.3.1.10.4 A contratada deverá assegurar que todos os brinquedos estejam prontos para uso imediato no momento da entrega, devidamente ajustados e em perfeitas condições de utilização, responsabilizando-se por eventuais correções necessárias.

2.3.1.10.5 A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP, conforme orientação da Administração Municipal.

2.3.1.11 **Responsabilidade da contratada**:

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, segurança, montagem e adequação dos brinquedos fornecidos, respondendo por quaisquer danos, acidentes ou incidentes que venham a ocorrer em decorrência de defeitos de fabricação, falhas de montagem, vícios ocultos ou descumprimento das

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

especificações técnicas e normas aplicáveis. Tal responsabilidade abrange a reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4) Alínea "e" MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

2.4.1 O modelo abrange os prazos contratuais, o recebimento do objeto, a mensuração dos resultados e diversos aspectos de fiscalização, pagamento e gestão do contrato.

2.4.2 **Prazos Contratuais:**

Os prazos contratuais para entrega e disponibilização dos brinquedos serão definidos no contrato, considerando a sistemática do Sistema de Registro de Preços (SRP), em que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias requisitantes.

A cada emissão de Autorização de Fornecimento/Empenho, a contratada deverá realizar:

- Entrega dos itens no local indicado no item 6 deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação;
- O recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pelo servidor responsável, podendo os itens ser recusados caso apresentem avarias, defeitos ou desacordo com as especificações exigidas.

O fluxo de execução ocorrerá da seguinte forma:

1. A Secretaria requisitante realiza o pedido, por meio de Autorização de Fornecimento ou Pedido de Compra;
2. A contratada efetua a entrega no local indicado neste Termo de Referência;
3. No ato da entrega, será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos pelo servidor responsável;
4. Caso os itens apresentem avarias, defeitos ou estejam em desacordo com as especificações exigidas, poderão se recusados, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo estabelecido pela Administração;

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. O recebimento definitivo será formalizado após a verificação da conformidade dos produtos com as exigências do Termo de Referência.

Nos casos de fornecimento parcelado, o cronograma de entregas será acompanhado pelo fiscal do contrato, que assegurará o cumprimento dos prazos, podendo ser ajustado mediante justificativa formal e anuência da Administração, desde que não comprometa o atendimento das unidades.

2.4.3 **Recebimento do Objeto e Mensuração de Resultados:**
O recebimento do objeto será realizado por servidor responsável, designado pela Administração, no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
Para os itens que exigem montagem, será realizada, no momento da entrega, verificação quanto à estabilidade, segurança, integridade e pleno funcionamento dos equipamentos, podendo os produtos ser recusados caso apresentem avarias, defeitos, montagem inadequada ou qualquer não conformidade.
O aceite definitivo será realizado por comissão formada por servidores das Secretarias Municipais envolvidas, mediante verificação da conformidade dos itens com as exigências deste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, segurança e adequação ao uso.
O recebimento definitivo ficará condicionado à plena conformidade dos produtos, podendo a contratada ser notificada para realizar ajustes, substituições ou correções, sem ônus para a Administração.
A mensuração dos resultados será realizada com base em relatórios periódicos das unidades requisitantes, que acompanharão a utilização dos materiais e seu impacto nas atividades desenvolvidas. A avaliação considerará aspectos como qualidade, durabilidade, segurança e adequação pedagógica dos itens fornecidos.

2.4.4 **Medição de Desempenho:**
A medição de desempenho do contrato será realizada por meio da análise dos seguintes indicadores:

a) Qualidade dos brinquedos, verificando se estão de acordo com as especificações de segurança e durabilidade estabelecidas no contrato.
b) Pontualidade nas entregas, analisando se o fornecedor cumpre os prazos estabelecidos para a entrega dos brinquedos.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

c) Aderência às necessidades dos setores atendidos, com base no feedback das unidades e departamentos beneficiados, quanto à adequação dos materiais às suas finalidades de uso, sejam elas pedagógicas, recreativas, terapêuticas ou institucionais.

d) Satisfação das crianças e educadores, através de relatórios de utilização dos brinquedos e sua contribuição para o desenvolvimento das crianças.

2.4.5 **Liquidação e Pagamento:**

A liquidação do pagamento será feita após a verificação e aprovação dos brinquedos entregues, garantindo que todos os requisitos do contrato tenham sido cumpridos. O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo pago em parcelas mensais ou conforme a entrega dos lotes de brinquedos. O município, por meio da Secretaria de Finanças, efetuará o pagamento ao fornecedor após a aprovação da entrega e da verificação da conformidade dos brinquedos.

2.4.6 **Repactuação e Equilíbrio Econômico-Financeiro:**

Em caso de mudanças significativas no custo dos brinquedos ou outras circunstâncias que afetem a execução do contrato, será possível realizar a repactuação contratual. O fornecedor deverá justificar a necessidade de revisão do preço, mediante apresentação de documentação comprobatória, que será analisada pelas Secretarias e pela Secretaria de Finanças. A repactuação deverá garantir que o contrato permaneça equilibrado e em conformidade com as condições econômicas do município.

2.4.7 **Garantia dos Serviços:**

Para os brinquedos infantis recreativos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, vícios de montagem e demais problemas que comprometam a segurança e utilização adequada dos equipamentos, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus à Administração, substituições, reparos ou ajustes necessários em caso de defeitos, instabilidade ou problemas decorrentes da montagem dos equipamentos.

2.4.8 **Direitos, Responsabilidades e Sanções:**

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Os direitos e responsabilidades de ambas as partes estarão claramente estabelecidos no contrato. O município tem o direito de exigir a entrega de brinquedos que atendam às especificações de qualidade, segurança e quantidade previstas. O fornecedor, por sua vez, tem a responsabilidade de fornecer os brinquedos dentro do prazo e conforme as especificações acordadas.
As sanções serão aplicadas em caso de descumprimento contratual, como atrasos nas entregas, falhas na qualidade dos brinquedos ou não cumprimento dos requisitos de segurança. As sanções podem incluir multas, advertências e até a rescisão do contrato, conforme o grau de irregularidade identificado.

2.4.9 **Exigências Legais:**
A execução do contrato estará em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e outras legislações pertinentes, como a Lei de Licitações, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e as normas de segurança e qualidade para brinquedos estabelecidas pelo INMETRO. O fornecedor deverá cumprir todas as exigências legais relacionadas à fiscalização e garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

2.4.10 **Ferramentas de Avaliação:**
Para garantir a eficácia da execução do contrato, serão utilizadas ferramentas de avaliação contínua, como:

a) Relatórios de acompanhamento feitos pelas unidades.
b) Auditorias periódicas das Secretarias Municipais e da Secretaria de Finanças.
c) Pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços, equipes técnicas, responsáveis e demais públicos atendidos, considerando a percepção quanto à qualidade, utilidade e adequação dos materiais nos diferentes contextos de utilização.

Essas ferramentas permitirão que o município faça ajustes necessários ao longo da execução do contrato, garantindo que todos os objetivos educacionais sejam alcançados.

2.4.11 **Gestão da Execução Contratual:**
A gestão da execução contratual ficará a cargo do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis por coordenar, acompanhar e monitorar a entrega dos itens, assegurando a conformidade com as condições pactuadas e a adequada resolução de eventuais ocorrências. Compete a esses agentes a realização da fiscalização técnica e administrativa, garantindo que a execução ocorra em conformidade com os termos estabelecidos no contrato.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4.12 **Fiscalização Técnica e Administrativa:**
A fiscalização técnica será realizada pelo fiscal do contrato, por meio de visitas e inspeções periódicas nas unidades. A fiscalização administrativa será feita pela Secretaria de Finanças, para garantir que todos os processos orçamentários e financeiros estejam em conformidade com o estabelecido.

2.4.13 **Fiscalização Setorial e pelo Público Usuário:**
A fiscalização setorial será realizada pelos responsáveis de cada departamento requisitante, que acompanharão o uso dos brinquedos e informarão sobre o andamento das atividades educacionais. Além disso, a fiscalização pelo público usuário, será incentivada por meio de canal de denúncias e feedbacks regulares.

2.5) Alínea "f" MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

2.5.1 A gestão da execução contratual compreenderá o monitoramento contínuo do cumprimento das metas e prazos estabelecidos, assegurando a adequada entrega e distribuição dos itens aos diversos setores e unidades atendidas. Serão realizadas reuniões periódicas entre as Secretarias envolvidas e o fornecedor, com o objetivo de acompanhar a execução, avaliar resultados e solucionar eventuais ocorrências.

2.5.2 **Fiscalização Técnica**:
A fiscalização técnica será realizada pelas Secretarias demandantes, por meio de comissão designada, responsável por promover inspeções periódicas e verificar a conformidade dos itens com as especificações técnicas de qualidade, segurança e adequação às finalidades de uso.
Será verificada, inclusive, a certificação pelos órgãos competentes, quando aplicável. Também serão realizadas avaliações contínuas quanto à utilização e aos benefícios dos materiais nos diferentes contextos de aplicação.
Em caso de defeitos ou inconformidades, o fornecedor será acionado para substituição ou reparo, sem ônus ao Município.

O **aceite definitivo ficará condicionado à realização de vistoria técnica**, devendo o fiscal observar, no mínimo, o seguinte procedimento:

1. **Roteiro de Verificação para Aceite Definitivo:**
 a) **Conferência documental:** verificação da nota fiscal, certificados exigidos (INMETRO) e conformidade com o item contratado;

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

b) **Inspeção visual:** análise das condições gerais do equipamento, acabamento, ausência de rebarbas, trincas, partes soltas ou elementos que ofereçam risco;
c) **Teste de estabilidade e resistência:** aplicação de carga simulada compatível com o uso (ex.: balanço com movimento), verificando firmeza, ausência de folgas, ruídos anormais ou risco de tombamento;
d) **Avaliação de segurança:** checagem de pontos críticos, como áreas de apoio, pegadores, assentos, ausência de partes cortantes e adequação ao público infantil;
e) **Verificação do funcionamento:** confirmação de que o equipamento está apto ao uso imediato, sem necessidade de ajustes adicionais;
f) **Registro da vistoria:** preenchimento de checklist ou relatório simplificado, com registro de conformidade ou apontamento de pendências.

O recebimento definitivo somente será realizado após a plena conformidade de todos os itens acima, sendo vedado o aceite de equipamentos que apresentem qualquer risco à segurança dos usuários.

2.5.3 **Fiscalização Administrativa:**
A fiscalização administrativa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, que acompanhará a execução orçamentária e financeira do contrato, incluindo liquidação de despesas, conferência de pagamentos e conformidade com o planejamento aprovado. Também será responsável por assegurar a regularidade dos procedimentos, a legalidade e a transparência da execução contratual.

2.5.4 **Fiscalização Setorial:**
A fiscalização setorial será realizada pelos responsáveis de cada unidade ou setor atendido, que acompanharão a utilização dos itens, registrando eventuais ocorrências relacionadas à qualidade, quantidade ou adequação, e comunicando às Secretarias competentes para as providências cabíveis. Também caberá aos responsáveis zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais, conforme suas finalidades.

2.5.5 **Fiscalização pelo Público Usuário:**
A fiscalização pelo público usuário ocorrerá por meio da participação dos usuários dos serviços, equipes técnicas, responsáveis e demais públicos beneficiados, que poderão registrar sugestões, críticas ou elogios. O Município disponibilizará

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

canais de comunicação para esse fim e realizará pesquisas de satisfação, visando avaliar a qualidade e a efetividade dos itens fornecidos.

2.5.6 **Exigências Legais e Responsabilidades:**
A execução contratual observará integralmente a Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, garantindo a legalidade, transparência e eficiência. O fornecedor será responsável pela conformidade dos produtos com as normas de qualidade e segurança, enquanto o Município exercerá o acompanhamento e a fiscalização. Em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas contratualmente.

2.5.7 **Repactuação e Equilíbrio Econômico-Financeiro:**
Poderá haver repactuação contratual, mediante justificativa formal, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições legais vigentes e a análise pelas Secretarias competentes.

2.6) Alínea "g" CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

2.6.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, conforme os procedimentos administrativos vigentes, observando-se os prazos legais aplicáveis.

2.6.2 **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

2.6.2.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de prestação de serviços da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

2.6.2.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras;

2.6.2.3 A CONTRATANTE, após conferência e certificação da Nota Fiscal, efetuará o pagamento através de crédito bancário, em 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta bancária, vedada negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária;

2.6.2.4 Caso se verifique incorreção na Nota Fiscal deverá ser procedida a sua retificação contando-se novo prazo de pagamento a partir da data de apresentação do documento de correção fiscal ou da apresentação de nova Nota Fiscal, no caso de cancelamento da primeira;

2.6.2.5 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor requisitante.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

2.7) Alínea "h" FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.7.1 A seleção do fornecedor para a aquisição dos materiais destinados às diversas Secretarias e unidades do Município de Cajati/SP será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, conforme a Lei nº 14.133/21. O procedimento deverá assegurar uma contratação justa, competitiva e econômica, buscando a melhor solução para atender às necessidades dos setores demandantes, em conformidade com as especificações e exigências técnicas constantes no Termo de Referência.

2.7.2 O processo licitatório será conduzido, preferencialmente, na modalidade Pregão Eletrônico, admitindo-se, quando justificado, a forma presencial, conforme as características do objeto e as condições técnicas e logísticas. A adoção do Pregão visa ampliar a competitividade, garantir transparência e possibilitar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

2.7.3 A escolha pela forma eletrônica se justifica pela maior celeridade, pela ampliação da concorrência e pela possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades. Caso haja inviabilidade técnica devidamente comprovada, poderá ser adotado o Pregão Presencial. Em ambos os casos, a seleção será realizada com base em critérios objetivos, definidos previamente no edital.

2.7.4 **Critérios de Seleção do Fornecedor**:

2.7.4.1 **Menor Preço**: O critério principal será o menor preço, considerando o atendimento integral às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. A proposta mais vantajosa será aquela que conciliar economicidade com o pleno atendimento das exigências do objeto.

2.7.4.2 **Qualidade e Conformidade técnica**: Além do menor preço, será exigido que os materiais atendam rigorosamente às especificações técnicas, normas de qualidade e segurança aplicáveis, incluindo certificações dos órgãos competentes, quando couber. A conformidade dos produtos será verificada no momento do recebimento, mediante análise das características dos materiais entregues e dos documentos comprobatórios exigidos neste Termo de Referência, quando aplicáveis, assegurando sua adequação às finalidades de uso nos diferentes setores atendidos.

2.7.4.3 **Prazo de Entrega**: O prazo de entrega será considerado fator relevante, devendo o fornecedor garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

no cronograma contratual, assegurando a disponibilidade dos materiais conforme a demanda das unidades e serviços municipais.

2.7.4.4 **Capacidade Técnica do Fornecedor**: O fornecedor deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e documentação pertinente, demonstrando experiência compatível com o fornecimento de bens similares, bem como o atendimento às normas de qualidade, segurança e, quando aplicável, requisitos ambientais.

2.8) Alínea "i" ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

2.8.1 A estimativa de quantidades para a aquisição dos materiais destinados às diversas Secretarias e unidades do Município de Cajati/SP foi elaborada com base na demanda histórica, no levantamento das necessidades dos setores requisitantes, nas características dos itens e nas especificidades de utilização em cada unidade. A metodologia adotada observa o princípio da economicidade, com o objetivo de evitar tanto o superdimensionamento quanto o subdimensionamento das aquisições.

2.8.2 A estimativa considera o público atendido, a natureza das atividades desenvolvidas em cada setor e a necessidade de garantir condições adequadas para execução dos serviços, respeitando critérios de segurança, durabilidade e funcionalidade dos materiais.

2.8.3 A formação do valor total da contratação será realizada a partir da soma dos valores unitários de cada item, multiplicados pelas quantidades estimadas, conforme levantamento das demandas dos setores envolvidos. O valor total estimado da contratação é de **R$ 251.766,93 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos),** conforme demonstrado nas cotações realizadas.

2.8.4 Para assegurar a fidedignidade da estimativa, foram consideradas cotações obtidas junto a sítios eletrônicos especializados, conforme **Anexo I**, considerando as médias dos valores praticados por fornecedores do ramo, bem como contratações similares realizadas por órgãos públicos.

2.8.4.1 De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços poderá ser realizada por meio de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que devidamente comprovados com registro da data e hora de acesso.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

2.9) Alínea "j" ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.9.1 A contratação para a aquisição de materiais destinados às diversas Secretarias e unidades do Município de Cajati/SP encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21. A referida contratação é considerada essencial para o adequado funcionamento dos serviços públicos, contribuindo para a melhoria das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração, por meio da disponibilização de materiais adequados às suas necessidades operacionais.

2.9.2 A previsão orçamentária está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo dotação específica para atendimento da demanda, observando-se o planejamento de cada Secretaria envolvida. Os recursos serão alocados conforme as fontes previstas no orçamento vigente, garantindo a viabilidade da contratação e o atendimento às demandas institucionais, em consonância com os limites fiscais do Município.

2.9.3 Ademais, a contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes voltadas à melhoria contínua dos serviços públicos e ao fortalecimento das políticas públicas municipais, bem como à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estando em conformidade com as metas e prioridades da Administração. Dessa forma, a contratação encontra respaldo no planejamento estratégico do Município, com impacto financeiro compatível com o exercício de referência, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal.

2.9.4 As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

2.9.4.1 Gestão/Unidade:

→ **SEDUC-DEB - Departamento de Educação Básica**
SEDUC-DEB-UE - Unidades Escolares
→ **SMS-DAS - Departamento de Atenção à Saúde**
SMS-DAS-DAS-CEFIS - Centro de Fisioterapia
SMS-DAS-DAS-CEODON - Centro Odontológico
SMS-DAS-DAS-PASC - Posto de Atendimento à Saúde Cidadã
SMS-DAS-DAS-SPS - Serviço de Psicologia da Saúde
SMS-DAS-DAS-USFs - Unidades de Saúde da Família
→ **SEDS-DPS - Departamento de Proteção Social**
SEDS-DPS-DICRAS-I - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS I)

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

2.9.4.2 **Fonte:** Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças
2.9.4.3 **Elemento de Despesa:** 30 - Material de Consumo
2.9.4.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3) DAS SANÇÕES

3.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.
3.2 **Parágrafo Único** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

3.1) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:
3.1.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
3.1.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
3.1.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
3.1.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
3.1.5. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

3.2.1 Comunicar às Secretarias qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
3.2.2 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.
3.2.3 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.
3.2.4 Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas despesas custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.
3.2.5 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus funcionários.
3.2.6 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
3.2.7 A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.
3.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).
3.2.9 Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento definitivo dos bens, facultando-se ao fornecedor a oferta de prazo de garantia superior ao mínimo exigido, sem qualquer ônus adicional à Administração.
3.2.10 A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.
3.2.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
3.2.12 Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.
3.2.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
3.2.14 A contratada será responsável pela qualidade, segurança e montagem dos itens que assim exigirem, respondendo por quaisquer danos, acidentes ou incidentes decorrentes de defeitos de fabricação, falhas de montagem, vícios

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ocultos ou descumprimento das especificações técnicas, devendo realizar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos produtos.

3.3) DA RESCISÃO

3.3.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/21. **Parágrafo Único –** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/21.

3.4) DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

3.4.1 A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

3.5) DOS CASOS OMISSOS

3.5.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

4) DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

4.1 O contrato será gerido pela Secretaria Municipal responsável pela contratação, por meio do setor competente de Gestão de Contratos e/ou Convênios, e fiscalizado pelos gestores e responsáveis de cada unidade e setor atendido.
4.2 Caberá a esses responsáveis acompanhar, orientar e garantir a adequada utilização dos materiais no âmbito de suas respectivas áreas, assegurando a correta aplicação conforme as finalidades institucionais e as diretrizes estabelecidas pela Administração.

5) DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.1 A aquisição de materiais destinados às diversas Secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar, pode gerar impactos ambientais ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte final. Nesse sentido, a responsabilidade ambiental da contratada deve ser tratada com rigor, assegurando a conformidade com a

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

legislação vigente e a adoção de práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente.

5.2 As principais obrigações ambientais da contratada abrangem as etapas de produção, transporte, distribuição, utilização e descarte dos materiais, devendo todos esses processos observar a legislação ambiental brasileira aplicável, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). A contratada deverá, ainda, priorizar o uso de matérias-primas sustentáveis e, sempre que possível, certificadas por normas reconhecidas, como a ISO 14001, demonstrando compromisso com a gestão ambiental responsável.

5.3 No que se refere à fabricação dos materiais, deverão ser adotadas práticas que reduzam o consumo de recursos naturais, especialmente água e energia, em conformidade com a legislação pertinente à eficiência energética. Além disso, os insumos utilizados, incluindo eventuais substâncias químicas, deverão possuir laudos e certificações que comprovem sua conformidade com as normas ambientais e de segurança, sendo vedada a utilização de materiais que representem risco à saúde dos usuários ou ao meio ambiente.

5.4 A contratada também deverá observar diretrizes de logística reversa, quando aplicável, promovendo o reaproveitamento, a reciclagem ou o descarte ambientalmente adequado dos materiais ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para tanto, deverá estruturar, quando exigido, mecanismos que viabilizem a destinação final adequada, evitando impactos negativos decorrentes do descarte irregular.

5.5 As medidas mitigadoras dos impactos ambientais deverão estar previstas contratualmente, incluindo a exigência de comprovação de boas práticas ambientais, certificações pertinentes e, quando necessário, a apresentação de plano de gerenciamento de resíduos. Caberá à Administração acompanhar e fiscalizar o cumprimento dessas obrigações, garantindo que a execução contratual esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade, da responsabilidade ambiental e da legalidade.

6) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

6.2 Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

7) DESCRIÇÃO DOS ITENS

7.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores demandantes, considerando as atividades a serem desenvolvidas e o público atendido. Estes quantitativos foram registrados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados pelas secretarias na plataforma 1Doc, no Memorando 2.742/2026.

7.2 Dessa forma, os quantitativos estimados buscam atender de forma eficiente às necessidades da Administração, garantindo o adequado planejamento da contratação e a utilização racional dos recursos públicos.

7.3 Segue as quantidades estimadas por setor requisitante:

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (Resumida)	CUST	PERM	UND	QUANT. TOTAL
1	476064	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM	X		UND	**164**
2	NÃO CONSTA	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	X		KIT	**176**
3	405745	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA		X	UND	**110**
4	NÃO CONSTA	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA;		X	UND	**60**

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS				
5	NÃO CONSTA	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3..		X	UND	**60**
6	405748	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M		X	UND	**40**
7	NÃO CONSTA	TUBEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA Á BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT		X	UND	**17**
8	622373	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	X		UND	**160**
9	621563	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	X		KIT	**160**
10	617649	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS	X		KIT	**160**
11	617648	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO,	X		KIT	**160**

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES				
12	615607	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	X		KIT	**160**
13	602616	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA	X		KIT	**62**
14	618702	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	X		KIT	**160**
15	480962	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	X		KIT	**160**
16	618508	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	X		KIT	**160**
17	NÃO CONSTA	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	X		UND	**50**
18	405914	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	X		UND	**50**

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	610162	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	X		KIT	**50**
20	NÃO CONSTA	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	X		UND	**57**
21	NÃO CONSTA	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	X		UND	**90**
22	NÃO CONSTA	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	X		UND	**60**
23	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG		X	CONJ	**28**
24	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND	**1**

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND	1
26	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND	1
27	NÃO CONSTA	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	X		UND	2
28	621568	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE	X		UND	4

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.				
29	285179	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	X		UND	4
30	476105	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.	X		UND	2
31	618508	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO.	X		UND	2
32	476008	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	X		UND	4
33	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	X		UND	1
34	NÃO CONSTA	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	X		UND	4
35	252839	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	X		UND	4

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	NÃO CONSTA	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	X		UND	2
37	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.	X		UND	4
38	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	X		UND	4
39	NÃO CONSTA	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	X		UND	2
40	476063	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS	X		UND	4
41	NÃO CONSTA	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	X		UND	3
42	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO.	X		UND	2
43	483561	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	X		UND	3
44	619588	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	X		UND	2
45	NÃO CONSTA	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E	X		UND	2

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE				
46	481750	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS	X		UND	2
47	480290	JOGO "COMO EU ME SINTO?" (OU SIMILAR) COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	X		UND	3
48	477132	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	X		UND	9
49	NÃO CONSTA	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND	1
50	477066	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	X		UND	2
51	618507	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/	X		UND	4

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.				
52	624639	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. OKIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..	X		UND	2
53	NÃO CONSTA	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M.PESO: 20 KG.		X	UND	2
54	480291	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	X		UND	5
55	NÃO CONSTA	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND	5
56	622248	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND	8
57	NÃO CONSTA	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	X		UND	9
58	NÃO CONSTA	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA		X	UND	1

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG				
59	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	X		UND	2
60	620049	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	X		UND	4
61	NÃO CONSTA	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND	1
62	NÃO CONSTA	KIT DE MINIATURAS DE DINOSSAUROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS, ATÓXICO E RESISTENTE	X		UND	2
63	NÃO CONSTA	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO CUBO DE ENCAIXE/EMPILHAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	X		UND	4
64	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA EDUCATIVA	X		UND	8
65	NÃO CONSTA	JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO COM APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS GRANDES, COLORIDAS	X		UND	3
66	NÃO CONSTA	BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	X		UND	30
67	NÃO CONSTA	CORDA DE PULAR INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 5 METROS, COM PEGADORES	X		UND	4
68	NÃO CONSTA	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, MATERIAL SINTÉTICO OU SIMILAR	X		UND	2

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	NÃO CONSTA	BOLA DE VOLEIBOL EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR	X		UND	2
70	NÃO CONSTA	BOLA RECREATIVA PARA ATIVIDADES COMO QUEIMADA	X		UND	2
71	NÃO CONSTA	JOGO DE XADREZ COMPLETO COM TABULEIRO E PEÇAS	X		UND	4
72	NÃO CONSTA	JOGO DE DAMA E TRILHA (2 EM 1)	X		UND	2
73	NÃO CONSTA	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM)	X		UND	10
74	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	X		UND	7
75	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 27 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES - AMARELO: METAL - VERDE: VIDRO - VERMELHO: PLÁSTICO - AZUL: PAPEL/PAPELÃO		X	UND	3
76	NÃO CONSTA	MASSA PARA MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TEXTURA MACIA E FÁCIL DE MOLDAR, SECAGEM AO AR QUANDO EXPOSTA, IDEAL PARA PRESERVAÇÃO DE CRIAÇÕES E ESTIMULA A CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS	X		UND	12
77	NÃO CONSTA	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR - VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL -, 8 CARTAS "PULAR", 8 CARTAS "INVERTER", 8 CARTAS "COMPRA DUAS", 4 CARTAS "CORINGA" E 4 CARTAS "CORINGA COMPRA QUATRO") ; JOGADORES: 2 A 10 JOGADORES ; IDADE: 7+	X		UND	12
78	NÃO CONSTA	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA. CORES VARIADAS.	X		UND	6
79	NÃO CONSTA	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS VARIÁVEIS EM PLÁSTICO COLOCRIDO ATÓXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	X		KIT	3
80	NÃO CONSTA	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES): 1 AIRFRYER 14CM X12CM; 1 FOGÃO COOKTOP 20CM X 15CM ; 1 CAÇAROLA (13 CM) ; 1 FRIGIDEIRA (16 CM) ; 2 TAMPAS ; 7 TALHERES (TAMANHOS VARIADOS ENTRE 17 CM A 8 CM) ; 2 BOWLS (6CM X 8CM) ; 2 COPOS (6CM) ; 2 PRATOS (10CM) ; 1 BATEDEIRA (16CM) ; 1 FORMA DE BOLO (9CM) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17CM) ; 1 XICARA (7CM) ; 1 PIRES (10 CM) ; 1	X		KIT	6

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		LIQUIDIFICADOR (19CM) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO FAZ DE CONTA, NÃO USA PILHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE: 3+				
81	NÃO CONSTA	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS: FABRICADAS COM MATERIAL DURÁVEL PARA GARANTIR LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; FOCO NA ALFABETIZAÇÃO: CADA PEÇA APRESENTA SÍLABAS PARA QUE A CRIANÇA FORME PALAVRAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E TREINO DA LEITURA; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: O JOGO ESTIMULA A MEMÓRIA, ATENÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ENTRE SONS E LETRAS ; IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS: ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL EM FASE INICIAL DE LEITURA.	X		UND	**3**
82	NÃO CONSTA	DOMINÓ APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS. JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ, DESENVOLVIDO PARA ESTÍMULO DO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES, CORES E FORMAS, INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CLÍNICOS OU RECREATIVOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: APROXIMADAMENTE 28 UNIDADES; MATERIAL: PAPEL CARTÃO REFORÇADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES DAS PEÇAS: TAMANHO APROXIMADO DE FÁCIL MANUSEIO INFANTIL (CERCA DE 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR); FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1 OU MAIS JOGADORES; CARACTERÍSTICAS: PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM NÚMEROS E/OU QUANTIDADES PARA ASSOCIAÇÃO.	X		UND	**3**
83	NÃO CONSTA	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE, COM RODAS QUE GIRAM LIVREMENTE E RECURSOS ESPECIAIS, COMO MOTORES DE FRICÇÃO, QUE PERMITEM QUE O CARRINHO SE MOVA RAPIDAMENTE PELAS PISTAS. OS DESIGNS SÃO INSPIRADOS EM CARROS REAIS E VARIAM DE MODELOS CLÁSSICOS A CARROS MODERNOS E ESPORTIVOS. ELES SÃO PINTADOS EM CORES VIBRANTES E DETALHADOS COM ADESIVOS E GRÁFICOS DE PATROCINADORES. TAMANHO APROXIMADO DE CADA CARRINHO: ALTURA 1,7 CM X LARGURA 2,5 CM X COMPRIMENTO 7 CM	X		KIT	**12**

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

84	NÃO CONSTA	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA COM SEIS PERSONAGENS: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, CADA UM COM UM DESIGN ÚNICO E DETALHADO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO. COM UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.	X		KIT	2
85	NÃO CONSTA	TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70MTX80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA.COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL.		X	UND	1

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8) DO QUANTITATIVO

8.1) QUANTIDADE POR DEPARTAMENTO REQUISITANTE

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (RESUMIDA)	CUST	PERM	UND	SEDUC	SMS/ USF	SMS/ DAS	SMS/ FISIO	SEDS - CRAS I	SMAA - CEA	QUANT. TOTAL
1	476064	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES:50 X 22 X 22 CM	X		UND	160				4		164
2	NÃO CONSTA	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	X		KIT	160	13	2	1			176
3	405745	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA		X	UND	110						110
4	NÃO CONSTA	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA.; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS		X	UND	60						60
5	NÃO CONSTA	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS		X	UND	60						60

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3. **(O produto deverá ser entregue devidamente montado)**										
6	405748	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M		X	UND	40						40
7	NÃO CONSTA	TUBEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA À BASE D'ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT.		X	UND	17						17
8	622373	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	X		UND	160						160
9	621563	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	X		KIT	160						160
10	617649	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLASTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL,	X		KIT	160						160

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS										
11	617648	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES	X		KIT	160						160
12	615607	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	X		KIT	160						160
13	602616	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA	X		KIT	50		12				62
14	618702	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	X		KIT	160						160
15	480962	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	X		KIT	160						160
16	618508	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	X		KIT	160						160
17	NÃO CONSTA	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE	X		UND	50						50

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR:VARIADA											
18	405914	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	X		UND	50						50	
19	610162	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	X		KIT	50						50	
20	NÃO CONSTA	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	X		UND	50				5	2	57	
21	NÃO CONSTA	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA:EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	X		UND		78	8	4			90	
22	NÃO CONSTA	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	X		UND		52	5	3			60	
23	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG	CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG		X	CONJ		13	2	1		12	28
24	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO)	X		UND				1			1	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.										
25	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND				1			1
26	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR	X		UND				1			1

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.										
27	NÃO CONSTA	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	X		UND					2		2
28	621568	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	X		UND					2	2	4
29	285179	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	X		UND					4		4
30	476165	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.	X		UND					2		2
31	618608	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ.	X		UND					2		2

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO.										
32	476008	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	X		UND					4		4
33	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	X		UND					1		1
34	NÃO CONSTA	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	X		UND					4		4
35	252839	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	X		UND					4		4
36	NÃO CONSTA	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	X		UND					2		2
37	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.	X		UND					4		4
38	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	X		UND					4		4

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39	NÃO CONSTA	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	X		UND					2		2
40	476063	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS	X		UND					4		4
41	NÃO CONSTA	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	X		UND					3		3
42	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS. MATERIAIS DOS ELEMENTOS:PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO.	X		UND					2		2
43	483661	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	X		UND					3		3
44	619588	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	X		UND					2		2
45	NÃO CONSTA	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE.	X		UND					2		2
46	481750	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS	X		UND					2		2

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

47	480290	JOGO "COMO EU ME SINTO?" COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	X		UND					3		3
48	477132	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	X		UND			6		3		9
49	NÃO CONSTA	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND					1		1
50	477066	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	X		UND					2		2
51	618507	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/ LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS	X		UND					4		4

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.										
52	624639	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. OKIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	X		UND					2		2
53	NÃO CONSTA	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M. PESO: 20 KG.		X	UND					2		2
54	480291	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	X		UND					5		5
55	NÃO CONSTA	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND					5		5
56	622348	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND			6		2		8
57	NÃO CONSTA	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM, ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	X		UND			6		3		9

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

58	NÃO CONSTA	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA; CONFECCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG		X	UND					1		1	
59	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	X		UND					2		2	
60	620049	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	X		UND					4		4	
61	NÃO CONSTA	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND					1		1	
62	NÃO CONSTA	Kit de miniaturas de dinossauros em material emborrachado ou similar, contendo no mínimo 8 peças, atóxico e resistente	X		UND						2	2	
63	NÃO CONSTA	Brinquedo educativo tipo cubo de encaixe/empilhar, confeccionado em madeira ou material similar	X		UND						4	4	
64	NÃO CONSTA	Jogo da memória infantil com no mínimo 30 peças, em MDF ou material similar, temática educativa	X		UND			3			5	8	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	NÃO CONSTA	Jogo de encaixe pedagógico com aproximadamente 60 peças grandes, coloridas	X		UND						3	3	
66	NÃO CONSTA	Bambolês em material plástico resistente, com aproximadamente 65 cm de diâmetro, cores variadas	X		UND						30	30	
67	NÃO CONSTA	Corda de pular infantil com aproximadamente 5 metros, com pegadores	X		UND						4	4	
68	NÃO CONSTA	Bola de futebol tamanho oficial, material sintético ou similar	X		UND						2	2	
69	NÃO CONSTA	Bola de voleibol em borracha ou material similar	X		UND						2	2	
70	NÃO CONSTA	Bola recreativa para atividades como queimada	X		UND						2	2	
71	NÃO CONSTA	Jogo de xadrez completo com tabuleiro e peças	X		UND						4	4	
72	NÃO CONSTA	Jogo de dama e trilha (2 em 1)	X		UND						2	2	
73	NÃO CONSTA	Kit de tatames modulares (placas de aproximadamente 1x1m, espessura mínima de 20 mm)	X		UND			5			5	10	
74	NÃO CONSTA	Jogo da memória com temática de coleta seletiva, aproximadamente 40 peças	X		UND			3			4	7	
75	NÃO CONSTA	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva, capacidade aproximada de 27 litros, com identificação por cores - AMARELO: metal - VERDE: vidro - VERMELHO: plástico - AZUL: papel/papelão		X	UND						3	3	
76	NÃO CONSTA	Massa para modelar com no mínimo 6 cores - Material: Massa para modelar não tóxica, Ideal para crianças a partir de 3 anos, Textura macia e fácil de moldar, Secagem ao ar quando exposta, ideal para preservação de criações e Estimula a criatividade e habilidades motoras	X		UND			12				12	
77	NÃO CONSTA	Jogo de Cartas. Componentes do jogo: 108 cartas de baralho (25 cartas numeradas de cada cor - vermelho, verde, amarelo e azul -, 8 cartas "Pular", 8 cartas "Inverter", 8 cartas "Compra Duas", 4 cartas "Coringa" e 4 cartas "Coringa Compra Quatro") ; Jogadores: 2 a 10 jogadores ; Idade: 7+	X		UND			12				12	
78	NÃO CONSTA	Jogo Pega Varetas Gigante com no mínimo 31 peças - 40cm cada vareta. Cores variadas.	X		UND			6				6	
79	NÃO CONSTA	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS VARIÁVEIS EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	X		KIT			3				3	
80	NÃO CONSTA	COZINHA INFANTIL COMPLETA - Contendo os itens (ou similares): 1 AIRFRYER 14cm x12cm; 1 FOGÃO COOKTOP 20cm x 15cm ; 1 CAÇAROLA (13 cm) ; 1 FRIGIDEIRA (16 cm) ; 2 TAMPAS ; 7 TALHERES (tamanhos variados entre 17 cm a 8 cm) ; 2 BOWLS (6cm x 8cm) ; 2 COPOS	X		KIT			6				6	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		(6cm) ; 2 PRATOS (10cm) ; 1 BATEDEIRA (16cm) ; 1 FORMA DE BOLO (9cm) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17cm) ; 1 XICARA (7cm) ; 1 PIRES (10 cm) ; 1 LIQUIDIFICADOR (19cm) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. Especificações: Brinquedo faz de conta, não usa pilha; Material: Plástico Não tóxico; Idade: 3+										
81	NÃO CONSTA	Dominó Sílabas 28 Peças resistentes e coloridas: fabricadas com material durável para garantir longa vida útil e segurança durante o manuseio; Foco na alfabetização: cada peça apresenta sílabas para que a criança forme palavras, facilitando a identificação e treino da leitura; Desenvolvimento cognitivo: o jogo estimula a memória, atenção e a associação entre sons e letras ; Ideal para crianças a partir de 4 anos: adequado para o público infantil em fase inicial de leitura.	X		UND			3				3
82	NÃO CONSTA	Dominó Aprendendo Números 28 peças: Jogo educativo do tipo dominó, desenvolvido para estímulo do aprendizado dos números, raciocínio lógico, associação de quantidades, cores e formas, indicado para uso pedagógico em ambientes escolares, clínicos ou recreativos. Quantidade de peças: aproximadamente 28 unidades; Material: papel cartão reforçado, madeira ou material equivalente de alta durabilidade; Dimensões das peças: tamanho aproximado de fácil manuseio infantil (cerca de 8 cm x 4 cm, podendo variar); Faixa etária recomendada: a partir de 4 anos; Quantidade de participantes: 1 ou mais jogadores; Características: peças ilustradas e coloridas, com números e/ou quantidades para associação.	X		UND			3				3
83	NÃO CONSTA	Carrinhos variados, kit com no mínimo 06 carrinhos feito de plástico e metal de alta qualidade, com rodas que giram livremente e recursos especiais, como motores de fricção, que permitem que o carrinho se mova rapidamente pelas pistas. Os designs são inspirados em carros reais e variam de modelos clássicos a carros modernos e esportivos. Eles são pintados em cores vibrantes e detalhados com adesivos e gráficos de patrocinadores. Tamanho aproximado de cada carrinho: Altura 1,7 cm X Largura 2,5 cm X Comprimento 7 cm	X		KIT			12				12
84	NÃO CONSTA	Fantoches Família Branca Espuma Revestida com seis personagens: Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina e Menino, cada um com um design único e detalhado para estimular a imaginação. Com um comprimento de no mínimo 30 cm.	X		KIT			2				2
85	NÃO CONSTA	TEATRO DE FANTOCHES - medindo 1,70mtx80cm, com suporte horizontal móvel de ferro e madeira com EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE confeccionada em lona com suporte horizontal móvel.		X	UND			1				1

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.2) POR UNIDADE ESCOLAR

									VEREADOR JOSÉ	EMEI GATO DE BOTAS	SONHO UNIDADE PARAFUSO	UNIDADE VILA ANTUNES	EMEI PATINHO FEIO	
ITEM	CÓD DO ITEM	NOME DO GRUPO	NOME	DESCRIÇÃO	QNTD	CUSTEIO	PERMANENTE	QTD INF	QTD CRECHE	QTD INF	QTD INF	QTD INF	QTD INF	QTD INF
1	476064	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES:50 X 22 X 22 CM -CÓDIGO PMC ITEM -476064 -CÓDIGO PMC ITEM: -476064	160	X		10	150	5	5	37	37	38
2	000	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	MULTIBLOCOS CONJUNTO	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM. E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO; PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	160	X		8	150	4	4	38	38	38
3	000	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	TRICICLO INFANTIL	TRICICLO INFANTIL, POSSUIR ASSENTO REAJUSTÁVEL COM NO MÍNIMO 2 OPÇÕES DE TAMANHO; - MANOPLAS ANTIADERENTES; - PEDAIS ERGONÔMICOS FIXADOS NAS RODAS DIANTEIRAS; - RODAS EM PP/POLIPROPILENO); - PLATAFORMA NO EIXO TRASEIRO PARA APOIO; - ACOMPANHA CHAVE PARA MONTAGEM ; - CERTIFICAÇÃO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO TRICICLO: - ALTURA DO GUIDÃO ATÉ O CHÃO: 50 CM; -	110		X	10	100	5	5	25	25	25

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

				LARGURA ENTRE AS DUAS RODAS TRASEIRAS: 45 CM; - ALTURA DO BANCO ATÉ O CHÃO: 29 CM; - COMPRIMENTO: 58 CM. (ADMITE-SE 10% DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS)											
4	000	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	BALANÇO INFANTIL	BALANÇO INFANTIL: TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA ; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS	60		X	10	50	5	5	25	25	25	
5	000	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	GANGORRA INFANTIL TRIPLA	GANGORRA INFANTIL TRIPLA BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO, COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE MEDIDAS: COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABINT NBR NM 300 ABINT NBR 16040 E ABINT NBR 13793.	60		X	10	50	5	5	25	25	25	
6	405748	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO: PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M -CÓDIGO PMC ITEM - 405748 -CÓDIGO PMC ITEM - 405748.	40		X	10	30	5	5	7	7	8	
7	000	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	TÚNEL PIKLER	TUBEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA À BASE D'ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA	17		X	2	15	1	1	4	3	4	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				366/97- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1,60M COMP X 1,76M LARG X 0,60CM ALT.											
8	622373	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO 200 X 200 X 07 MM -CÓDIGO PMC ITEM -622373 -CÓDIGO PMC ITEM - 622373	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
9	621563	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS -CÓDIGO PMC ITEM -621563 -CÓDIGO PMC ITEM - 621563	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
10	617649	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLASTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS -CÓDIGO PMC ITEM -617649 -CÓDIGO PMC ITEM - 617649	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
11	617648	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES -CÓDIGO PMC ITEM -617648 -CÓDIGO PMC ITEM - 617648	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
12	615607	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	160	X		40	120	20	20	40	40	40	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

				CÓDIGO PMC ITEM -615607 -CÓDIGO PMC ITEM - 615607											
13	602616	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA -CÓDIGO PMC ITEM -602616 -CÓDIGO PMC ITEM - 602616	50	X		10	40	5	5	13	13	14	
14	618702	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE:200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER -CÓDIGO PMC ITEM -618702 -CÓDIGO PMC ITEM - 618702	160	X		160	40	20	20	40	40	40	
15	480962	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE:28 PEÇAS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
16	618508	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS - CÓDIGO PMC ITEM -618508 -CÓDIGO PMC ITEM - 618508	160	X		40	120	20	20	40	40	40	
17	0	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	CAIXA REGISTRADORA:	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM:SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE	50	X		10	40	5	5	13	13	14	

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA											
18	405914	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES:GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA -CÓDIGO PMC ITEM -405914 - CÓDIGO PMC ITEM - 405914	50	X		10	40	5	5	13	13	14	
19	610162	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS -CÓDIGO PMC ITEM -610162 -CÓDIGO PMC ITEM - 610162,	50	X		10	40	5	5	13	13	14	
20	0	NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS	Torre Equilíbrio	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF. CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	50	X		10	40	5	5	13	13	14	

8.3) POR UNIDADES DE SAÚDE

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (Descrição)	UNID	CU STE IO	PEQ PAS NE NT E	USF B. AZEITE	USF BECO PATO	USF CAPITÃO S.	USF CENTRO	USF PANEL. I	USF PANAE. II	USF V. ANTUN. I	USF V. ANTUN. II	USF VILA ANID.	USF VILA MUN.	USF VILA TATU	USF CAPELINHA	PRIO	ODONTO	PAIC	SETOR PSICOLOGIA	QUANT. TOTAL
2	NÃO CONSTA	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MINIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA	KIT	X		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		16
13	602616	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA,	KIT	X																	12	12
21	NÃO CONSTA	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS	UNID	X		6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	4	4	4		90

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A9B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A9B4-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

		(DIVERSOS) ; DE NO MINIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MINIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM.																					
22	NÃO CONSTA	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO.	UND	X*		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	2		60
23	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA - MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV CAPACIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE	CONJ		X	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		16
24	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA.	UND	X															1				1
25	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA.	UND	X															1				1
26	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA.	UND	X															1				1
48	477132	JOGO ILADA JOGO DO TIPO "ILADA" OU SIMILAR. O JOGO	UND	X																		6	6

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A0B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A0B4-B612-7C0A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		CONSISTE EM CONSEGUIR																				
56	622248	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE.	UND	X																	6	6
57	NÃO CONSTA	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 51	UND	X																	6	6
64	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MINIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA	UND	X																	3	3
73	NÃO CONSTA	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MINIMA DE 20MM)	UND	X																	5	5
74	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	UND	X																	3	3
76	NÃO CONSTA	MASSA PARA MODELAR COM NO MINIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA	UND	X																	12	12
77	NÃO CONSTA	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR	UND	X																	12	12
78	NÃO CONSTA	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA.	UND	X																	6	6
79	NÃO CONSTA	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS VARIÁVEIS EM	KIT	X																	3	3

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A0B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A0B4-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM CADA																					
80	NÃO CONSTA	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES):	KIT	X																		6	6
81	NÃO CONSTA	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS.	UND	X																		3	3
82	NÃO CONSTA	DOMINO APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINO;	UND	X																		3	3
83	NÃO CONSTA	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE;	KIT	X																		12	12
84	NÃO CONSTA	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA	KIT	X																		2	2
85	NÃO CONSTA	TEATRO DE FANTOCHES	UND		X																	1	1

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A0B4-B612-7C0A e informe o código 4C47-A0B4-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9) DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:
9.1.1 Provisoriamente, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
9.1.2 **Definitivamente, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura**.
9.1.3 O recebimento definitivo previsto no item "9.1.2" acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
9.1.4 Todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto serão de inteira responsabilidade da contratada.
9.1.5 Em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/21, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da lei supramencionada.

10) DO PUBLICO ALVO

10.1 O público-alvo da presente contratação compreende as diversas Secretarias e unidades vinculadas à Administração Pública do Município de Cajati/SP, incluindo seus respectivos servidores, usuários dos serviços públicos e demais beneficiários diretos e indiretos das ações desenvolvidas.
10.2 A disponibilização dos materiais visa atender às demandas operacionais, administrativas e finalísticas de cada setor, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, os beneficiários abrangem todos os públicos atendidos pelas políticas públicas municipais, considerando as especificidades de cada Secretaria, bem como a natureza das atividades por elas desempenhadas.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

10.3 Assim, a contratação busca garantir condições adequadas para a execução das atividades institucionais, promovendo maior eficiência, qualidade no atendimento e melhor aproveitamento dos recursos públicos, refletindo diretamente no atendimento ao interesse coletivo.

11) DOCUMENTAÇÃO A SER ATENDIDA PELA CONTRATADA

11.1 **Documentação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** atualizado e devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
b) **Prova de inscrição no CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
c) **Registro na Junta Comercial**, se for o caso, para empresas comerciais.
d) **Documentos de identidade dos sócios ou administradores** da empresa.

11.2 **Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal:

a) **Certidão Negativa de Débitos** relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União (CND).
b) **Certidão de Regularidade do FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), emitida pela Caixa Econômica Federal.
c) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
d) **Prova de regularidade com a Previdência Social** (CND - Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias).

11.3 **Certidões e Declarações Específicas**

a) **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, afirmando que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
b) **Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, conforme o art **64, § 2º** da **Lei nº 14.133/2021**,
c) **Comprovação de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP)**, se aplicável, por meio de

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

certidão expedida pela Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

11.4 **Proposta de Preços**

a) **Proposta comercial**, contendo a descrição detalhada dos bens ou serviços ofertados, com valores ajustados e conforme o edital, incluindo prazos de entrega, garantias e outras especificações.

11.5 **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

A empresa deve apresentar uma **declaração** de que elaborou a proposta de forma independente, sem qualquer comunicação com outras empresas concorrentes, garantindo o princípio da competitividade.

Cajati, data da assinatura digital.

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria Municipal de Educação

Ângela Paula Bernardo Pinto
Secretaria Municipal de Saúde

Atualizado em 09 de outubro de 2026.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A e informe o código 4C47-A984-B612-7C0A

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C47-A984-B612-7C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 09/10/2026 16:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C47-A984-B612-7C0A

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 98/2026

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 10.1 do edital).** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Demais Qualificações - Declarações:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):
complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.
Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 98/2026
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 98/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 98/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM	164	UNIDADE			
2	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	176	KIT			
3	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA	110	UNIDADE			
4	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV;	60	UNIDADE			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA ; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS					
5	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3..	**60**	**UNIDADE**			
6	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M	**40**	**UNIDADE**			
7	TUNEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA Á BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT	**17**	**UNIDADE**			
8	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	**160**	**UNIDADE**			
9	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	**160**	**KIT**			
10	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO,	**160**	**KIT**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS					
11	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES	**160**	**KIT**			
12	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**160**	**KIT**			
13	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA	**62**	**KIT**			
14	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/ PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	**160**	**KIT**			
15	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	**160**	**KIT**			
16	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	**160**	**KIT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

17	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	**50**	**UNIDADE**			
18	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	**50**	**UNIDADE**			
19	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	**50**	**KIT**			
20	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	**57**	**UNIDADE**			
21	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	**90**	**UNIDADE**			
22	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	**60**	**UNIDADE**			
23	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG	**28**	**CONJ**			
24	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA	**1**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.					
25	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**	**UNIDADE**			
26	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7	**1**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.					
27	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	**2**	**UNIDADE**			
28	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES TIPO LEGO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	**4**	**UNIDADE**			
29	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	**4**	**UNIDADE**			
30	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.	**2**	**UNIDADE**			
31	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42	**2**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO					
32	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	**4**	**UNIDADE**			
33	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	**1**	**UNIDADE**			
34	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	**4**	**UNIDADE**			
35	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	**4**	**UNIDADE**			
36	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	**2**	**UNIDADE**			
37	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.	**4**	**UNIDADE**			
38	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	**4**	**UNIDADE**			
39	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL,	**2**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.					
40	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS	**4**	**UNIDADE**			
41	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	**3**	**UNIDADE**			
42	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO	**2**	**UNIDADE**			
43	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	**3**	**UNIDADE**			
44	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	**2**	**UNIDADE**			
45	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE	**2**	**UNIDADE**			
46	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS	**2**	**UNIDADE**			
47	JOGO “COMO EU ME SINTO?” COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/ PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24	**3**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.					
48	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	**9**	**UNIDADE**			
49	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**			
50	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	**2**	**UNIDADE**			
51	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/ LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.	**4**	**UNIDADE**			
52	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA,	**2**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. OKIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..					
53	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M.PESO: 20 KG.	**2**	**UNIDADE**			
54	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	**5**	**UNIDADE**			
55	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	**5**	**UNIDADE**			
56	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	**8**	**UNIDADE**			
57	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	**9**	**UNIDADE**			
58	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/ 220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO.JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG	**1**	**UNIDADE**			
59	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4	**2**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.					
60	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	**4**	**UNIDADE**			
61	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**			
62	KIT DE MINIATURAS DE DINOSSAUROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS, ATÓXICO E RESISTENTE	**2**	**UNIDADE**			
63	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO CUBO DE ENCAIXE/ EMPILHAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	**4**	**UNIDADE**			
64	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA EDUCATIVA	**8**	**UNIDADE**			
65	JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO COM APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS GRANDES, COLORIDAS	**3**	**UNIDADE**			
66	BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	**30**	**UNIDADE**			
67	CORDA DE PULAR INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 5 METROS, COM PEGADORES	**4**	**UNIDADE**			
68	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, MATERIAL SINTÉTICO OU SIMILAR	**2**	**UNIDADE**			
69	BOLA DE VOLEIBOL EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR	**2**	**UNIDADE**			
70	BOLA RECREATIVA PARA ATIVIDADES COMO QUEIMADA	**2**	**UNIDADE**			
71	JOGO DE XADREZ COMPLETO COM TABULEIRO E PEÇAS	**4**	**UNIDADE**			
72	JOGO DE DAMA E TRILHA (2 EM 1)	**2**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

73	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM)	**10**	**UNIDADE**			
74	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	**7**	**UNIDADE**			
75	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 27 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES - AMARELO: METAL - VERDE: VIDRO - VERMELHO: PLÁSTICO - AZUL: PAPEL/ PAPELÃO	**3**	**UNIDADE**			
76	MASSA PARA MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TEXTURA MACIA E FÁCIL DE MOLDAR, SECAGEM AO AR QUANDO EXPOSTA, IDEAL PARA PRESERVAÇÃO DE CRIAÇÕES E ESTIMULA A CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS	**12**	**UNIDADE**			
77	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR - VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL -, 8 CARTAS "PULAR", 8 CARTAS "INVERTER", 8 CARTAS "COMPRA DUAS", 4 CARTAS "CORINGA" E 4 CARTAS "CORINGA COMPRA QUATRO") ; JOGADORES: 2 A 10 JOGADORES ; IDADE: 7+	**12**	**UNIDADE**			
78	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA. CORES VARIADAS.	**6**	**UNIDADE**			
79	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS MARVEL VINGADORES. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	**3**	**KIT**			
80	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES): 1 AIRFRYER 14CM X12CM; 1 FOGÃO COOKTOP 20CM X 15CM ; 1 CAÇAROLA (13 CM) ; 1 FRIGIDEIRA (16 CM) ; 2 TAMPAS ; 7 TALHERES (TAMANHOS VARIADOS ENTRE 17 CM A 8 CM) ; 2 BOWLS (6CM X 8CM) ; 2 COPOS (6CM) ; 2 PRATOS (10CM) ; 1 BATEDEIRA (16CM) ; 1 FORMA DE BOLO (9CM) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17CM) ; 1 XICARA (7CM) ; 1 PIRES (10 CM) ; 1 LIQUIDIFICADOR (19CM) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO FAZ DE CONTA, NÃO USA PILHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE: 3+	**6**	**KIT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

81	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS: FABRICADAS COM MATERIAL DURÁVEL PARA GARANTIR LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; FOCO NA ALFABETIZAÇÃO: CADA PEÇA APRESENTA SÍLABAS PARA QUE A CRIANÇA FORME PALAVRAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E TREINO DA LEITURA; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: O JOGO ESTIMULA A MEMÓRIA, ATENÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ENTRE SONS E LETRAS ; IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS: ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL EM FASE INICIAL DE LEITURA.	**3**	**UNIDADE**			
82	DOMINÓ APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS. JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ, DESENVOLVIDO PARA ESTÍMULO DO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES, CORES E FORMAS, INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CLÍNICOS OU RECREATIVOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: APROXIMADAMENTE 28 UNIDADES; MATERIAL: PAPEL CARTÃO REFORÇADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES DAS PEÇAS: TAMANHO APROXIMADO DE FÁCIL MANUSEIO INFANTIL (CERCA DE 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR); FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1 OU MAIS JOGADORES; CARACTERÍSTICAS: PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM NÚMEROS E/OU QUANTIDADES PARA ASSOCIAÇÃO.	**3**	**UNIDADE**			
83	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE, COM RODAS QUE GIRAM LIVREMENTE E RECURSOS ESPECIAIS, COMO MOTORES DE FRICÇÃO, QUE PERMITEM QUE O CARRINHO SE MOVA RAPIDAMENTE PELAS PISTAS. OS DESIGNS SÃO INSPIRADOS EM CARROS REAIS E VARIAM DE MODELOS CLÁSSICOS A CARROS MODERNOS E ESPORTIVOS. ELES SÃO PINTADOS EM CORES VIBRANTES E DETALHADOS COM ADESIVOS E GRÁFICOS DE PATROCINADORES. TAMANHO APROXIMADO DE CADA	**12**	**KIT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	CARRINHO: ALTURA 1,7 CM X LARGURA 2,5 CM X COMPRIMENTO 7 CM					
84	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA COM SEIS PERSONAGENS: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, CADA UM COM UM DESIGN ÚNICO E DETALHADO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO. COM UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.	**2**	**KIT**			
85	TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70MTX80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA.COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL.	**1**	**UNIDADE**			

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 98/2026.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/ CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2026 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/ 2026

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 98/2026 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 98/2026, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2026.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 775/2026 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2026, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 98/2026, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM	164	UNIDADE			
2	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	176	KIT			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

3	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA	**110**	**UNIDADE**			
4	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA ; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS	**60**	**UNIDADE**			
5	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3..	**60**	**UNIDADE**			
6	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M	**40**	**UNIDADE**			
7	TUNEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA Á BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/ 2011 E NBR 300-3/ 2011 COM A PORTARIA 369/ 07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT	**17**	**UNIDADE**			
8	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	**160**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

9	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	**160**	**KIT**			
10	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS	**160**	**KIT**			
11	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES	**160**	**KIT**			
12	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**160**	**KIT**			
13	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA	**62**	**KIT**			
14	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/ PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	**160**	**KIT**			
15	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 28 PEÇAS,	**160**	**KIT**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS					
16	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	**160**	**KIT**			
17	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	**50**	**UNIDADE**			
18	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	**50**	**UNIDADE**			
19	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	**50**	**KIT**			
20	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	**57**	**UNIDADE**			
21	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	**90**	**UNIDADE**			
22	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	**60**	**UNIDADE**			
23	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO -	**28**	**CONJ**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG					
24	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**	**UNIDADE**			
25	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**	**UNIDADE**			
26	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA.	**1**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.					
27	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	**2**	**UNIDADE**			
28	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES TIPO LEGO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	**4**	**UNIDADE**			
29	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	**4**	**UNIDADE**			
30	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO	**2**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	(ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.					
31	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO	**2**	**UNIDADE**			
32	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	**4**	**UNIDADE**			
33	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	**1**	**UNIDADE**			
34	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	**4**	**UNIDADE**			
35	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	**4**	**UNIDADE**			
36	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	**2**	**UNIDADE**			
37	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25	**4**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.					
38	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	**4**	**UNIDADE**			
39	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	**2**	**UNIDADE**			
40	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS	**4**	**UNIDADE**			
41	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	**3**	**UNIDADE**			
42	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO	**2**	**UNIDADE**			
43	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	**3**	**UNIDADE**			
44	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	**2**	**UNIDADE**			
45	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE	**2**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

46	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS	**2**	**UNIDADE**			
47	JOGO "COMO EU ME SINTO?" COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/ PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	**3**	**UNIDADE**			
48	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	**9**	**UNIDADE**			
49	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**			
50	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	**2**	**UNIDADE**			
51	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/ LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA	**4**	**UNIDADE**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.					
52	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. OKIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..	**2**	**UNIDADE**			
53	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M.PESO: 20 KG.	**2**	**UNIDADE**			
54	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	**5**	**UNIDADE**			
55	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	**5**	**UNIDADE**			
56	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	**8**	**UNIDADE**			
57	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	**9**	**UNIDADE**			
58	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA	**1**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO.JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG					
59	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	**2**	**UNIDADE**			
60	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	**4**	**UNIDADE**			
61	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	**1**	**UNIDADE**			
62	KIT DE MINIATURAS DE DINOSSAUROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS, ATÓXICO E RESISTENTE	**2**	**UNIDADE**			
63	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO CUBO DE ENCAIXE/EMPILHAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	**4**	**UNIDADE**			
64	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA EDUCATIVA	**8**	**UNIDADE**			
65	JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO COM APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS GRANDES, COLORIDAS	**3**	**UNIDADE**			
66	BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	**30**	**UNIDADE**			
67	CORDA DE PULAR INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 5 METROS, COM PEGADORES	**4**	**UNIDADE**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

68	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, MATERIAL SINTÉTICO OU SIMILAR	**2**	**UNIDADE**			
69	BOLA DE VOLEIBOL EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR	**2**	**UNIDADE**			
70	BOLA RECREATIVA PARA ATIVIDADES COMO QUEIMADA	**2**	**UNIDADE**			
71	JOGO DE XADREZ COMPLETO COM TABULEIRO E PEÇAS	**4**	**UNIDADE**			
72	JOGO DE DAMA E TRILHA (2 EM 1)	**2**	**UNIDADE**			
73	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM)	**10**	**UNIDADE**			
74	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	**7**	**UNIDADE**			
75	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 27 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES - AMARELO: METAL - VERDE: VIDRO - VERMELHO: PLÁSTICO - AZUL: PAPEL/ PAPELÃO	**3**	**UNIDADE**			
76	MASSA PARA MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TEXTURA MACIA E FÁCIL DE MOLDAR, SECAGEM AO AR QUANDO EXPOSTA, IDEAL PARA PRESERVAÇÃO DE CRIAÇÕES E ESTIMULA A CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS	**12**	**UNIDADE**			
77	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR - VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL -, 8 CARTAS "PULAR", 8 CARTAS "INVERTER", 8 CARTAS "COMPRA DUAS", 4 CARTAS "CORINGA" E 4 CARTAS "CORINGA COMPRA QUATRO") ; JOGADORES: 2 A 10 JOGADORES ; IDADE: 7+	**12**	**UNIDADE**			
78	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA. CORES VARIADAS.	**6**	**UNIDADE**			
79	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS MARVEL VINGADORES. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	**3**	**KIT**			
80	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES): 1 AIRFRYER 14CM X12CM; 1 FOGÃO COOKTOP 20CM X 15CM ; 1 CAÇAROLA (13 CM) ; 1 FRIGIDEIRA (16 CM) ; 2 TAMPAS ; 7 TALHERES (TAMANHOS VARIADOS ENTRE 17 CM A 8 CM) ; 2 BOWLS (6CM X 8CM) ; 2 COPOS (6CM) ; 2 PRATOS (10CM) ; 1 BATEDEIRA (16CM) ; 1 FORMA DE	**6**	**KIT**			

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	BOLO (9CM) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17CM) ; 1 XICARA (7CM) ; 1 PIRES (10 CM) ; 1 LIQUIDIFICADOR (19CM) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO FAZ DE CONTA, NÃO USA PILHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE: 3+					
81	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS: FABRICADAS COM MATERIAL DURÁVEL PARA GARANTIR LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; FOCO NA ALFABETIZAÇÃO: CADA PEÇA APRESENTA SÍLABAS PARA QUE A CRIANÇA FORME PALAVRAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E TREINO DA LEITURA; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: O JOGO ESTIMULA A MEMÓRIA, ATENÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ENTRE SONS E LETRAS ; IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS: ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL EM FASE INICIAL DE LEITURA.	**3**	**UNIDADE**			
82	DOMINÓ APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS. JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ, DESENVOLVIDO PARA ESTÍMULO DO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES, CORES E FORMAS, INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CLÍNICOS OU RECREATIVOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: APROXIMADAMENTE 28 UNIDADES; MATERIAL: PAPEL CARTÃO REFORÇADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES DAS PEÇAS: TAMANHO APROXIMADO DE FÁCIL MANUSEIO INFANTIL (CERCA DE 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR); FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1 OU MAIS JOGADORES; CARACTERÍSTICAS: PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM NÚMEROS E/OU QUANTIDADES PARA ASSOCIAÇÃO.	**3**	**UNIDADE**			
83	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE, COM RODAS QUE GIRAM LIVREMENTE E RECURSOS ESPECIAIS, COMO MOTORES DE FRICÇÃO, QUE PERMITEM QUE O	**12**	**KIT**			

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	CARRINHO SE MOVA RAPIDAMENTE PELAS PISTAS. OS DESIGNS SÃO INSPIRADOS EM CARROS REAIS E VARIAM DE MODELOS CLÁSSICOS A CARROS MODERNOS E ESPORTIVOS. ELES SÃO PINTADOS EM CORES VIBRANTES E DETALHADOS COM ADESIVOS E GRÁFICOS DE PATROCINADORES. TAMANHO APROXIMADO DE CADA CARRINHO: ALTURA 1,7 CM X LARGURA 2,5 CM X COMPRIMENTO 7 CM					
84	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA COM SEIS PERSONAGENS: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, CADA UM COM UM DESIGN ÚNICO E DETALHADO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO. COM UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.	**2**	**KIT**			
85	TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70MTX80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA.COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL.	**1**	**UNIDADE**			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação serão as gerenciadoras da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar fornecimentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de fornecimentos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 98/2026.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 98/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 98/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA DISTRIBUIÇÃO

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e o Departamento de Suprimentos poderem realizar rápida comunicação com a empresa;

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias úteis corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos produtos, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os produtos serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a realização dos fornecimentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Em havendo prorrogação **da Ata de Registro**, após período de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(20/10/2026),** o valor **poderá ser** reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

O CONTRATADO se compromete a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como qualquer outra legislação que trate da proteção de dados pessoais, incluindo aquelas relacionadas ao tratamento, compartilhamento e segurança dos dados pessoais que possam ser acessados, coletados ou manipulados em razão da execução deste contrato.

No âmbito deste contrato, o CONTRATADO poderá acessar, coletar e tratar dados pessoais exclusivamente para a execução dos serviços contratados, observando os princípios da LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação. O CONTRATADO declara que não utilizará os dados pessoais para fins diversos daqueles estabelecidos no presente contrato, salvo quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE ou requerido por autoridade competente.

O CONTRATADO deverá adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais, prevenindo acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida, conforme previsto na LGPD. O CONTRATADO deverá, ainda, comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, sobre qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados, nos termos do art. 48 da LGPD.

Caso o CONTRATADO subcontrate terceiros para o tratamento de dados pessoais, deverá assegurar que esses subcontratados também cumpram as obrigações previstas na LGPD, estabelecendo cláusulas contratuais específicas para a proteção dos dados pessoais, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dessas obrigações.

O CONTRATADO deverá auxiliar o CONTRATANTE na garantia dos direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previsto na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão, revogação de consentimento e portabilidade dos dados. O CONTRATADO se compromete a disponibilizar as informações e a adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desses direitos de forma célere e eficiente

Ao término da execução do contrato ou quando solicitado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá excluir ou anonimizar os dados pessoais tratados, de acordo com as instruções do CONTRATANTE, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção dos dados por prazo superior.

O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, podendo solicitar informações, documentos e relatórios relativos ao tratamento de dados pessoais, a fim de garantir a conformidade com a LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato; ou der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de recebimento dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto ofertado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do fornecimento deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os serviços corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata serão as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2026.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 98/2026, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/ 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2026

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
ADJUDICATÁRIA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,____de _____de _____.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ANEXO 15
Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 031/2026 – SMAA

TIPO DA DEMANDA:

() Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

(art. 6º, inc. XVI)() Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos (brinquedos e jogos interativos-pedagógico) para uso no Centro de Educação Ambiental.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A implantação do centro de educação ambiental- CEA no município será sendo realizada através de convênio FEHIDRO e está lincado à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. A principal missão do Centro de Educação Ambiental é promover a conscientização e sensibilização em relação ao meio ambiente, incluindo a conscientização dos visitantes sobre como as ações humanas afetam tanto o ambiente local quanto o global. O centro também se dedica a se unir às iniciativas da Defesa Civil, buscando integrar essas atividades. Adicionalmente, seu propósito envolve fomentar a educação ambiental e a preservação nas escolas da região, envolvendo ativamente jovens e crianças na adoção de práticas sustentáveis.

Este centro é de grande valia para município com a adoção de práticas para sustentabilidade e conservação ambiental. Os objetivos do centro de educação ambiental são:

- Aumento de Conscientização Ambiental: levar informações com intuito de conscientizar a população sobre questões ambientais locais e globais reforçando a importância da conservação ambiental e das práticas sustentáveis.

- Conhecimento sobre Ecossistemas Locais: fornecer informações específicas sobre os ecossistemas locais, biodiversidade e recursos naturais. A falta desse conhecimento pode levar a atividades humanas prejudiciais, como degradação ambiental, desmatamento

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Incentivo à Sustentabilidade: atuar como um catalisador para práticas sustentáveis, promovendo a adoção de comportamentos ecologicamente corretos. Sem esse estímulo, a comunidade pode ser menos propensa a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental.

- Práticas para o Turismo Sustentável: Levar informações para desenvolver um turismo sustentável.

- Participação em Iniciativas de Conservação: desempenhar um papel importante na mobilização da comunidade para participar de projetos de conservação. Sem essa estrutura, a participação da comunidade em ações de preservação pode ser limitada.

- Qualidade de Vida: minimização de práticas insustentáveis que, por sua vez, podem impactar negativamente a qualidade de vida da população. Isso pode incluir problemas relacionados à poluição da água, do ar, à perda de áreas verdes e à degradação do ambiente.

As aquisições dos materias didaticos irão compor o centro de educação ambiental para que haja atividades voltadas ao tema de forma lúdica para as crianças de todas as idades.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMOANUAL)

Item	Quant	Unidade	Descrição	Justificativa	Valor	Total
01	2	Unidade	Kit 8 Dinossauros Miniatura Jurassic, Borracha Dinossauro T-Rex,Dinossauros Brinquedos Pré-Históricos de Borracha para Crianças, Material: Borracha. Dimensão: 4x19x26 cm; 320 g	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 27,17	R$ 54,34
02	4	Unidade	Brinquedo Educativo Em Madeira, Cubo Encaixe / Empilhar, Material em Madeira, Dimensões: (comprimento, largura,altura)9,8cmX9,8cmX5cm	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 27,43	R$ 109,72
03	2	Unidade	Blocos de montar Brincar & Aprender, 1000 piezas em sacola, Quantidade de peças: 1000, O conjunto contém 1000 peças de polipropileno. Contém peças em forma de bloco. Apresentação : Sacola	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 164,90	R$ 329,80

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

	5	Unidade	Jogo Da Memória Infantil 30 Peças Em caixa de madeira mdf. Blocos em mdf. Multicoloridos (Temas ambientais, coleta seletiva, animais)	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 32,78	R$ 163,90
05	2	Unidade	Torre Inteligente de equilíbrio em Mdf. Contém 54 blocos em madeiramdf. Dimensões da embalagem: 8 x 8x 28 cm- Peso da embalagem: 1,020 Kg	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 22,90	R$ 45,80
06	3	Unidade	Jogo De Encaixe Blocos Pedagógico De Montar 60 Pçs Grandes. Apresenta cores vibrantes que ajudam a desenvolver a sensibilidade das crianças com cores e formas. Medida aprox de 7,8 cm cada peça. Empilhável em blocos/cubos.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 78,50	R$ 235,50
07	6	Unidade	Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras em estrutura de plástico. Medidas mesa- Tampo (largura): 60cmx60cm, altura:47cm. Na cor ROSA. Cadeiras com medidas de 26,5 cm x 29 cm x 58,5 cm.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 171,00	R$ 1026,00
08	6	Unidade	Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras em estrutura de plástico. Medidas mesa- Tampo (largura): 60cmx60cm, altura:47cm. Na cor AZUL. Cadeiras com medidas de 26,5 cm x 29 cm x 58,5 cm.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 171,00	R$1026,00
09	3	Unidade	Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 65 cm de diâmetro. Conjunto contendo 20 bambolês. Peso aproximado do produto: 95g Itens inclusos 20 bambolêS Composição / Material: Plástico	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 57,00	R$ 171,00
10	4	Unidade	Pula Corda Infantil (cores variadas) de 5 metros em Material: plástico PP e PVC e corda em sisal	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema,	R$ 20,00	R$ 80,00

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

				tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.		
11	2	Unidade	Bola Futebol Cheia Campo Tamanho Oficial Capotão. Diâmetro: 23 centímetros; Composição: PVC; Material: Vinil;Peso: 300 gramas; Bola de Material em couro Sintético. Tamanho Oficial; Ideal para Crianças e Adultos; Bola toda costurada Gomo a Gomo;	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 26,58	R$ 53,16
12	2	Unidade	Bola Volei Match Point (Cores variadas). Material: borracha. Com costura do tipo: costurada à máquina. A câmara é de: plástico. Peso: 0.28kg.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 24,90	R$ 49,80
13	2	Unidade	Bola Iniciação para queimada. Tamanho da bola: 42.Produto fabricado em borracha. Superfície de jogo: indoor/outdoor. Tipo de costura: vulcanizada.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 29,90	R$ 59,80
14	4	Unidade	Jogo de raciocínio- Xadrez. Medindo 30x30. Tabuleiro em mdf com tampo pintado em formato quadriculado preto e branco. 32 peças (confeccionadas em plástico), 16 brancas e 16 pretas. Sendo que ambas as cores possuem: 2 Torres 2 Cavalos 2 Bispos 1 Dama 1 Rei 8 Peões Tabuleiro - tabuleiro de 64 casas, claras e escuras.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 16,99	R$ 67,96
15	2	Unidade	Jogo De Dama E Trilha 2 Em 1. Tabuleiro em mdf;Tamanho: 31cm x 31cm x 4cm. Conjunto de peças circulares em plástico, sendo 12 peças brancas e 12 peças pretas.	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 14,99	R$ 29,98

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

16	5	Unidade	Kit 10 Tatames 1mx1m 20 Mm Colorido	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 571,00	R$ 2855,00
17	4	Unidade	Jogo da memória coleta seletiva Material: MDF - 40 peças - 50x50x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40 mm Faixa etária: A partir de 05 anos	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 39,50	R$ 158,00
18	3	Unidade	Jogo De Lixeiras Para Coleta Seletiva 27 Litros Empilhável Cores: - AMARELO: metal - VERDE: vidro - VERMELHO: plástico - AZUL: papel/papelão Especificações Técnicas: - Capacidade: 27 Litros - Tampa Basculante - Prática e Higiênica - Estrutura Reforçada - Pode Empilhar Mais de Uma Peça - Composição: Plástico - Medidas Aproximadas da Lixeira (AxLxC):42x30x40cm	Utilização no centro de Educação Ambiental nas atividades relacionadas ao tema, tomando o aprendizado mais eficiente quando tratado de forma lúdica.	R$ 325,00	R$ 975,00
						R$ 7490,76

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para aquisição dos brinquedos didáticos é de R$7.490,76.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Julho/2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

PRIORIDADE: alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

requisitante/demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Responsável pela demanda: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Secretaria demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br - Telefone:(13) 3854- 8669

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1 e informe o código 0258-6592-B640-15D1

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0258-6592-B640-15D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 02/03/2026 10:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0258-6592-B640-15D1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 005/2026 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

() Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos (brinquedos e jogos interativos-pedagógico) para uso nas unidades de saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa à aquisição de materiais recreativos e mobiliário infantil (conjunto de blocos de montar, livros de colorir, giz de cera e conjunto de mesa infantil com cadeiras) para disponibilização nas Unidades de Saúde do Município.
A iniciativa tem como objetivo proporcionar ambiente mais acolhedor e humanizado às crianças que acompanham seus responsáveis durante atendimentos, triagens e consultas médicas. Considerando que o tempo de espera pode gerar ansiedade, inquietação e estresse, especialmente no público infantil, a disponibilização de atividades lúdicas contribui significativamente para a redução da agitação e melhora do comportamento durante o período de permanência na unidade.
Além disso, tais recursos auxiliam na organização do fluxo de atendimento, uma vez que crianças entretidas tendem a permanecer mais tranquilas, favorecendo o bom andamento dos serviços e proporcionando maior conforto aos pais ou responsáveis, bem como aos demais usuários e profissionais de saúde.
Ressalta-se que os materiais solicitados são atóxicos, adequados à faixa etária indicada e destinados exclusivamente ao uso supervisionado nas dependências das unidades, observando-se critérios de segurança e higiene.
A medida está alinhada aos princípios da humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ambiente mais adequado ao acolhimento do público infantil e contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado.
Dessa forma, justifica-se a necessidade dos referidos itens para atender às demandas das Unidades de Saúde, garantindo melhores condições de acolhimento e permanência às crianças durante o atendimento.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de :

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (APROX.)
01	15 CONJ.	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL (APROXIMADO): A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA. \| BLOCOS DE MONTAR DIDÁTICOS	R$ 99,90
02	90 UND	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM \| LIVRO COLORIR	R$ 2,90
03	60 UND	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM \| GIZ DE CERA 12 CORES	R$ 3,29
04	15 CONJ.	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG \| JOGO DE MESA COLORIDO	R$379,00

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 7.641,90**

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B90-9EC0-4A52-D9D4 e informe o código 6B90-9EC0-4A52-D9D4

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Junho de 2026.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
[] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública) [X] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública) [] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência em Saúde **Responsável pela demanda:** Maria Marcia Pereira Pinheiro **Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde **Email:** saude@cajati.sp.gov.br **Telefone: (13)3854-8500**

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B90-9EC0-4A52-D9D4 e informe o código 6B90-9EC0-4A52-D9D4

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B90-9EC0-4A52-D9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 13:57:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B90-9EC0-4A52-D9D4

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 005/2026 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

() Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de produtos (brinquedos e jogos interativos-pedagógico) para uso nas unidades de saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa à aquisição de materiais recreativos e mobiliário infantil, tais como conjunto de blocos de montar, livros de colorir, giz de cera, jogos pedagógicos e conjunto de mesa infantil com cadeiras, para disponibilização nas Unidades de Saúde do Município.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar um ambiente mais acolhedor, humanizado e adequado ao público infantil, considerando que muitas crianças acompanham seus pais ou responsáveis durante atendimentos, triagens e consultas médicas. O período de permanência nas salas de espera pode gerar ansiedade, inquietação e estresse, especialmente entre as crianças; nesse contexto, a disponibilização de atividades lúdicas contribui significativamente para reduzir a agitação e melhorar o comportamento, tornando o ambiente mais tranquilo durante o atendimento.

Além disso, tais recursos auxiliam na organização do fluxo de atendimento, uma vez que crianças entretidas tendem a permanecer mais calmas, favorecendo o bom andamento dos serviços e proporcionando maior conforto aos pais ou responsáveis, aos demais usuários e também aos profissionais de saúde.

Destaca-se ainda que parte dos jogos pedagógicos será utilizada pelo setor de fisioterapia, como ferramenta de apoio nas atividades terapêuticas voltadas ao público infantil, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e de coordenação, além de tornar as sessões mais dinâmicas e atrativas para as crianças em acompanhamento.

Ressalta-se que os materiais solicitados são atóxicos, adequados à faixa etária indicada e destinados ao uso supervisionado nas dependências das unidades, observando-se os devidos critérios de segurança, higiene e conservação.

A medida está alinhada aos princípios da humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo um ambiente mais adequado ao acolhimento do público infantil e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos itens para atender às demandas das Unidades de Saúde, garantindo melhores condições de acolhimento, permanência e atendimento às crianças que frequentam os serviços de saúde do município.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F563-6BD6-B5DD-A722 e informe o código F563-6BD6-B5DD-A722

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Quantidade a ser contratada é de :

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (APROX.)
01	16 CONJ.	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL (APROXIMDADO): A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM; MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA. \| BLOCOS DE MONTAR DIDÁTICOS	R$ 99,90
02	90 UND	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM \| LIVRO COLORIR	R$ 2,90
03	60 UND	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM \| GIZ DE CERA 12 CORES	R$ 3,29
04	16 CONJ.	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI-UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA 54CM PROFUNDIDADE -50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG \| JOGO DE MESA COLORIDO	R$379,00
05	01 UND	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. \| BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL MADEIRA	R$ 84,83
06	01 UND	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. \| CUBO PARA MONTAR - CUBO ENCAIXE	R$ 39,90
07	01 UND	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. \| QUEBRA CABEÇA TANGRAM	R$ 41,99

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R$ 8.267,61**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

[] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

[X] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

[] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F563-6BD6-B5DD-A722 e informe o código F563-6BD6-B5DD-A722

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Assistência em Saúde	
Responsável pela demanda: Maria Marcia Pereira Pinheiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Email: saude@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13)3854-8500**

Assinado por 1 pessoa: MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F563-6BD6-B5DD-A722 e informe o código F563-6BD6-B5DD-A722

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F563-6BD6-B5DD-A722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO (CPF 019.XXX.XXX-03) em 13/03/2026 09:06:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F563-6BD6-B5DD-A722

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N 002 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

() Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
() Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

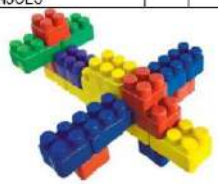
I – DESCRIÇAO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição materiais esportivos, artes e brinquedos destinados para as creches.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇAO

A aquisição dos materiais esportivos, de artes e brinquedos para os alunos da educação infantil, para garantir a promoção de atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento motor e social das crianças atendidas nas unidades de educação infantil

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Cód do Item	Nome do Grupo	Tipo	Nome	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	476064	**EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS**	UND	CAMINHÃO BOMBEIRO	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES:50 X 22 X 22 CM -CÓDIGO PMC ITEM -476064 -CÓDIGO PMC ITEM - 476064)	160	R$ 22,68	R$ 3.628,80
https://www.mercadolivre.com.br/caminho-de-bombeiro-infantil-caminhao-de-brinquedo-resgate/p/MLB27333431/#reco_backend=pdp-comparator-spanner&reco_client=pdp_comparator&reco_product_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=8656f77c-9031-47de-ae5e-054998afc478								
02	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	KIT	MULTIBLOCOS CONJUNTO	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MINIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES	160	R$ 75,00	R$ 12.000,00
https://www.tesepedagogicos.com/monta-monta/conjunto-multiblocos?srsltid=AfmBOoozpgBXGcUhxJITKEyBcEv9bFrkOP5NdkVsFIhxQnugAeFvdYaV								

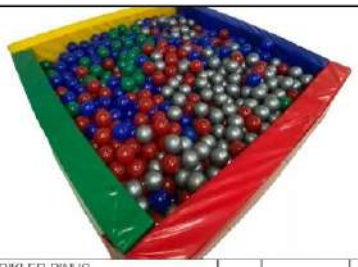
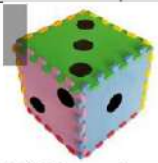
Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

03	405745	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	UNID	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA - CÓDIGO PMC ITEM -405745 -CÓDIGO PMC ITEM - 405745	110	106,61	R$ 11.727,10
https://www.sportbay.com.br/triciclo-infantil-ultra-bikes-top-boy-jr-[roda-em-pp]-05734/42286dca-9a83-47bc-8122-8465c4e1614f/p?cor=AZUL%20-%20AMARELO&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwh_i_BhCzARIsANimegELBo9IbXQfFkz92d1JgmYrqJKLqlog7WAZVaIgyeCJeXCbZN-AeFcaAiC5EALw_wcB								
04	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	UNID	BALANÇO INFANTIL	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA ; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS	60	R$ 72,50	R$ 4.350,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3153031634-gangorra-moto-kids-playground-brinquedo-plastico-vermelho-_JM?matt_tool=80237899&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090354532&matt_ad_group_id=173090624796&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727882734372&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=554127255&matt_product_id=MLB3153031634&matt_product_partition_id=2391993588915&matt_target_id=pla-2391993588915&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090354532&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwh_i_BhCzARIsANimeoGaStBTS2-XvM-NqygVU1YC8mgi0UVMbIN8E8BLquDVIJBmJhMNQ8YaAoMCEALw_wcB								
05	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	UNID	GANGORRA INFANTIL TRIPLA	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3.	60	R$285,00	R4 17.100,00
https://www.kinderplay.com.br/feg2710s6-gangorra-jacare-3-lugares-1-38-m-2022?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=XHPYK79G4-FEG2710S6-laranja&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwh_i_BhCzARIsANimeoGlUmt2tvpuiQpXEqvl_kGrAzfUep5SvxkUlci0Kj5t9Jp_BocVjBgaAjaEEALw_wcB								
06	405748	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	UNID	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M -CÓDIGO PMC ITEM -405748 -CÓDIGO PMC ITEM - 405748.	40	R$ 550,00	R$ 22.000,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3584611545-piscina-cercado-espumado-infantil-seguranca-diverso-bebs-_JM?matt_tool=83257274&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22090193888&matt_ad_group_id=174661980684&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=727914180892&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5544309797&matt_product_id=MLB3584611545&matt_product_partition_id=2386780845260&matt_target_id=pla-2386780845260&cq_src=google_ads&cq_cmp=22090193888&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwh_i_BhCzARIsANimeoHAgK9NfPY_pHbOEvj2oudgm0m3lDo9MQuJuH8AEnu9Y8eMllZuncaAoQWEALw_wcB								
07	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	UNID	TÚNEL PIKLER	– TUBEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA À BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT.	17	R$ 599,50	R$ 10.191,50
https://www.madiarte.com.br/acessorio-infantil/tunel-pikler								
08	622373	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	UNID	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO:200 X 200 X 07 MM - CÓDIGO PMC ITEM -622373 -CÓDIGO PMC ITEM - 622373	160	R$ 124,00	R$ 19.840,00
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1602231870-jogo-matematico-dado-de-numeros-e-pontos-em-eva-grande-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic								
09	621563	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS -CÓDIGO PMC ITEM - 621563 -CÓDIGO PMC ITEM - 621563	160	R$ 79,99	R$ 12798,40
https://www.estrela.com.br/monta-e-desmonta-trem-estrela-baby/p?idsku=394530434&srsltid=AfmBOooN8elyphiswm25h1RoVPYrlrCj7M6jAQrAOJx4Bkyxgke0mVIq5dM								
10	617649	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS - CÓDIGO PMC ITEM -617649 -CÓDIGO PMC ITEM - 617649	160	R$ 73,85	R$ 11.816,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

https://www.amazon.com.br/Braskit-900-8-FAST-FOOD-LANCHES/dp/B0CLSFDMKD								
11	617648	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES -CÓDIGO PMC ITEM - 617648 -CÓDIGO PMC ITEM - 617648	160	R$ 59,90	R$9.584,00
https://www.mercadolivre.com.br/creative-fun-torre-de-sorvete-multikids-br645/p/MLB26451332?pdp_filters=item_id%3AMLB4453967475&from=gshop&matt_tool=44747869&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531439&matt_ad_group_id=183641039649&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322197&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735125422&matt_product_id=MLB26451332-product&matt_product_partition_id=2424646252682&matt_target_id=pla-2424646252682&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531439&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531439&gbraid=0AAAADD93qcBkNDVj1By-r7-H-sVMkIE6I&gclid=Cj0KCQiAy6vMBhDCARIsAK8rOgk9uNUxM1UhFQUopwR6VSyfRkYtJQtUHPNtaAeQqYwMl_0pVRaiQaAl5YEALw_wcB								
12	615607	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL -CÓDIGO PMC ITEM -615607 -CÓDIGO PMC ITEM - 615607	160	R$ 78,90	R$ 12.624,00
https://www.mercadolivre.com.br/kit-26-brinquedo-comida-de-madeira-velcro-frutas-legumes/p/MLB37318804?pdp_filters=item_id:MLB3718718129#is_advertising=true&searchVariation=MLB37318804&backend_model=search-backend&position=2&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=df5229f0-bddf-4369-9fa2-ba44705e3ad2&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=2&ad_click_id=ZWIxODdkNDQtOWI3MC00ODk3LWIxZDctNzY4OWUwZjc1YzNk								
13	602616	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA -CÓDIGO PMC ITEM -602616 -CÓDIGO PMC ITEM - 602616	50	R$ 263,10	R$5.262,00
https://www.psicovita.com.br/loja/familia-terapeutica-negra-mdf-7-personagens								
14	618702	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE:200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER -CÓDIGO PMC ITEM - 618702 -CÓDIGO PMC ITEM - 618702	160	R$55,50	R$ 8.880,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

https://www.amazon.com.br/Brincando-Engenheiro-Pe%C3%A7as-Xalingo-Multicor/dp/B07DXTW3LN/ref=asc_df_B07DXTW3LN?mcid=e2b2a76c81f235ea942596f13f31cd9b&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709974659927&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7478867341463125764&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-811095512321&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1								
15	480962	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	KIT	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE:28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS	160	R$ 50,12	R$ 8.019,20
https://www.amazon.com.br/Carlu-Brinquedos-1687-Musicaliza%C3%A7%C3%A3o-Instrumentos/dp/B07BH4W38P								
16	618508	**EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS**	UND	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS -CÓDIGO PMC ITEM -618508 -CÓDIGO PMC ITEM - 618508	160	R$ 27,89	R$ 4.462,40
https://www.amazon.com.br/Bambola-Boneca-Naty-Cabelo-34cm/dp/B0F3LTBJBZ?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN								
17	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	UND	**CAIXA REGISTRADORA:**	**CAIXA REGISTRADORA:** CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: - LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	50	R4 79,19	R$ 3.959,50
https://www.mercadolivre.com.br/caixa-registradora-luz-som-calculadora-acessorios--castela/up/MLBU3566235606?pdp_filters=item_id%3AMLB5936489458&from=gshop&matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=181244933895&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322200&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=650571524&matt_product_id=MLBU3566235606&matt_product_partition_id=2429959781261&matt_target_id=pla-2429959781261&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAD93qcBtYg50EKOB3pvjp8JzdA-JI&gclid=Cj0KCQiAy6vMBhDCARIsAK8rOgI0ua9LAg98oYTCKWVJo3M3f_N_A-Npc0W8Sp_MuHkuqwinc_2dUS0aApkDEALw_wcB								
18	405914	**EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS**	UND	**BRINQUEDO EM GERAL**	**BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES:GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA -CÓDIGO PMC ITEM -405914 -CÓDIGO PMC ITEM - 405914**	50	R$ 99,65	R$ 2.989,50
https://www.amazon.com.br/geladeira-Acess%C3%B3rios-brinquedos-comidinha-panelinhas/dp/B0FM8VJBDH/ref=asc_df_B0FM8VJBDH?mcid=5fbe4e9f16e6308cb20a6e627ff258c0&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019653&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12286485039992252 46&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-2470162111644&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1								
19	610162	**EQUIPAMENTOS PARA**	KIT	JOGO / BRINQUEDO	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA,	50	R$ 42,90	R$ 1.287,00

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		RECREAÇÃO E DESPORTOS		PEDAGÓGICO	MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS -CÓDIGO PMC ITEM - 610162 -CÓDIGO PMC ITEM - 610162,			
https://www.mercadolivre.com.br/kit-animais-brinquedo-com-cerca-fazendinha-15-animais/up/MLBU780970913								
20	000	**NÃO CONSTA NO CATALAGO DE BENS E SERVÇIS**	UND	Torre Equilibrio	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	50	R$ 21,99	R$ 1.099,50
https://www.mercadolivre.com.br/torre-equilibrio-classica-54-pecas-mdf-brinquedos-junges-733/p/MLB20717957?pdp_filters=item_id%3AMLB3182827740&from=gshop&matt_tool=48995110&matt_internal_campaign_id=&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22603531562&matt_ad_group_id=181244933895&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=758138322200&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128761&matt_product_id=MLB20717957-product&matt_product_partition_id=2424443219726&matt_target_id=pla-2424443219726&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531562&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531562&gbraid=0AAAAD93gcBtYg50EKOB3pvjp8JzdA-JI&gclid=Cj0KCQiAy6vMBhDCARIsAK8rOgnOs_3oJe7W79DzoHnRQ17GeVhNWVuFihbiNZX3h2XFAiUnwxl2z-AaAvFeEALw_wcB								

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇAO OU PRORROGAÇAO CONTRATUAL

A estimativa é de **R$ 194.362,90**, **(Cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** podendo variar para mais ou menos no decorrer do certame

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSAO DA CONTRATAÇAO

Maio de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇAO OU PRORROGAÇAO CONTRATUAL

Alta

VII – IDENTIFICAÇAO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSAVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br | Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC e informe o código 6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6183-F101-61CA-F0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA (CPF 333.XXX.XXX-43) em 27/02/2026 11:47:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6183-F101-61CA-F0AC

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018 /2026 – CRAS I

TIPO DA DEMANDA
CÓDIGO 054: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição anual, com entregas parceladas, de materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos leves e de organização indispensáveis à realização das oficinas do SCFV por faixas etárias (3–6; 6–15; 15–17; 60+) e aos encontros temáticos com famílias, contemplando consumo contínuo ao longo de 2026. Esses insumos viabilizam a metodologia de grupos, experimentação prática, expressão artística e desenvolvimento psicomotor previstos para o SCFV. (Baseado na Tipificação do SCFV e cadernos orientadores do MDS que preveem uso de materiais socioeducativos e lúdicos nas atividades grupais).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Natureza do serviço: O SCFV, tipificado nacionalmente, é um serviço continuado de caráter **preventivo e protetivo**, organizado em grupos, que demanda **materiais pedagógicos/lúdicos** para favorecer convivência, autonomia e participação social — condições inerentes à própria execução do serviço. Ministério da Assistência Social+1

Exigência metodológica: Os **Cadernos/Orientações do MDS** indicam o planejamento de encontros com definição de objetivos, conteúdos, estratégias e **materiais necessários** (colas, barbantes, papéis, jogos, etc.), reforçando a necessidade de dotação anual específica. blog.mds.gov.br+1

Diretrizes estaduais: O **PEAS São Paulo 2024–2027** reafirma a prioridade de qualificação dos serviços da proteção social básica e sua continuidade, o que **pressupõe insumos adequados** para execução. Deliberações estaduais (DOE/SP) também tratam do **repasse de recursos do FEAS aos Fundos Municipais**, reforçando o amparo para custear insumos vinculados às metas dos serviços. Desenvolvimento Social SP+2Desenvolvimento Social SP+2

Risco social se não contratado: Prejuízo direto à oferta das oficinas e às metas do SCFV; queda de adesão e participação; comprometimento da proteção social básica e dos resultados pactuados no PPA e Plano Municipal. (Convergente com a natureza continuada do SCFV prevista na tipificação).

Fundamentação legal e normativa

- **Resolução CNAS nº 109/2009** – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (define o SCFV e sua organização em grupos). Ministério da Assistência Social
- **Resolução CNAS nº 13/2014** – Inclui a faixa etária de **18 a 59 anos** no SCFV (para ações intergeracionais e convivência ampliada quando couber). Ministério da Assistência Social
- **Orientações Técnicas SCFV – MDS** (0–6 anos e FAQs) – preveem planejamento com **materiais** compatíveis às atividades socioeducativas. blog.mds.gov.br+1

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

- **Plano Estadual de Assistência Social – PEAS/SP 2024–2027** – diretrizes para qualificação e continuidade dos serviços socioassistenciais no Estado. Desenvolvimento Social SP
- **DOE/SP – Deliberação 21/2024** – autoriza repasses do **FEAS** aos Fundos Municipais (amparo à cobertura de metas e insumos de serviços). Diário Oficial do Estado de São Paulo

IV – Público-alvo E dimensionamento 2026 (CRAS Inhuguvira)

- **Pactuações previstas** (memória de gestão 2025 → projeção 2026):
 - 3–6 anos: **20** crianças
 - 6–15 anos: **90** crianças/adolescentes
 - 15–17 anos: **20** adolescentes
 - 60+ (idosos): **70** pessoas
- **Rotina operacional estimada: ~7 grupos/semanal**; **~200 usuários/semanal**; calendário de oficinas/mostras temáticas e eventos (ex.: Semana da Criança, campanhas).

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A presente contratação deverá contemplar as quantidades e descrições na tabela no anexo.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O **valor estimado anual é R$ 6.041,26 (seis mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos)** foi apurado por **pesquisa de preços** (PNCP/atas vigentes/contratações análogas), considerando especificações e marcas de referência meramente indicativas, conforme boas práticas de estimativa em compras públicas

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida deve se seguir o cronograma do PCA 2026, conforme a necessidade desta contratação para início de aquisição julho de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(X) ALTO – Interrupção ou não contratação **impacta diretamente** a continuidade das oficinas do SCFV (serviço continuado tipificado), reduz adesão/participação e compromete metas do PPA 2026–2029 e da rede socioassistencia.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Servidor responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Telefone: (13) 3854-3565

Cajati, 26 de setembro de 2025.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Atividades para idosos: 40 ideias de práticas para promover estímulos motores e cognitivos, O objetivo deste livro-caixinha® é estimular as habilidades cognitivas e motoras, a percepção visual, a memória de curto e longo prazo, o vocabulário, a linguagem oral e muito mais. Cada uma das cartas apresenta uma atividade a ser desenvolvida com o idoso. Todas as atividades podem ser realizadas em grupo ou individualmente. Um material indispensável para familiares, cuidadores, terapeutas, casas de repouso e profissionais da área da educação, 40 PÁGINAS	UND	1	R$ 38,98	R$ 38,98
2	Blocos De Montar Gigantes Com 50 Peças, GIGANTES em 4 Cores(azul, amarelo, vermelho e verde), com 3 modelos e tamanhos de blocos, São 18 Blocos Retangulares de 8 pinos medindo 20 x 10 x 8 cm; 16 Blocos Quadrados de 4 pinos medindo 10 x 10 x 8 cm e 16 Blocos Retangulares de 2 pinos medindo 10 x 5 x 8 cm. Feitos em polipropileno, são resistentes, com cantos arredondados, encaixes suaves e sem bordas cortantes. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, capacidade de atingir objetivos, projeção de desafios, imaginação e expressão, sensibilidade tátil... Produzido no Brasil ! Licenciado pelo Inmetro, conforme certificação Brics 5180/2019.	UND	1	R$ 368,33	R$ 368,33
3	Brinquedo Educativo Ativando A Memória Jogo Tabuleiro Idosos, Formato Físico,Tipo de jogo, Tabuleiro Componentes do jogo, Tabuleiro É para adultos Sim, Idade mínima recomendada 7 anos Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores 2 - 4, É um jogo de cartas Não Designers Pais e filhos Ilustradores Pais e filhos Materiais dos elementos, Papel cartão e plástico, Comprimento do jogo 32 cm Largura do jogo, 25 cm Altura do jogo 5,5 cm.	UND	1	R$ 44,99	R$ 44,99

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

4	Dominó Extra Grande Para Idosos, Formato, Físico, Tipo de jogo Dominó, Componentes do jogo 1 JOGO DOMINÓ,Idade mínima recomendada 5 anos, com Peças.	UND	3	R$ 55,47	R$ 166,41
5	Jogo Batalha das Gerações da Grow, Componentes do jogo 224 cartas com perguntas e respostas, 1 tabuleiro, 2 peões, 1 dado, 1 roleta, Idade mínima recomendada 12 anos, Materiais dos elementos Papel, Papel-cartão, Poliestireno, Polietileno, Dimensões da embalagem: Altura: 7cm; Largura: 23,2m; Comprimento: 18,1cm.	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
6	jogo passa ou repassa, jogo de tabuleiro divertido, brincadeiras para família, jogos educativos, integração, ogo passa ou repassa, jogo de tabuleiro divertido, brincadeiras para família, jogos educativos, integração escolar, dinâmicas de grupo, presente criativo, jogos infantis, gincana, perguntas e respostas, brinquedo interativo, Medidas: - Dimensão da produto: (alt./lar/Prof.) 11X14X19,5 cm - Peso do Produto: 0,570g - Dimensão da Embalagem: (alt./lar/Prof.) 12X15X20 cm - Peso aprox. Pacote: 0,670 Itens incluso: 01-Passa/Repass	UND	2	R$ 90,43	R$ 180,86
7	Jogos de Tabuleiro GRANDE 6x1 Dama, Jogo Da Velha, Ludo, Trilha, Dominó e Xadrez 6 em 1 Jogos de Tabuleiro Jogo de Mesa Completo, Conjunto contendo seis jogos:Confeccionado em Madeira Pinus, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Damas - Peças de Madeira Trilha - Peças de Madeira Jogo da velha - Peças de Madeira Xadrez - Peças de Poliuretano Ludo - Peças de Madeira Dominó - Peças de Madeira	UND	3	R$ 99,89	R$ 299,67

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

8	JOGOS Resolvendo Conflitos:Objetivos educativos Desenvolver habilidades assertivas e responder a conflitos de maneira assertiva Número do modelo 508 Certificação Grau 1 Número de jogadores 2-5 Número de peças 57 Tipo(s) de material Papel, Papelão, Plástico Dimensões do produto 11 x 15 x 3 cm; 200 g Idade recomendada 10 meses - 8 anos Número de unidades 1	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,20
9	Mesa Multijogos com Jogo de Dominó + Xadrez e Damas,Mesa Multifuncional Klopf 1078: - Quadrada para 4 lugares, perfeita para reunir amigos e família. - Tampo em MDF de 18mm revestido com tecido poliéster verde, oferecendo uma superfície ideal para jogos. - Pés desmontáveis em MDF e acabamento com verniz PU de alto brilho, combinando durabilidade com um visual sofisticado. - Medidas da mesa: 0,84 X 0,84 X 0,79 m. Peso: 20 Kg.	UND	4	R$ 769,00	R$ 3.076,00
10	Pega Varetas Brinquedo Pedagógico Para Crianças E Adultos Jogo Pega Palito, 15 palitos de cada cor (total de 45 Palitos) - 1 Dado - 1 Argola	UND	5	R$ 34,63	R$ 173,15
11	Quebra Cabeça 200 Peças Divertida Mente, Quantidade de peças: 200 para horas de entretenimento garantido. Temática PIXAR para diversão em família, Idade recomendada a partir de 7 anos para desenvolver concentração, Temática PIXAR, Personagem Divertidamente, Orientação Vertical, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 7 anos - 99 anos, Materiais Cartolina, É 3D Não, Idade recomendada 5-7 anos	UND	2	R$ 25,31	R$ 50,62
12	Quebra Cabeça Infantil Gigante Fazenda 60 Peças, omprimento x Largura 31 cm x 22 cm,Altura 7 cm, emática Infantil, dade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 3 anos - 18 anos, Materiais MDF	UND	1	R$ 115,21	R$ 115,21

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

13	Quiz Passa Ou Repassa Lanternas Colorida, maquinas Passa ou repassa, torta na cara, modelo inclinada com pequeno Adesivo Torta na cara. com botões INDUSTRIAL cogumelo, lanternas elegantes proporcional a medida do jogo. Lanternas nas cores vermelha e branca Quem for mais rápido aperte o botão e a luz se acende, travando a oportunidade do adversário de acender a sua luz. Todo em madeira branca MDF. Com fonte bivolt. 127/220. Pé para uma maior aderência e proteção do jogo. Nas medidas de 45x20x16cm. Peso aproximado 3,5kg	UND	1	377,OO	R$ 377,00
14	Tabuleiro Cognitivo: Estímulo Mental para Adultos e Idosos, Jogo para estímulo cognitivo em adultos e idosos Contém 40 cartas, 4 pinos, 1 dado e 1 tabuleiro 2 a 4 jogadores	UND	1	R$ 152,27	R$ 152,27
15	Tapete Amarelinha Impermeável Sensorial Mãos e Pés EducativoAmarelinha Sensitiva, mão, pé, tapete, brincadeira, ludica, twister, jogo, colorido, lona, criança, infantil, escolar, educativo, diferente, alternativo, diversão, presente, natal, dia das crianças, especialCaracterísticas do Produto Material: Lona Fosca - Gramatura 440gr - Trama 500x300 fios - Não rasga (produto de fácil limpeza); Tamanho: 0,67m x 2,0 m; Modelo: Tapete Amarelinha lona Personalizado; Idade indicada: A partir dos 4 anos de idade;	UND	4	R$ 79,90	R$ 319,60
16	Tapete Amarelinha Infantil Céu E Terra Material Pedagógico Jogo Impermeável - Estimular Aprendizado, Coordenação, Equilíbrio, Movimento E Concentração. Brincar Com Diversão, De Forma Lúdica Educativa,Medidas ideais para brincadeiras seguras e dinâmicas - Dimensões: 75 cm de largura x 190 cm de altura - Tamanho ideal para crianças a partir de 2 meses, 1 Tapete de amarelinha infantil em lona (75cm x 190cm)	UND	4	R$ 39,67	R$ 158,68

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17	Tapete De Dança Infantil Eletrico Brinquedo Meninas Meninos,Acolchoado para maior conforto e uma experiência de dança parecida com os arcades. Base antiderrapante com alta aderência, que garante estabilidade e resistência à água. 6 pontos de dança iluminados para tornar o jogo mais interativo. Conexão Bluetooth, oferecendo praticidade e melhor aproveitamento do produto. Teclas iluminadas e 5 modos de jogo para uma diversão ainda mais variada. Especificações: Material: PVC, Tamanho: 90cm, Cores: Preto e Roxo, Conteúdo da embalagem: 1 Tapete de Dança	UND	1	R$ 259,49	R$ 259,49
				TOTAL : R$ 6.041,46	

Assinado por 1 pessoa: SUELI CRUZ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8 e informe o código CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE99-D4DA-A34F-78C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 04/03/2026 17:03:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE99-D4DA-A34F-78C8

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018 /2026 – CRAS I

TIPO DA DEMANDA

CÓDIGO 054: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de brinquedos, jogos interativos e materiais pedagógicos destinados à execução das atividades em grupo desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltadas às crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pela unidade

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade garantir a adequada execução das atividades socioeducativas desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado pelo CRAS Inhuguvira, serviço tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O SCFV organiza-se por ciclos de vida, atendendo crianças, adolescentes e pessoas idosas, tendo como objetivos principais:

Fortalecer vínculos familiares e comunitários; Prevenir

situações de risco social;

Desenvolver potencialidades e aquisições dos usuários; Promover o

acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, a utilização de brinquedos educativos, jogos interativos e materiais pedagógicos constitui instrumento metodológico essencial para o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas em grupo, contribuindo para:

- ✓ estimulação cognitiva, motora e socioemocional dos participantes;
- ✓ promoção da convivência grupal, cooperação e respeito mútuo;
- ✓ desenvolvimento da autonomia, criatividade e raciocínio lógico;
- ✓ fortalecimento da autoestima e do protagonismo social dos usuários;
- ✓ estímulo ao envelhecimento ativo e à convivência comunitária no grupo da pessoa idosa.

Ressalta-se que parte significativa dos materiais atualmente disponíveis na unidade encontra-se desgastada em razão do uso contínuo ao longo dos ciclos de atividades, tornando necessária sua reposição, bem como a ampliação do acervo pedagógico, a fim de assegurar a qualidade das oficinas socioeducativas.

A ausência dessa contratação poderá comprometer diretamente a execução qualificada do serviço, impactando as ações previstas no Plano de Ação do SCFV, bem como no planejamento anual das atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base nos seguintes critérios técnicos:

I – Pactuação anual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
II – Número médio de usuários atendidos por faixa etária;
III – Metodologia coletiva das oficinas socioeducativas;
IV – Necessidade de rodízio, compartilhamento e reposição natural dos materiais devido ao desgaste pelo uso;
V – Previsão de utilização contínua ao longo do exercício anual.

Ressalta-se que os brinquedos pedagógicos, jogos de raciocínio e equipamentos recreativos **não se destinam ao uso individual permanente**, mas sim ao **uso coletivo nas atividades em grupo**, oficinas temáticas, dinâmicas socioeducativas e atividades lúdicas realizadas regularmente no serviço.

Atualmente, o SCFV do CRAS Inhuguvira possui a seguinte **pactuação de atendimento anual**:

Grupo	Público Atendido	Quantidade
Crianças	03 a 06 anos	20
Crianças e adolescentes	07 a 14 anos	85
Adolescentes	15 a 17 anos	30
Pessoas idosas	60 anos ou mais	70

Os itens, especificações técnicas e quantitativos estimados encontram-se detalhados no **ANEXO I – Planilha de Materiais e Quantitativos**.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado anual da contratação é de R$ 11.062,59 (onze mil e sessenta e dois, reais e cinquenta e nove centavos), apurado mediante pesquisa de preços realizada em:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; Atas de
Registro de Preços vigentes;
Contratações públicas análogas de outros entes administrativos.

As marcas eventualmente citadas nas especificações possuem caráter meramente referencial, com a finalidade de estabelecer padrão mínimo de qualidade, em conformidade com as boas práticas de estimativa de preços na Administração Pública.

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

IV – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026.**

Considerando o planejamento das atividades do SCFV e o cronograma administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estima-se que a contratação seja concluída **até julho de 2026**, de modo a viabilizar a aquisição dos materiais e garantir sua utilização nas atividades programadas no segundo semestre do exercício.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(X) ALTO

A não contratação poderá impactar diretamente a execução das oficinas e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serviço continuado tipificado no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, podendo ocasionar:

- ✓ Redução da participação e adesão dos usuários;
- ✓ Limitação das metodologias socioeducativas;
- ✓ Prejuízos ao alcance das metas institucionais previstas no PPA 2026–2029;
- ✓ Fragilização das ações de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela rede socioassistencial.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria Demandante:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Requisitante:
CRAS Inhuguvira – Casa da Família I
Servidor Responsável pela Demanda:
Sueli Cruz dos Santos
E-mail institucional:
cras@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-3565

Cajati, 04 de março de 2026.

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO I

ITEM	COD CAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VL TOTAL
1	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	UND	2	R$ 33,91	R$ 66,82
https://www.amazon.com.br/Atividades-para-idosos-est%C3%ADmulos-cognitivos/dp/6556164844						
2	621568	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES TIPO LEGO. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	UND	2	R$ 368,33	R$ 736,66
3	285179	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	UND	4	R$ 59,30	R$ 237,20

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

4	476105	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.	UND	2	R$ 69,99	R$ 139,98
5	618508	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO.	UND	2	R$ 115,68	R$ 231,36
6	476008	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	UND	4	R$ 68,90	R$ 275,60
7	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	UND	1	R$ 44,99	R$ 44,99
https://www.magazineluiza.com.br/jogo-divertido-para-crianca-o-que-e-o-que-e-tabuleiro-nig-brinquedos/p/gc3f763517/br/jocb/?seller_id=joekidsbrinquedos&srsltid=AfmBOoq0lXXgEdIDq6bjs2_ohtEzMQnh9Dhgn1uSL08HyZP5pLnMA8uXK14						

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

8	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	UND	4	R$ 84,90	R$ 339,60
https://www.magazineluiza.com.br/brinquedo-star-plic-multicor-estrela-baby-cor-colorido/p/fak9gh8fcf/br/oujg/?srsltid=AfmBOorV_Pclt9sk2L67-2l_N3uxfS3t3teJvFFYGvNjmbJdiQFsdgBg						
9	624605	BRINQUEDO INFANTIL MINIATURA ANIMAIS DE FAZENDA: KIT CONJUNTO DE ANIMAIS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO OU BORRACHA ATÓXICA, CONTENDO, NO MINIMO, 06 ANIMAIS SORTIDOS DE FAZENDA, COMO: CAVALO, OVELHA, BURRO, ETC. RECOMENDAÇÃO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	5	R$ 64,95	R$ 324,75
10	252839	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS - CÓDIGO PMC ITEM -252839 -CÓDIGO PMC ITEM - 252839	UND	4	R$ 49,90	R$ 199,60
11	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELUCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	UND	2	R$ 249,00	R$ 498,00
https://www.amazon.com.br/Brinquedo-Antial%C3%A9rgico-Original-Realista-Flex%C3%ADvel/dp/B0CPQB342V/ref=asc_df_B0CPQB342V?mcid=58b20fdc88053b48bd9c3af91a7cd2bb&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019800&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=3060333764910166571&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-2276512009155&psc=1&hvocijid=3060333764910166571-B0CPQB342V-&hvexpln=0&language=pt_BR						

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

12	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.	UND	4	R$ 58,35	R$ 233,40
https://www.amazon.com.br/Buba-Meu-Le%C3%A3ozinho-Toys/dp/B07CVR15LQ?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN						
13	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	UND	4	R$ 159,99	R$ 639,96
https://www.amazon.com.br/Pel%C3%BAcia-Gigante-Teddy-Leite-Tabaco/dp/B0F67GZCPP/ref=asc_df_B0F67GZCPP?mcid=0bac43471685325985937d29023cb268&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019800&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8214426311707368 45&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-2441197393579&hvocijid=821442631170736845-B0F67GZCPP-&hvexpln=0&language=pt_BR&th=1						
14	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	UND	2	R$ 315,00	R$ 630,00
15	476064	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES:50 X 22 X 22 CM -CÓDIGO PMC ITEM - 476064 -CÓDIGO PMC ITEM - 476064	UND	4	R$ 145,05	R$ 580,20

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

16	476063	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS - CÓDIGO PMC ITEM -476063 - CÓDIGO PMC ITEM - 476063	UND	4	R$ 110,30	R$ 441,20
17	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	UND	3	R$ 55,47	R$ 166,41
18	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO.	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
https://www.mercadolivre.com.br/jogo-batalha-das-geracoes-grow/up/MLBU3388894007						
19	483561	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS -CÓDIGO PMC ITEM - 483561 -CÓDIGO PMC ITEM - 483561	UND	3	R$ 24,90	R$ 74,70
20	619588	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	UND	2	R$ 78,99	R$ 157,98

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

21	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE.	UND	2	R$ 90,43	R$ 180,86
https://www.mercadolivre.com.br/jogo-passa-ou-repassa-perguntas-e-respostas-diversao-total/up/MLBU3357115912?pdp_filters=item_id:MLB5566712618#is_advertising=true&searchVariation=MLBU3357115912&backend_model=search-backend&position=2&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=3d1ddb5a-5e99-4994-8b73-09d221836cc8&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=2&ad_click_id=YjVjYjY1MTEtNzgwMi00Y2EzLWE0YWMtYmZkNzY5ODMwNTA2						
22	481750	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS -CÓDIGO PMC ITEM - 481750 - CÓDIGO PMC ITEM - 481750	UND	2	R$ 36,99	R$ 73,98

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

23	480290	JOGO "COMO EU ME SINTO?" COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	UND	3	R$ 69,08	R$ 207,24
24	477132	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	UND	3	R$36,81	R$ 110.43
25	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

https://www.mundobrink.com/jogo-terapeutico-resolvendo-conflitos?srsltid=AfmBOoq7G5dlgCjcHn7ryb_JdesCUAPOBDQgXK3OJ7V6zUIU7F9cZs6jmIA						
26	477066	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS BIDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R$ 55,99	R$ 111,98
27	618507	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC, 01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO. TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	4	R$ 69,97	R$ 279,88
28	624639	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. O KIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..	UND	2	R$ 119,90	R$ 239,80

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

29	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M.PESO: 20 KG.	UND	2	R$ 769,00	R$ 1.538,00
30	480291	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	UND	5	R$ 34,63	R$ 173,15
31	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	UND	5	R$ 39,99	R$ 199,95
32	622248	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	UND	2	R$ 25,31	R$ 50,62
33	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, OMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, EMÁTICA INFANTIL, DADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA RECOMENDADA 3 ANOS - 18 ANOS, MATERIAIS MDF	UND	3	R$ 115,21	R$ 345,63
https://shopee.com.br/product/368499679/3014562277?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkY0tSanlKZU1BU2Y2RTJzOS9neUtnY0MzdHdRSVo0ZldpaXE0aXh1aFN1K2tQWXZGaXNoMnl0QW1tUHAzcW9rRXJYQklJSDBqWkR0L0RkYkJ1WGU2Y1lHSVVEaExHRmp0K1JiY2tVN2ZKS256QU9Qa2xkZk5yNUlGeUFlUXVvUVBRPT0						

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

34	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES VERMELHA E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO.JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG	UND	1	R$ 377,00	R$ 377,00
https://www.mercadolivre.com.br/quiz-passa-ou-repassa-lanternas-colorida/up/MLBU735520256#polycard_client=recommendations_vpp-v2p-pom&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_model=coldstart_high_exposition&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=3aefc85f-e2e8-40a3-8d7c-2b5df1f2ab56&wid=MLB1760249445&sid=recos						
35	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	UND	2	R$ 152,27	R$ 304,54
https://portalpsic.com.br/produtos/tabuleiro-cognitivo/?variant=1182136938&pf=mc&srsltid=AfmBOorZrYxC1Lt2AA5Y5qUuIvSVLq3k0UqZsVHTDPc9adoN5MJ_SmNVFY8						

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

36	620049	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26 -CÓDIGO PMC ITEM -620049 -CÓDIGO PMC ITEM - 620049	UND	4	R$ 79,90	R$ 319,60
37	NÃO CONSTA NO CATÁLAGO DE BENS E SERVIÇOS	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	UND	1	R$ 259,49	R$ 259,49
https://www.mercadolivre.com.br/camewin-bt962-tapete-de-danca-infantil-eletrico-brinquedo-musical-meninas-com-3-modos-de-jogo/p/MLB47562921#polycard_client=recommendations_vpp-v2p-pom&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_model=ranker_entity_v2_retrieval_system_vpp_v2p&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=2e450b8b-060a-4bc2-8806-f78d1f1893a9&wid=MLB5334533252&sid=recos						
					VALOR TOTAL:	**R$ 11.062,59**

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Avenida Claudino Novaes nº 738 – Inhuguvira– CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3565

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018 /2026 – CRAS I

TIPO DA DEMANDA

CÓDIGO 054: MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Aquisição de brinquedos, jogos interativos e materiais pedagógicos destinados à execução das atividades em grupo desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, voltadas às crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pela unidade

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade garantir a adequada execução das atividades socioeducativas desenvolvidas pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, ofertado pelo **CRAS Inhuguvira**, serviço tipificado pela **Resolução CNAS nº 109/2009**, integrante da **Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

O SCFV organiza-se por ciclos de vida, atendendo crianças, adolescentes e pessoas idosas, tendo como objetivos principais:

Fortalecer vínculos familiares e comunitários;

Prevenir situações de risco social;

Desenvolver potencialidades e aquisições dos usuários;

Promover o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, a utilização de **brinquedos educativos, jogos interativos e materiais pedagógicos** constitui instrumento metodológico essencial para o desenvolvimento das atividades socioeducativas realizadas em grupo, contribuindo para:

- ✓ estimulação cognitiva, motora e socioemocional dos participantes;
- ✓ promoção da convivência grupal, cooperação e respeito mútuo;
- ✓ desenvolvimento da autonomia, criatividade e raciocínio lógico;
- ✓ fortalecimento da autoestima e do protagonismo social dos usuários;
- ✓ estímulo ao envelhecimento ativo e à convivência comunitária no grupo da pessoa idosa.

Ressalta-se que parte significativa dos materiais atualmente disponíveis na unidade encontra-se **desgastada em razão do uso contínuo ao longo dos ciclos de atividades**, tornando necessária sua reposição, bem como a ampliação do acervo pedagógico, a fim de assegurar a qualidade das oficinas socioeducativas.

A ausência dessa contratação poderá comprometer diretamente a execução qualificada do serviço, impactando as ações previstas no **Plano de Ação do SCFV**, bem como no planejamento anual das atividades desenvolvidas pelo CRAS.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base nos seguintes critérios técnicos:

I – Pactuação anual do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
II – Número médio de usuários atendidos por faixa etária;
III – Metodologia coletiva das oficinas socioeducativas;
IV – Necessidade de rodízio, compartilhamento e reposição natural dos materiais devido ao desgaste pelo uso;
V – Previsão de utilização contínua ao longo do exercício anual.

Ressalta-se que os brinquedos pedagógicos, jogos de raciocínio e equipamentos recreativos **não se destinam ao uso individual permanente**, mas sim ao **uso coletivo nas atividades em grupo**, oficinas temáticas, dinâmicas socioeducativas e atividades lúdicas realizadas regularmente no serviço.

Atualmente, o SCFV do CRAS Inhuguvira possui a seguinte **pactuação de atendimento anual**:

Grupo	Público Atendido	Quantidade
Crianças	03 a 06 anos	20
Crianças e adolescentes	07 a 14 anos	85
Adolescentes	15 a 17 anos	30
Pessoas idosas	60 anos ou mais	70

Os itens, especificações técnicas e quantitativos estimados encontram-se detalhados no **ANEXO I – Planilha de Materiais e Quantitativos**.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O **valor estimado anual da contratação é de R$ 9.408,89 (nove mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, apurado mediante pesquisa de preços realizada em:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Atas de Registro de Preços vigentes;

Contratações públicas análogas de outros entes administrativos.

As marcas eventualmente citadas nas especificações possuem caráter **meramente referencial**, com a finalidade de estabelecer padrão mínimo de qualidade, em conformidade com as boas práticas de estimativa de preços na Administração Pública.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

IV – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**.

Considerando o planejamento das atividades do SCFV e o cronograma administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estima-se que a contratação seja concluída **até julho de 2026**, de modo a viabilizar a aquisição dos materiais e garantir sua utilização nas atividades programadas no segundo semestre do exercício.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

(X) ALTO

A não contratação poderá impactar diretamente a execução das oficinas e atividades do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, serviço continuado tipificado no âmbito da Proteção Social Básica do SUAS, podendo ocasionar:

- ✓ Redução da participação e adesão dos usuários;
- ✓ Limitação das metodologias socioeducativas;
- ✓ Prejuízos ao alcance das metas institucionais previstas no **PPA 2026–2029**;
- ✓ Fragilização das ações de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela rede socioassistencial.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria Demandante:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade Requisitante:
CRAS Inhuguvira – Casa da Família I
Servidor Responsável pela Demanda:
Sueli Cruz dos Santos
E-mail institucional:
cras@cajati.sp.gov.br
Telefone: (13) 3854-3565

Cajati, 04 de março de 2026.

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Atividades para idosos: 40 ideias de práticas para promover estímulos motores e cognitivos, O objetivo deste livro- caixinha® é estimular as habilidades cognitivas e motoras, a percepção visual, a memória de curto e longo prazo, o vocabulário, a linguagem oral e muito mais. Cada uma das cartas apresenta uma atividade a ser desenvolvida com o idoso. Todas as atividades podem ser realizadas em grupo ou individualmente. Um material indispensável para familiares, cuidadores, terapeutas, casas de repouso e profissionais da área da educação, 40 páginas.	UND	2	R$ 38,98	R$ 77,96
2	Blocos De Montar Gigantes Com 50 Peças, GIGANTES em 4 Cores(azul, amarelo, vermelho e verde), com 3 modelos e tamanhos de blocos, São 18 Blocos Retangulares de 8 pinos medindo 20 x 10 x 8 cm; 16 Blocos Quadrados de 4 pinos, medindo 10 x 10 x 8 cm e 16 Blocos,Retangulares de 2 pinos medindo 10 x 5 x 8 cm. Feitos em polipropileno, são resistentes, com cantos arredondados, encaixes suaves e sem bordas cortantes. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, capacidade de atingir objetivos, Licenciado pelo Inmetro, conforme certificação Brics 5180/2019.	UND	2	R$ 368,33	R$ 736,66
3	Blocos Lógicos 48 Peças Madeira Educativo Pedagógico 48: Conjunto confeccionado em madeira, contendo 48 peças em três cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo a menor 20x40x6mm e a maior 70x70x18mm. Desenvolve noções de figuras geométricas, conjuntos, espessura, tamanho, cores. Acondicionado em caixa de madeira. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos.Especificações Técnicas: Confeccionado em madeira Contendo 48 peças,Itens Inclusos: 01 Bloco Lógico com 48 peças,Garantia de fábrica: 6 meses.	UND	4	R$ 59,30	R$ 237,20

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

4	Boneca: Negra Grande, tipo Bebe, Fala 62 Frases, Brinquedo,Características principais, Versão do personagem Negra, Acessórios incluídos 1 mamadeira, Quantidade de bonecas 1 Certificados de segurança Inmetro	UND	2	R$ 69,99	R$ 139,98
5	Boneca: Branca, Roupa Pink Unicórnio, Vinil , com 37cm, Características principais, Personagem Boneca Neneca Branca, Versão do personagem Vinil, Registros de produtos Número de registro/certificação INMETRO 001053/2022, Idade mínima recomendada 3 anos, Materiais Vinil Quantidade de bonecas 1.	UND	2	R$ 115,68	R$ 231,36
6	Boneco de pano: Idade: + 6 meses, Tamanho: 38cm x 17cm, Cores: Diversas, Materiais: Composição do Tecido, 80% Algodão, 20% Poliéster, 100% Poliéster (saia), 100% Fibra de Poliéster Siliconada (enchimento). Certificações: Inmetro Registro 000639/2021 Certificado: CE-BRI/IQB 006435 53997/20-010	UND	4	R$ 68,90	R$ 275,60
7	Brinquedo Educativo Ativando A Memória Jogo Tabuleiro Idosos, Formato Físico,Tipo de jogo, Tabuleiro Componentes do jogo, Tabuleiro, Idade mínima recomendada 7 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores 2 - 4, É um jogo de cartas Não Designers Pais e filhos,Ilustradores Pais e filhos Materiais dos elementos, Papel cartão e plástico, Comprimento do jogo,32 cm Largura do jogo, 25 cm Altura do jogo 5,5 cm.	UND	1	R$ 44,99	R$ 44,99
8	Brinquedo Star Plic Multicor: dimensões e peso da embalagem: Altura: 24 cm, Largura: 9 cm, Comprimento: 28 cm, Peso: 58g, Idade Recomendada acima de 2 anos, Material plástico resistente Quantidade de Peças 30.	UND	4	R$ 84,90	R$ 339,60
9	Brinquedo: conjunto de 12 Peças, Modelo De Animal De Fazenda Conjunto Porco, Cão, Vaca, Ovelha, Cavalo, Frango. Descrição do produto: conjunto de modelo de animal de fazenda, tem 12 pcs modelo animal diferente, incluindo porco, cachorro, vaca, ovelha, cavalo, modelo educacional para crianças, Material: PVC.	UND		R$ 64,95	R$ 0,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

10	Brinquedo: tipo cachorro, de Pelúcia, 01 Cachorro Fazendinha, Medidas Aproximadas:25cm altura x 22cm largura x 15cm profundidade, Composição: Pelúcia Soft 100% Poliéster, Enchimento 100% Poliéster Silicone,certificado de qualidade - Testado e aprovado de acordo com as normas de segurança (INMETRO), Atóxico.	UND	4	R$ 49,90	R$ 199,60
11	Brinquedo: tipo Girafa De Pelúcia, Grande 80cm Em Pé, Brinquedo Antialérgico, Original, Detalhes Tipo de material Poliéster, Cor: Laranja / Amarela / Branca, Peso do produto 1,09 quilogramas, Idade recomendada 18 meses e acima.	UND	2	R$ 249,00	R$ 498,00
12	Brinquedo: tipo pelúcia de Leão, Caramelo, Certificação CE-BRI-INNAC-00110-03ª, Público-alvo por gêneroUnissex, Tipo de material Corpo: 100% Poliester, Olhos: 100% Poliestireno (PS) Número de unidades 1, Cor Caramelo, Dimensões do produto 22 x 14 x 25 cm; 0,14 g, Idade recomendada 36 meses - 6 anos.	UND	4	R$ 58,35	R$ 233,40
13	Brinquedos: tipo Ursinho: de Pelúcia,cor Caramelo, Gigante, com 1,00 Metro, Detalhes do Produto Material Plástico, Tecido, Pelucia, Quantidade por Pacote 1, Gênero Unissex, Idade recomendada 8, Personagem Urso, Comprimento 1m, Quantidade 1.	UND	4	R$ 159,99	R$ 639,96
14	Cabana: tipo Toca, Barraca 120x160cm: Especificações Técnicas: Kit da Cabana composto por: - Tenda - Tapete - Fita para amarração das madeiras - Bastão em madeira de reflorestamento - Embalagem saco em tecido - Manual de montagem e manutenção Cabana em tecido camberra com impressão, lavável. Cabos em madeira com encaixe em plástico. Inclui tapete impermeável feito em manta fibra com gramatura 150, revestido de tecido e courino, que protege do frio. Janela na lateral com cortina de enrolar. Tamanho montada: 1,60 (altura) x 1,20 x 1,20 m Embalagem: saco de tecido.	UND	2	R$ 315,00	R$ 630,00

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

15	Caminhão Bombeiro Carreta: 50cm Brinquedo Realista Presente Caminhão Super Truck Resgate Com Sirêne Vermelho Resgate: Características do produto Modelo Caminhão bombeiro Grande com Escada realista , Personagem, Caminhão Super Truck Resgate com Sirêne,Cor Vermelho Resgate, Materiais Plástico PP de Engenharia Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 3 anos - 14 anos Idade recomendada 5-7 anos Classificação do veículo Carro/Caminhonete.	UND	4	R$ 145,05	R$ 580,20
16	Caminhão Diamond Truck Cegonheira, 66,0 cm, Cor Sortido, 4 Pick-Up: Detalhes técnicos,Certificação INMETRO: 000448/2021 - OCP 0006, Número de peças 5, Tipo(s) de material Polipropileno. Instruções de cuidado Indicado para crianças acima de 3 anos de idade, Cor Sortido Dimensões do produto 66 x 13 x 20 cm; 0,88 g, Idade recomendada 36 meses - 5 anos.		4	R$ 110,30	R$ 441,20
17	Dominó Extra Grande Para Idosos, Formato, Físico, Tipo de jogo Dominó, Componentes do jogo 1 JOGO DOMINÓ,Idade mínima recomendada 5 anos, com Peças.	UND	3	R$ 55,47	R$ 166,41
18	Jogo Batalha das Gerações da Grow, Componentes do jogo 224 cartas com perguntas e respostas, 1 tabuleiro, 2 peões, 1 dado, 1 roleta, Idade mínima recomendada,12 anos, Materiais dos elementos Papel, Papel-cartão, Poliestireno, Polietileno, Dimensões da embalagem: Altura: 7cm;Largura: 23,2m;Comprimento: 18,1cm.	UND	2	R$ 64,00	R$ 128,00
19	Jogo da Memória Animais Educação Infantil Brinquedo de Madeira 40 Peças Educativo Pedagógico para Meninas e Meninos Estimule o Raciocínio e a Alfabetização, onteúdo da Embalagem, 40 peças ilustradas e coloridas em fibro madeira, 1 estojo de madeira com tampa para organização e armazenamento, Especificações Técnicas, Material: Fibro madeira com acabamento liso e figuras impressas em transfer brilhante, Medidas da embalagem: 14 x 14 x 6 cm, Peso aproximado: 500g, Indicação: A partir de 3 anos.	UND	3	R$ 24,90	R$ 74,70

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

20	Jogo de Boliche: grande, contem: 2 bolas de prox 10 cm de diâmetro cada 10 pinos grandes de aprox 29 cm dimensões aproximadas do produto: 29 cm x 21 cm x 47 cm (altura x largura x comprimento) feito em plastico, aprovado pelo inmetro, não recomendável para 0-3 anos.	UND	2	R$ 78,99	R$ 157,98
21	Jogo passa ou repassa, jogo de tabuleiro divertido, brincadeiras para família, jogos educativos, integração, ogo passa ou repassa, jogo de tabuleiro divertido, brincadeiras para família, jogos educativos, integração escolar, dinâmicas de grupo, presente criativo, jogos infantis, gincana, perguntas e respostas, brinquedo interativo, Medidas: - Dimensão da produto: (alt./lar/Prof.) 11X14X19,5 cm - Peso do Produto: 0,570g,- Dimensão da Embalagem: (alt./lar/Prof.) 12X15X20 cm,- Peso aprox. Pacote: 0,670 Itens incluso: 01-Passa/Repassa.	UND	2	R$ 90,43	R$ 180,86
22	Jogos da Memória Profissões Infantil Brinquedo Jogo Pedagógico: Desenvolve: Atenção, concentração, memorização imediata, percepção dos detalhes, organização espacial.Idade: A partir dos 4 anos.Composição: Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "Transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm. Contendo 40 peças medindo 5 x 5 x 0,4 cm.	UND	2	R$ 36,99	R$ 73,98
23	Jogos de Tabuleiro GRANDE 6x1 Dama, Jogo Da Velha, Ludo, Trilha, Dominó e Xadrez 6 em 1 Jogos de Tabuleiro Jogo de Mesa Completo, Conjunto contendo seis jogos:Confeccionado em Madeira Pinus, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Damas - Peças de Madeira Trilha - Peças de MadeiraJogo da velha - Peças de Madeira Xadrez - Peças de Poliuretano Ludo - Peças de Madeira,Dominó - Peças de Madeira.	UND	3	R$ 99,89	R$ 299,67

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

24	JOGOS Resolvendo Conflitos:Objetivos educativos Desenvolver habilidades assertivas e responder a conflitos de maneira assertiva,Número do modelo 508 Certificação Grau 1 Número de jogadores 2-5 Número de peças 57, Tipo(s) de material Papel, Papelão, Plástico, Dimensões do produto 11 x 15 x 3 cm; 200 gldade recomendada 10 meses - 8 anos,Número de unidades 1.	UND	1	R$ 132,00	R$ 132,00
25	Kit Completo de Brinquedos Educativos: Caixa de Ferramentas Infantil -: Ficha Técnica 1 Martelo, 1 Alicate, 1 Serrote, 1 Esquadro, 1 Chave Grifo, 1 Chave Inglesa, 1 Chave Philips, 1 Chave de Fenda, 1 Chave Canhão, 10 Parafusos Plásticos com Porcas, 1 Carrinho Fórmula Didático para Montar e Desmontar, 1 Caixa de Ferramentas, Conteúdo da Embalagem 09 Ferramentas, 10 Parafusos com Porcas, 01 Carrinho para Montar e Desmontar, 01 Caixa de Ferramentas,Desenvolvimento Pedagógico Estimula a Criatividade e Coordenação Motora, Ensina Brincando com Ferramentas Realistas, Desenvolve Habilidades Manuais e Cognitivas Idade Recomendada A partir de 3 anos, Material Plástico de Alta Qualidade, Quantidade de Peças 21 unidades.	UND	2	R$ 55,99	R$ 111,98
26	Kit Cozinha Infantil C/ Cestinha E Fruta De Cortar Brinquedo Colorido: Características principais Modelo Brinquedo EducativoCor Colorido, Dimensões, Altura 13 cm, Largura 17 cm, Comprimento 38 cm, Outros Material Plástico, Dispensa Uso, Quantidade de peças 25, Idade mínima recomendada 3 anos,Idade recomendada 5-7 anos, Acessórios incluídos Frutas, Tábua, cestinha, faquinha . Descrição: Frutinhas e legumes que se separam e encaixam novamente. Acompanha faca, tábua e pratinho para brincar de cortar e servir. Cestinha vermelha para organizar e guardar todas as peças Material leve e resistente, Indicado para crianças acima de 3 anos	UND	4	R$ 69,97	R$ 279,88

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

27	Kit Cozinha Infantil Fogão Brinquedo, Embalagem Cozinha Infantil De Brinquedo Contém: 01 Cozinha Infantil;02 Panelas;02 Copos;02 Pratos;04 Talheres;01 Concha;01 Escumadeira;01 Colher;01 Espátula;01 Cartela De Adesivos.Observações: Pia Que Sai Água De Verdade; Grande, Botões Do Fogão Fazem Barulho; Forno e Microondas Abrem As Portas; Contém 12 Peças. Medidas Kit Cozinha Infantil, Altura Cozinha Infantil: 70 Cm; Comprimento Cozinha Infantil: 27 Cm; Largura Cozinha Infantil: 43 Cm.Material Cozinha De Brinquedo Infantil: Papel Cartão, Material Termoplástico, PVC.		2	R$ 119,90	R$ 239,80
28	Mesa Multijogos com Jogo de Dominó + Xadrez e Damas,Mesa Multifuncional Klopf 1078: - Quadrada para 4 lugares, perfeita para reunir amigos e família. - Tampo em MDF de 18mm revestido com tecido poliéster verde, oferecendo uma superfície ideal para jogos.- Pés desmontáveis em MDF e acabamento com verniz PU de alto brilho, combinando durabilidade com um visual sofisticado.- Medidas da mesa: 0,84 X 0,84 X 0,79 m.Peso: 20 Kg.	UND	2	R$ 769,00	R$ 69,26
29	Pega Varetas Brinquedo Pedagógico Para Crianças E Adultos Jogo Pega Palito, 15 palitos de cada cor (total de 45 Palitos)- 1 Dado,- 1 Argola.	UND	5	R$ 34,63	R$ 173,15
30	Pistola Máquina : Lança Bolha de Sabão Automática, Luz LED de Bolhas Brinquedo: modelo Bolha Funciona com pilhas alcalinas. Especificação técnica: material Plástico, Cor Azul ou Rosa Dimensões do produto 15 x 4 x 13 cm; 200 g, Idade recomendada 2 meses e acima.	UND	5	R$ 39,99	R$ 199,95
31	Quebra Cabeça 200 Peças Divertida Mente, Quantidade de peças: 200 para horas de entretenimento garantido.Temática PIXAR para diversão em família, Idade recomendada a partir de 7 anos para desenvolver concentração, Temática PIXAR, Personagem Divertidamente, OrientaçãoVertical, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada7 anos - 99 anos, Materiais,Cartolina, É 3D Não, Idade recomendada 5-7 anos.	UND	2	R$ 25,31	R$ 50,62

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

32	Quebra Cabeça Infantil Gigante Fazenda 60 Peças, omprimento x Largura 31 cm x 22 cm,Altura 7 cm, emática Infantil, dade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 3 anos - 18 anos, Materiais MDF	UND	3	R$ 115,21	R$ 345,63
33	Quiz Passa Ou Repassa Lanternas Colorida, maquinas Passa ou repassa, torta na cara, modelo inclinada com pequeno Adesivo Torta na cara.com botões INDUSTRIAL cogumelo, lanternas elegantes proporcional a medida do jogo.Lanternas nas cores vermelha e branca Quem for mais rápido aperte o botão e a luz se acende, travando a oportunidade do adversário de acender a sua luz.Todo em madeira branca MDF. Com fonte bivolt. 127/220.Pé para uma maior aderência e proteção do.jogo.Nas medidas de 45x20x16cm. Peso aproximado 3,5kg	UND	1	R$ 377,OO	R$ 377,00
34	Tabuleiro Cognitivo: Estímulo Mental para Adultos e Idosos, Jogo para estímulo cognitivo em adultos e idosos Contém 40 cartas, 4 pinos, 1 dado e 1 tabuleiro 2 a 4 jogadores	UND	2	R$ 152,27	R$ 304,54
35	Tapete Amarelinha Impermeável Sensorial Mãos e Pés EducativoAmarelinha Sensitiva, mão, pé, tapete, brincadeira, ludica, twister, jogo, colorido, lona, criança, infantil, escolar, educativo, diferente, alternativo, diversão, presente, natal, dia das crianças, especialCaracterísticas do Produto Material: Lona Fosca - Gramatura 440gr - Trama 500x300 fios - Não rasga (produto de fácil limpeza); Tamanho: 0,67m x 2,0 m; Modelo: Tapete Amarelinha lona Personalizado; Idade indicada: A partir dos 4 anos de idade.	UND	4	R$ 79,90	R$ 319,60
36	Tapete Amarelinha Infantil Céu E Terra Material Pedagógico Jogo Impermeável - Estimular Aprendizado, Coordenação, Equilíbrio, Movimento E Concentração. Brincar Com Diversão, De Forma Lúdica Educativa,Medidas ideais para brincadeiras seguras e dinâmicas - Dimensões: 75 cm de largura x 190 cm de altura,- Tamanho ideal para crianças a partir de 2 meses, 1 Tapete de amarelinha infantil em lona (75cm x 190cm)	UND	4	R$ 39,67	R$ 158,68

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

37	Tapete De Dança Infantil Eletrico Brinquedo Meninas Meninos,Acolchoado para maior conforto e uma experiência de dança parecida com os arcades. Base antiderrapante com alta aderência, que garante estabilidade e resistência à água. 6 pontos de dança iluminados para tornar o jogo mais interativo. Conexão Bluetooth, oferecendo praticidade e melhor aproveitamento do produto.Teclas iluminadas e 5 modos de jogo para uma diversão ainda mais variada Especificações: Material: PVC, Tamanho: 90cm, Cores: Preto e Roxo, Conteúdo da embalagem: 1 Tapete de Dança	UND	1	R$ 259,49	R$ 259,49
			VALOR TOTAL		R$ 9.408,89

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico-pedagógicos para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Unidades administrativas responsáveis:
Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);
Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS);
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA).

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da aquisição de brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico-pedagógicos destinados ao atendimento das demandas de algumas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a saber: Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

1.2 A aquisição desses materiais visa fortalecer as atividades educativas, recreativas, sociais e de desenvolvimento cognitivo realizadas no âmbito das políticas públicas municipais. Os recursos lúdico-pedagógicos constituem ferramentas essenciais para estimular o aprendizado, a criatividade, a socialização e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e demais usuários atendidos pelos programas e serviços ofertados pelo Município.

1.3 O direito a "brincar, praticar esportes e divertir-se" está consolidado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu inciso IV do art. 16, devendo ser assegurado em prol do desenvolvimento físico e intelectual dos infantes.

1.4 Em consonância com o ECA, há o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016), estabelecendo em seu art. 17 que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças[...]". Isto reforça a ideia de que os espaços infantis devem ser um investimento da Administração Pública.

1.5 Dessa forma, o presente estudo busca identificar a melhor solução para atender às necessidades da Administração Pública, avaliando aspectos como adequação técnica, custo-benefício, eficiência na aplicação dos recursos públicos e conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, planejamento e interesse público, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que rege os procedimentos relativos às licitações e contratos administrativos das instituições públicas.

1.6 Assim, este ETP servirá como base para subsidiar o processo de contratação pública, garantindo que a futura aquisição atenda de forma eficiente às demandas das Secretarias Municipais e proporcione benefícios diretos aos usuários dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal de Cajati.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente não há contratação vigente para os itens mencionados neste ETP, o que reforça a necessidade de iniciar novo processo de aquisição, a fim de atender adequadamente às demandas apresentadas pelas unidades de saúde. Ressalta-se que, entre os anos de 2024 e 2025, foi iniciado nesta Prefeitura um processo licitatório com o objetivo de adquirir brinquedos e jogos destinados às unidades de saúde. No entanto, em razão de intercorrências que comprometeram a celeridade dos trâmites administrativos, optou-se pelo arquivamento do referido

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

processo e pela abertura de um novo procedimento, que corresponde ao presente, formalizado por meio do Memorando nº 2.742/2026 e respectivos despachos registrados na plataforma 1Doc.

2.2 Cabe ainda destacar que houve processo anterior para aquisição de jogos de mesas com cadeiras infantis, porém a empresa detentora da ata não realizou a entrega dos produtos, motivo pelo qual foi devidamente notificada e penalizada, conforme consta na página 14 do link Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura do Município de Cajati referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Contrato nº 83/2025.

2.3 Diante desse histórico, evidencia-se a necessidade de nova contratação, visando garantir a disponibilização dos itens necessários para o adequado funcionamento dos espaços destinados ao público infantil.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 **Da necessidade na Secretaria de Educação (SEDUC):** Na SEDUC, preconiza-se a necessidade de brinquedos e materiais esportivos e artísticos para os alunos da educação infantil (fases I e II, da faixa etária de 4 a 5 anos), para garantir a promoção de atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento motor e social das crianças atendidas nas unidades escolares municipais. Os itens citados são essenciais para o lazer e o pleno aprendizado dos pequenos alunos.

3.2 **Da necessidade na Secretaria de Saúde (SMS):** Existe demanda por brinquedos e jogos interativos/pedagógicos nas unidades de saúde da rede municipal, especialmente nas Unidades de Saúde da Família (USF). A proposta consiste em disponibilizar itens como blocos de montar, livros de colorir, brinquedos, giz de cera e mesas infantis com cadeiras nas salas de espera e/ou de atendimento das referidas unidades.

3.3 A iniciativa tem como objetivo tornar o ambiente mais acolhedor, agradável e adequado ao público infantil, considerando que muitas crianças acompanham seus pais ou responsáveis durante consultas médicas e demais atendimentos. A permanência em salas de espera pode gerar ansiedade, inquietação e estresse, sobretudo entre as crianças; nesse sentido, a oferta de atividades lúdicas contribui significativamente para reduzir a agitação e melhorar o comportamento durante o período em que permanecem na unidade.

3.4 Além disso, a disponibilização desses recursos auxilia na organização do fluxo de atendimento, uma vez que crianças entretidas tendem a permanecer mais tranquilas, favorecendo um ambiente mais harmonioso para os atendimentos. Dessa forma, a medida contribui para maior conforto aos pais ou responsáveis, aos demais usuários e também aos profissionais de saúde, promovendo um ambiente mais humanizado e adequado ao atendimento da população.

3.5 **Da necessidade na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS):** Conforme documentado pela SEDS, faz-se necessária a aquisição de brinquedos, jogos interativos e

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

materiais pedagógicos destinados à execução das atividades em grupo desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltadas às crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pela unidade CRAS Inhuguvira, integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.6 Os referidos produtos serão destinados ao uso coletivo nas atividades em grupo, oficinas temáticas, dinâmicas socioeducativas e atividades lúdicas realizadas regularmente no serviço. O SCFV promove estes eventos para fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social, desenvolver potencialidades dos usuários e promover o acesso a direitos e qualidade de vida. Precisa-se, aqui, da expansão do acervo de brinquedos e jogos, além da reposição de itens que naturalmente se desgastaram com o tempo e frequência de uso.

3.7 **Da necessidade na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA):** Esta Secretaria precisa adquirir brinquedos e jogos interativos/pedagógicos para uso no Centro de Educação Ambiental (CEA), que tem como missão promover a conscientização e sensibilização para a preservação do meio ambiente. As aquisições dos materiais irão compor o CEA para que haja atividades voltadas ao tema de forma lúdica para as crianças de todas as idades, tornando mais eficiente e divertido o processo de ensino e aprendizagem sobre sustentabilidade para o público infantil.

4. DADEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em consonância com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A inclusão da demanda no PCA evidencia que a necessidade foi previamente identificada, analisada e planejada pelas Secretarias requisitantes — Educação (SEDUC), Saúde (SMS), Desenvolvimento Social (SEDS) e Meio Ambiente e Agricultura (SMAA) —, garantindo alinhamento com os instrumentos de governança, eficiência administrativa e racionalização dos gastos públicos.

4.2 A previsão no PCA 2026 demonstra, ainda, a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário e com as políticas públicas voltadas ao atendimento integral da população, especialmente no que se refere ao desenvolvimento infantil, à humanização dos serviços públicos e ao fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. Trata-se, portanto, de uma contratação planejada, necessária e alinhada ao interesse público, não configurando demanda superveniente ou imprevista.

4.3 A não realização da contratação poderá acarretar impactos negativos relevantes tanto para a Administração Pública quanto para a população atendida, especialmente crianças, adolescentes e, em determinados contextos, pessoas idosas.

4.4 De forma geral, a não aquisição dos itens implica prejuízo à qualidade dos serviços públicos

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

prestados, ao desenvolvimento integral das crianças e ao bem-estar da população usuária, além de representar um retrocesso nas políticas públicas voltadas à educação, saúde, assistência social e meio ambiente. Portanto, a contratação mostra-se não apenas necessária, mas essencial para a adequada execução das atividades institucionais e para a promoção do interesse público.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

Para atender adequadamente às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cajati/SP, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

5.1 **Qualidade e Segurança dos Produtos:** Os brinquedos, jogos educativos e materiais lúdico-pedagógicos deverão possuir qualidade adequada ao uso educacional e recreativo, sendo produzidos com materiais resistentes, duráveis e seguros para utilização por crianças e demais usuários. Sempre que aplicável, os produtos deverão possuir certificação de segurança emitida pelo INMETRO, em conformidade com a legislação vigente.

5.2 **Adequação Pedagógica:** Os materiais deverão possuir características pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e criativo dos usuários, possibilitando sua utilização em atividades educativas, recreativas e socioeducativas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

5.3 **Faixa Etária e Finalidade Educacional:** Os produtos deverão ser adequados às diferentes faixas etárias dos públicos atendidos pelos programas e serviços municipais, devendo contemplar opções destinadas à educação infantil e atividades socioeducativas para grupos organizados por ciclos de vida (crianças, adolescentes e idosos).

5.4 **Durabilidade e Resistência**: Considerando o uso coletivo e contínuo em ambientes institucionais, os itens deverão apresentar boa resistência ao uso frequente, bem como serem confeccionados com materiais que facilitem a higienização e manutenção.

5.5 **Requisitos de Segurança Sanitária, Higiene e Atoxicidade:**

5.5.1 Considerando os itens a serem adquiridos será destinada a ambientes escolares, assistenciais e unidades de saúde, bem como utilizada de forma coletiva por crianças, adolescentes e demais usuários, deverão ser observados requisitos específicos de segurança sanitária e higiene.

5.5.2 Os produtos de contato direto e uso compartilhado — tais como piscina de bolinhas, tapetes de atividades, túneis, brinquedos de encaixe, itens em espuma, tecido, plástico ou madeira, entre outros de natureza similar — deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

a) Ser confeccionados com **materiais atóxicos**, livres de substâncias nocivas à saúde, devendo possuir certificação do INMETRO ou documento equivalente que comprove a segurança do material;

b) Possuir **superfícies lisas, impermeáveis ou de fácil higienização**, que permitam limpeza frequente com água e/ou produtos sanitizantes, sem prejuízo de sua integridade;

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

c) Não apresentar características que favoreçam o **acúmulo de sujeira, umidade, fungos, bactérias ou ácaros**, especialmente em ambientes de uso coletivo;

d) No caso de itens confeccionados em tecido, espuma ou materiais porosos, estes deverão ser **revestidos com material lavável ou impermeável**, ou possuir capas removíveis que permitam higienização adequada;

e) Manter suas propriedades físicas e estruturais mesmo após processos contínuos de limpeza e desinfecção;

f) Atender às normas sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente quando destinados a ambientes de saúde ou atendimento ao público infantil.

5.6 Logística de Entrega: A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, qual seja o Almoxarifado Central, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de uso.

5.7 Garantia dos Produtos: Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor ou prazo superior definido no Termo de Referência.

5.8 Sustentabilidade: Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos fabricados com materiais recicláveis, atóxicos ou provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, observando-se os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

5.9 Critérios de Aceitação: Os produtos serão recebidos e conferidos pela Administração Municipal, podendo ser recusados caso não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação ao solicitado no processo de contratação.

5.10 Requisitos para os itens 03, 04, 05, 06 e 07 (Triciclo Infantil, Gangorra, Balanço Infantil, Piscina de Bolinhas e Túnel Pikler Pinus):

5.10.1 Os brinquedos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, apresentando qualidade, resistência e segurança adequadas ao uso infantil em ambientes públicos. Deverão ser confeccionados em polietileno rotomoldado com aditivos UV, possuir acabamento uniforme e estar isentos de rebarbas, arestas cortantes ou quaisquer imperfeições que possam oferecer risco aos usuários.

5.10.2 Deverão possuir certificação de conformidade, atendendo às normas ABNT NBR NM 300, ABNT NBR 16040 e ABNT NBR 13793, com apresentação obrigatória dos certificados do INMETRO no ato da entrega, como condição para o recebimento definitivo.

5.10.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente montados, sendo de responsabilidade da contratada a montagem completa, garantindo estabilidade, segurança e pleno funcionamento dos equipamentos, não sendo admitida a entrega de itens desmontados ou parcialmente montados.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

5.10.4 A contratada deverá assegurar que todos os brinquedos estejam prontos para uso imediato no momento da entrega, devidamente ajustados e em perfeitas condições de utilização, responsabilizando-se por eventuais correções necessárias.

5.10.5 A entrega dos materiais deverá ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato – Cajati/SP, conforme orientação da Administração Municipal.

5.11 Responsabilidade da contratada:

A contratada será integralmente responsável pela qualidade, segurança, montagem e adequação dos brinquedos fornecidos, respondendo por quaisquer danos, acidentes ou incidentes que venham a ocorrer em decorrência de defeitos de fabricação, falhas de montagem, vícios ocultos ou descumprimento das especificações técnicas e normas aplicáveis. Tal responsabilidade abrange a reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades dos setores demandantes, considerando as atividades a serem desenvolvidas e o público atendido. Estes quantitativos foram registrados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados pelas secretarias na plataforma 1Doc, no Memorando 2.742/2026.

6.2 No caso das unidades educacionais, as quantidades foram estimadas considerando o número de salas de aula e os espaços destinados a atividades recreativas, buscando assegurar a disponibilidade de brinquedos e materiais pedagógicos adequados para utilização coletiva pelas crianças. Já para as unidades vinculadas às Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Meio Ambiente, as quantidades foram definidas de acordo com o número de equipamentos públicos atendidos e a natureza das atividades desenvolvidas em cada local.

6.3 Assim, a definição das quantidades levou em consideração critérios de proporcionalidade entre número de unidades atendidas, público estimado e capacidade de utilização dos materiais, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de itens adquiridos.

6.4 Segue as quantidades estimadas:

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (Resumida)	CUST	PERM	UND	QUANT. TOTAL
1	476064	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO BOMBEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCADA COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO E TANQUE, DIMENSÕES: 50 X 22 X 22 CM	X		UND	**164**
2	NÃO CONSTA	CONJUNTO MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 500 PEÇAS TAMANHO DO MATERIAL: A PEÇA	X		KIT	**176**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		MAIOR MEDE 13 X 6 X 2,1 CM, E A PEÇA MENOR MEDE 2,5 X 1,2 X 1,9 CM. MATERIAL: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. SEGURANÇA: O MATERIAL SEGUE TODAS AS NORMAS DO INMETRO, GARANTINDO UM APRENDIZADO SEGURO E ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA.ADMITE-SE 10% PARA MAIS DAS DIMENSÕES				
3	405745	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:TRICICLO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ASSENTO ANATÔMICO, PARA CRIANÇAS ATÉ 106 CM ALTURA		X	UND	**110**
4	NÃO CONSTA	TIPO DE PRODUTO: GANGORRA INFANTIL; FORMATO: MOTOCICLETA; MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV; ASSENTO: ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E SEGURO PARA A CRIANÇA; BASE: REFORÇADA, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA; CAPACIDADE MÁXIMA: 50 KG IDADE RECOMENDADA: DE 1 ANO ATÉ 6 ANOS		X	UND	**60**
5	NÃO CONSTA	BALANÇO INFANTIL TRIPLO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV, EM FORMATO DE JACARÉ, ASSENTO ANATÔMICO, COM PEGADORES EM POLIETILENO UNIFORME AO PADRÃO DO MOLDE, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE.MEDIDAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 03 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. MEDIDAS MINIMAS 46X38X1,02CM. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO:CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMBASE NA ABNT NBR NM 300 ABNT NBR 16040 E ABNT NBR 13793.3..		X	UND	**60**
6	405748	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, NÁILON E LONA, TIPO:PISCINA INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1.500 BOLINHAS, LATERAIS REVESTIDAS, DIMENSÕES:1,50 X 1,50 M		X	UND	**40**
7	NÃO CONSTA	TUBEL PIKLER PINUS CONFECCIONADO EM MADEIRA PINUS DE 18MM CRU, COM CABOS DE 28MM COLORIDOS PINTADOS COM TINTA Á BASE D´ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS: 1.90M COMP X 1.76M LARG X 0,60CM ALT		X	UND	**17**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

8	622373	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: DADO, MATERIAL: E.V.A., QUANTIDADE:06 PLACAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO, TAMANHO: 200 X 200 X 07 MM	X		UND	**160**
9	621563	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:TREM DE CARGO DE MONTAR, MATERIAL:PLASTICO RESISTENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM CARTELAS DE ADESIVOS, COR:COLORIDO, OUTROS COMPONENTES:CONTEUDO 1 TAMPA COM ENCAIXE, 2 PINOS ARREDONDADOS	X		KIT	**160**
10	617649	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT LANCHE DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:18 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PÃO DE HAMBÚRGER, QUEIJO, ALFACE, CARNE, PIZZA, P, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, OUTROS COMPONENTES:GARFOS, FACAS, CAIXINHAS E, TOALHAS CARTONADAS	X		KIT	**160**
11	617648	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT EQUIPAMENTOS DE SORVETERIA DE BRINQUEDO, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE:20 ITENS, TAMANHO:26 X 5 X 34 CM, COR:MULTICOLOR, OUTROS COMPONENTES:COM PEGADOR DE SORVETE E POTES	X		KIT	**160**
12	615607	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE ALIMENTOS, MATERIAL:MADEIRA, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	X		KIT	**160**
13	602616	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT DE BONECOS EDUCATIVOS, MATERIAL:MADEIRA, TECIDO E MDF, QUANTIDADE:7 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AVÓ, AVÔ, PAI, MÃE COM BEBÊ, FILHO E FILHA, APLICAÇÃO:ESTIMULA A COORDENAÇÃO VISOMOTORA	X		KIT	**62**
14	618702	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL:MDF, QUANTIDADE: 200 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BRINQUEDO PEDAGÓGICO BRINCADO DE ENGENHEIRO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:CONSTRUIR CASTELINHO/PREDIOS, OUTROS COMPONENTES:EMBALAGEM DE COM ALÇA E ZIPER	X		KIT	**160**
15	480962	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:MUSICALIZAÇÃO, MATERIAL:MDF,	X		KIT	**160**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		QUANTIDADE: 28 PEÇAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PEÇAS COM FIGURAS DE INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE P, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS				
16	618508	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:VINIL, TIPO:BONECA, TAMANHO:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CABELOS RUIVOS, ROSTO COM SARDAS, OLHOS AZUIS	X		KIT	**160**
17	NÃO CONSTA	CAIXA REGISTRADORA: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:- LUZ E SOM: SCANNER COM LUZ E SOM- CALCULADORA: CALCULADORA FUNCIONAL- FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 4 ANOS DE IDADE- ACESSÓRIOS: COM CARTÃO DE CRÉDITO, DINHEIRINHO, PRODUTOS E CESTA DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO- COR VARIADA	X		UND	**50**
18	405914	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:FOGÃO INFANTIL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DIMENSÕES:35 X 23 X 9 CM, COMPONENTES: GRELHAS, PANELA, FRIGIDEIRA	X		UND	**50**
19	610162	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:ANIMAIS DE FAZENDA, MATERIAL:BORRACHA, QUANTIDADE:6 COMPONENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, COR:MULTICOLOR, APLICAÇÃO:JOGOS PEDAGÓGICOS	X		KIT	**50**
20	NÃO CONSTA	TORRE INTELIGENTE DE EQUILÍBRIO EM MDF: CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA MDF	X		UND	**57**
21	NÃO CONSTA	LIVRO DE COLORIR – TEMAS INFANTIS (DIVERSOS) ; DE NO MÍNIMO 14 PÁGINAS, IDIOMA EM PORTUGUÊS, IDADE DE LEITURA : 2 - 7 ANOS, DIMENSÕES MÍNIMAS (APROXIMADAS) : 20.2 X 13.8 X 0.4 CM	X		UND	**90**
22	NÃO CONSTA	GIZ DE CERA, FORMATO REDONDO, CORES DIVERSAS VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, NO MÍNIMO 12 CORES. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 88MM X LARGURA: 8MM	X		UND	**60**
23	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COR PREDOMINANTE: PRATA INOX VERDE VERMELHO AMARELO VERDE PRETO AZUL ROSA – MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOS COM ANTI UV. CAPACIDADE: CERTIFICADO PELO INMETRO - DETALHES: PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL – MEDIDAS APROXIMADAS : MESA LARGURA -54CM PROFUNDIDADE -		X	CONJ	**28**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		50 CAPACIDADE 40 KG \| CADEIRA ALTURA DO ASSENTO: 27CM ALTURA DO ENCOSTO: 50CM LARGURA: 28 CM – PROFUNDIDADE: 28CM – CAPACIDADE 70 KG				
24	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO DE BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) BASE EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 33 X 22 X 6 CM. 10 (DEZ) PINOS FIXOS NA BASE PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS. 25 (VINTE E CINCO) PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, EM MADEIRA, COM FUROS PARA ENCAIXE NOS PINOS DA BASE. FUNCIONALIDADE: O BRINQUEDO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DAS PEÇAS NOS PINOS DE FORMA VERTICAL, SERVINDO COMO UM QUEBRA-CABEÇA TRIDIMENSIONAL. OBJETIVO: ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, A PERCEPÇÃO VISUAL E O RACIOCÍNIO LÓGICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND	1
25	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO CUBO MOSAICO 3D, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COLORIDA, COM ACABAMENTO LISO E SEM FARPAS, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: 1 (UM) CONJUNTO DE CUBO MOSAICO COMPONÍVEL, COMPOSTO POR 7 (SETE) PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. DIMENSÕES: O CUBO, QUANDO MONTADO, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 X 6 X 6 CM. FUNCIONALIDADE: DESAFIAR O RACIOCÍNIO LÓGICO E A PERCEPÇÃO ESPACIAL NA MONTAGEM DAS PEÇAS ATÉ FORMAR O CUBO COMPLETO. OBJETIVO: PROMOVER A CONCENTRAÇÃO, O FOCO E O RACIOCÍNIO ESPACIAL. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	X		UND	1
26	NÃO CONSTA	JOGO PEDAGÓGICO TANGRAM COM 70 PEÇAS, EM MADEIRA, PARA ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA. MATERIAL: PEÇAS EM MDF DE ALTA QUALIDADE, COLORIDAS, COM ACABAMENTO	X		UND	1

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		LISO E SEM FARPAS. COMPOSIÇÃO: 1 (UMA) CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 X 17 X 5 CM. 10 (DEZ) CONJUNTOS DE 7 (SETE) FIGURAS GEOMÉTRICAS EM MDF, COLORIDAS, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) PEÇAS. DIMENSÕES: AS 7 PEÇAS DE CADA CONJUNTO DEVEM FORMAR UM QUADRADO DE BASE COM 15 CM DE LADO. FUNCIONALIDADE: O JOGO DEVE PERMITIR A MONTAGEM DE MAIS DE 1500 FIGURAS A PARTIR DAS PEÇAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL DE APOIO: ACOMPANHA CARTILHA COM SUGESTÕES DE FIGURAS PARA MONTAGEM. OBJETIVO: ESTIMULAR A MEMÓRIA, O FOCO, A IMAGINAÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO E A CRIATIVIDADE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
27	NÃO CONSTA	LIVRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, COM PROPOSTAS DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E ATIVIDADES PRÁTICAS. FORMATO COMPACTO.	X		UND	2
28	621568	BLOCOS DE MONTAR GIGANTES: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO. CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM CORES DIVERSAS, FORMATOS E ENCAIXES. ACONDICIONADOS EM SACOLA DE PVC, COM ZÍPER OU EMBALAGEM SIMILAR. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM INDICATIVO DE IDADE APROPRIADA. PEÇAS NOS TAMANHOS MÍNIMOS: 18 BLOCOS DE 8 PINOS MEDINDO 20 X 10 X 8 CM, 16 BLOCOS DE 4 PINOS MEDINDO 10 X 10 X 8 CM E 16 BLOCOS DE 2 PINOS MEDINDO 10 X 5 X 8 CM.	X		UND	4
29	285179	BLOCOS LÓGICOS EM MADEIRA. CAIXA COM 48 PEÇAS NOS FORMATOS CIRCULAR, TRIANGULAR, QUADRADA E RETANGULAR. PINTURA ATÓXICA NAS CORES AMARELAS, VERMELHAS, E AZUIS.	X		UND	4
30	476105	BONECA BABY COM CARRINHO - BONECA BABY NEGRA FOFA, ARTICULADA E RESISTENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 BONECA VESTIDA + 01 MINI CARRINHO DE BEBÊ PARA A BONECA + 01 CHUPETA. BONECA EM VINIL E PINTURA EM TODO COURO CABELUDO REPRESENTANDO O CABELOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (ALTURA): 15 CM.	X		UND	2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		DIMENSÕES APROXIMADAS DO CARRINHO(ALTURA): 28 CM. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: + 3 ANOS.				
31	618508	BONECA BEBÊ REBORN INTEIRA EM VINIL MACIO. BONECA SUPER MACIA, ARTICULADA E DELICADA, PARECE UM BEBÊ DE VERDADE. ELA VEM COM UM DELICIOSO CHEIRINHO DE BEBÊ. TAMANHO APROXIMADO DA BONECA: 42 CM DE ALTURA E 20CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHA ROUPA, FRALDA E UMA TOUCA OU LAÇO DE CABELO.	X		UND	2
32	476008	BRINQUEDO INFANTIL BONECO NEGRA CABELOS CACHEADOS. 01 BONECA ARTICULADA COM CORPO DE PANO COM BRAÇOS, PERNAS E CABEÇA EM VINIL MACIO E SAPATO QUE SAI. ACOMPANHA ROUPA, SAPATO E ACESSÓRIO PARA CABELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (A X L X C): 45 CM X 13 CM X 28 CM.	X		UND	4
33	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO CONTENDO TABULEIRO, CARTAS OU PEÇAS, INDICADO PARA NO MÍNIMO 2 JOGADORES. INDICAÇÃO ETÁRIA MÍNIMA: 7 ANOS.	X		UND	1
34	NÃO CONSTA	BRINQUEDO EDUCATIVO DE MONTAR E ENCAIXAR, COMPOSTO POR PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS EM FORMATO APROXIMADO DE ESTRELA, INTERLIGÁVEIS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE E ATÓXICO, INDICADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E RACIOCÍNIO LÓGICO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU EQUIVALENTE.	X		UND	4
35	252839	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PELÚCIA, TIPO:CACHORRO, TAMANHO:PEQUENO, COR: MULTICOLOR, APLICAÇÃO:EVENTOS INFANTIS	X		UND	4
36	NÃO CONSTA	BRINQUEDO: TIPO GIRAFA DE PELÚCIA, GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80CM EM PÉ, BRINQUEDO ANTIALÉRGICO, DETALHES TIPO DE MATERIAL POLIÉSTER, COR: LARANJA / AMARELA / BRANCA OU SIMILARES, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1 QUILOGRAMA, IDADE RECOMENDADA: 18 MESES E ACIMA.	X		UND	2
37	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA EM FORMATO DE ANIMAL (LEÃO OU SIMILAR), DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 14 X 25 CM OU SIMILARES, CONFECCIONADO EM	X		UND	4

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		MATERIAL ANTIALÉRGICO, COM CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.				
38	NÃO CONSTA	BRINQUEDO DE PELÚCIA TIPO URSO, TAMANHO GRANDE (APROXIMADAMENTE 1 METRO), CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE.	X		UND	4
39	NÃO CONSTA	CABANA INFANTIL TIPO BARRACA, CONFECCIONADA EM TECIDO LAVÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M A 1,60 M. ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM.	X		UND	2
40	476063	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAMINHÃO CEGONHA, COR:MULTICOLOR, DIMENSÕES:92 X 17 X 30 CM, COMPONENTES:4 CARROS	X		UND	4
41	NÃO CONSTA	DOMINÓ EXTRA GRANDE PARA IDOSOS, FORMATO, FÍSICO, TIPO DE JOGO DOMINÓ, COMPONENTES DO JOGO 1 JOGO DOMINÓ,IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 ANOS, COM PEÇAS.	X		UND	3
42	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO COM PERGUNTAS E RESPOSTAS, CONTENDO CARTAS, TABULEIRO E ACESSÓRIOS, INDICADO PARA GRUPO. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA,12 ANOS, MATERIAIS DOS ELEMENTOS PAPEL, PAPEL-CARTÃO, POLIESTIRENO, POLIETILENO.	X		UND	2
43	483561	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇAS SERIGRAFADAS, DIMENSÕES:35 X 120 X 220 MM, COMPONENTES:40 PEÇAS, ANIMAIS	X		UND	3
44	619588	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:JOGO BOLICHE, COMPONENTES:10 PINOS DE 40CM, COM BOLA DE 60CM .	X		UND	2
45	NÃO CONSTA	JOGO INTERATIVO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL OU ELETRÔNICO (TIPO CAMPAINHA), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E SEGURO PARA USO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 14 CM X 19,5 CM. DEVERÁ SER FORNECIDO EM, NO MÍNIMO, 01 (UMA) UNIDADE, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE PRODUTO, OU EQUIVALENTE	X		UND	2
46	481750	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:JOGO DE MEMÓRIA, CARACTERÍSTICAS	X		UND	2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		ADICIONAIS:ESFERAS NAS PONTAS DAS PEÇAS, COMPONENTES:TABULEIRO E 36 PEÇAS				
47	480290	JOGO "COMO EU ME SINTO?" (OU SIMILAR) COMPOSTO POR 1 CAIXA PARA ACOMODAR OS ITENS, 1 TABULEIRO, 6 PINOS/PEÕES, 50 CARTAS (SITUAÇÕES E DESAFIOS), 24 FICHAS COLORIDAS, 1 MANUAL COM AS REGRAS. OS JOGADORES INTERAGEM A CADA RODADA: O JOGADOR DA VEZ SORTEIA UMA CARTA COM SITUAÇÃO DESAFIADORA E ESCOLHE SECRETAMENTE UMA SOLUÇÃO. OS OUTROS JOGADORES TENTAM ADIVINHAR A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ENTRE QUATRO OPÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 07 ANOS.	X		UND	3
48	477132	JOGO CILADA. JOGO DO TIPO "CILADA" OU SIMILAR. O JOGO CONSISTE EM CONSEGUIR ENCONTRAR CORRETAMENTE UMA FORMA DE ENCAIXAR TODAS AS PEÇAS NO TABULEIRO. JOGO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE DE MATERIAL PLÁSTICO.	X		UND	9
49	NÃO CONSTA	JOGO DE ENCAIXE TIPO RACIOCÍNIO LÓGICO, COMPOSTO POR TABULEIRO E PEÇAS PARA MONTAGEM, DESTINADO AO APRENDIZADO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CONTENDO MÚLTIPLAS PEÇAS. INDICADO PARA USO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND	1
50	477066	BRINQUEDO KIT DE CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDO. CONTÉM, NO MÍNIMO, 1 CAIXA E 17 ITENS ENTRE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	X		UND	2
51	618507	KIT COM FRUTAS E LEGUMES DE BRINQUEDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS. O KIT É COMPOSTO POR: 08 FRUTAS CADA FRUTA É DIVIDIDA EM DUAS PARTES, CONECTADAS POR UM PEDAÇO DE VELCRO, QUE IMITA O SOM E A SENSAÇÃO DE CORTAR UMA FRUTA DE VERDADE. 12 FRUTAS/ LEGUMES SEM CORTE; 01 TÁBUA PARA CORTAR; 01 BANDEJA PARA SERVIR; 01 FACA; 04 FATIAS DE PIZZA; 01 CORTADOR DE PIZZA CREC,	X		UND	4

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		01 CESTA E DEMAIS ITENS ALEATÓRIOS, SE NECESSÁRIO TODOS OS ITENS SÃO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 03 ANOS.				
52	624639	CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL. O KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 20 PEÇAS QUE REMETEM A UTENSÍLIOS DE COZINHA, COMO: PANELINHAS COM TAMPAS, ESCORREDORES, FORMINHAS, CONCHAS, ESPUMADEIRAS, ETC. OKIT TEM IDADE RECOMENDADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS..	X		UND	**2**
53	NÃO CONSTA	MESA: TIPO MULTIJOGOS COM JOGO DE DOMINÓ, XADREZ E DAMAS,QUADRADA PARA 4 LUGARES, TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR VERDE, COM- PÉS DESMONTÁVEIS EM ACABAMENTO COM VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, MEDIDAS DA MESA: 0,84 X 0,84 X 0,79 M.PESO: 20 KG.		X	UND	**2**
54	480291	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAI NÃO CAI, COR:DIVERSAS,COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO, BOLINHAS, VARETAS	X		UND	**5**
55	NÃO CONSTA	BRINQUEDO LANÇADOR AUTOMÁTICO DE BOLHAS DE SABÃO, COM FUNCIONAMENTO POR PILHAS E EMISSÃO DE LUZ. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 4 X 13 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND	**5**
56	622248	QUEBRA-CABEÇA INFANTIL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS OU EQUIVALENTE, COM TEMÁTICA LÚDICA DE FAZENDA OU SIMILAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (MDF OU EQUIVALENTE). DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 31 X 22 CM. INDICADO PARA USO INFANTIL.	X		UND	**8**
57	NÃO CONSTA	QUEBRA CABEÇA INFANTIL GIGANTE FAZENDA 60 PEÇAS, COMPRIMENTO X LARGURA 31 CM X 22 CM,ALTURA 7 CM, TEMÁTICA INFANTIL, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS; IDADE MÁXIMA RECOMENDAD 18 ANOS, MATERIAIS: MDF	X		UND	**9**
58	NÃO CONSTA	APARELHO PARA QUIZ: LANTERNAS COLORIDAS, MODELO INCLINADA COM BOTÕES INDUSTRIAL COGUMELO, PROPORCIONAL A MEDIDA DO JOGO.LANTERNAS NAS CORES		X	UND	**1**

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		VERMELHA E BRANCA; CONFEÇCIONADO EM MADEIRA BRANCA MDF. COM FONTE BIVOLT. 127/220.PÉ PARA UMA MAIOR ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO.JOGO.NAS MEDIDAS DE 45X20X16CM. PESO APROXIMADO 3,5KG				
59	NÃO CONSTA	JOGO DE TABULEIRO PARA ESTÍMULO COGNITIVO, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS. COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 40 CARTAS, 4 PINOS, 1 DADO E 1 TABULEIRO, PARA 2 A 4 JOGADORES, OU EQUIVALENTE. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E SEGURO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	X		UND	2
60	620049	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL:LONA E ESPUMA D26, TIPO 2:JOGO PARA AMARELINHA, DIMENSÕES:2,40X0,70M M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	X		UND	4
61	NÃO CONSTA	TAPETE DE DANÇA INFANTIL ELÉTRICO, INTERATIVO, COM PONTOS ILUMINADOS E MÚLTIPLOS MODOS DE JOGO, INDICADO PARA RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE (PVC OU EQUIVALENTE), COM BASE ANTIDERRAPANTE E SUPERFÍCIE ACOLCHOADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X90 CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS OU EQUIVALENTE.	X		UND	1
62	NÃO CONSTA	KIT DE MINIATURAS DE DINOSSAUROS EM MATERIAL EMBORRACHADO OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 8 PEÇAS, ATÓXICO E RESISTENTE	X		UND	2
63	NÃO CONSTA	BRINQUEDO EDUCATIVO TIPO CUBO DE ENCAIXE/EMPILHAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	X		UND	4
64	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS, EM MDF OU MATERIAL SIMILAR, TEMÁTICA EDUCATIVA	X		UND	8
65	NÃO CONSTA	JOGO DE ENCAIXE PEDAGÓGICO COM APROXIMADAMENTE 60 PEÇAS GRANDES, COLORIDAS	X		UND	3
66	NÃO CONSTA	BAMBOLÊS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 65 CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	X		UND	30
67	NÃO CONSTA	CORDA DE PULAR INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 5 METROS, COM PEGADORES	X		UND	4

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

68	NÃO CONSTA	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, MATERIAL SINTÉTICO OU SIMILAR	X		UND	2
69	NÃO CONSTA	BOLA DE VOLEIBOL EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR	X		UND	2
70	NÃO CONSTA	BOLA RECREATIVA PARA ATIVIDADES COMO QUEIMADA	X		UND	2
71	NÃO CONSTA	JOGO DE XADREZ COMPLETO COM TABULEIRO E PEÇAS	X		UND	4
72	NÃO CONSTA	JOGO DE DAMA E TRILHA (2 EM 1)	X		UND	2
73	NÃO CONSTA	KIT DE TATAMES MODULARES (PLACAS DE APROXIMADAMENTE 1X1M, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM)	X		UND	10
74	NÃO CONSTA	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMÁTICA DE COLETA SELETIVA, APROXIMADAMENTE 40 PEÇAS	X		UND	7
75	NÃO CONSTA	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 27 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES - AMARELO: METAL - VERDE: VIDRO - VERMELHO: PLÁSTICO - AZUL: PAPEL/PAPELÃO		X	UND	3
76	NÃO CONSTA	MASSA PARA MODELAR COM NO MÍNIMO 6 CORES - MATERIAL: MASSA PARA MODELAR NÃO TÓXICA, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TEXTURA MACIA E FÁCIL DE MOLDAR, SECAGEM AO AR QUANDO EXPOSTA, IDEAL PARA PRESERVAÇÃO DE CRIAÇÕES E ESTIMULA A CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS	X		UND	12
77	NÃO CONSTA	JOGO DE CARTAS. COMPONENTES DO JOGO: 108 CARTAS DE BARALHO (25 CARTAS NUMERADAS DE CADA COR - VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL -, 8 CARTAS "PULAR", 8 CARTAS "INVERTER", 8 CARTAS "COMPRA DUAS", 4 CARTAS "CORINGA" E 4 CARTAS "CORINGA COMPRA QUATRO") ; JOGADORES: 2 A 10 JOGADORES ; IDADE: 7+	X		UND	12
78	NÃO CONSTA	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE COM NO MÍNIMO 31 PEÇAS - 40CM CADA VARETA. CORES VARIADAS.	X		UND	6
79	NÃO CONSTA	KIT 5 BONECOS SUPER-HERÓIS. PERSONAGENS VARIÁVEIS EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 16CM CADA	X		KIT	3
80	NÃO CONSTA	COZINHA INFANTIL COMPLETA - CONTENDO OS ITENS (OU SIMILARES): 1 AIRFRYER 14CM X12CM; 1 FOGÃO COOKTOP 20CM X 15CM ; 1 CAÇAROLA (13 CM) ; 1 FRIGIDEIRA (16 CM) ; 2 TAMPAS ; 7 TALHERES (TAMANHOS VARIADOS ENTRE 17 CM A 8 CM) ; 2 BOWLS (6CM X 8CM) ; 2 COPOS (6CM) ; 2 PRATOS (10CM) ; 1 BATEDEIRA (16CM) ; 1 FORMA DE BOLO (9CM) ; 1 PANELA DE PRESSÃO (21CM X 7 CM) ; 1 BULE (17CM) ; 1 XICARA (7CM) ; 1	X		KIT	6

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

		PIRES (10 CM) ; 1 LIQUIDIFICADOR (19CM) ; 1 CAFETEIRA ; 1 CÁPSULA; 1 UTENSÍLIO CONFEITARIA ALEATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES: BRINQUEDO FAZ DE CONTA, NÃO USA PILHA; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; IDADE: 3+				
81	NÃO CONSTA	DOMINÓ SÍLABAS 28 PEÇAS RESISTENTES E COLORIDAS: FABRICADAS COM MATERIAL DURÁVEL PARA GARANTIR LONGA VIDA ÚTIL E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO; FOCO NA ALFABETIZAÇÃO: CADA PEÇA APRESENTA SÍLABAS PARA QUE A CRIANÇA FORME PALAVRAS, FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO E TREINO DA LEITURA; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: O JOGO ESTIMULA A MEMÓRIA, ATENÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ENTRE SONS E LETRAS ; IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS: ADEQUADO PARA O PÚBLICO INFANTIL EM FASE INICIAL DE LEITURA.	X		UND	3
82	NÃO CONSTA	DOMINÓ APRENDENDO NÚMEROS 28 PEÇAS. JOGO EDUCATIVO DO TIPO DOMINÓ, DESENVOLVIDO PARA ESTÍMULO DO APRENDIZADO DOS NÚMEROS, RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE QUANTIDADES, CORES E FORMAS, INDICADO PARA USO PEDAGÓGICO EM AMBIENTES ESCOLARES, CLÍNICOS OU RECREATIVOS. QUANTIDADE DE PEÇAS: APROXIMADAMENTE 28 UNIDADES; MATERIAL: PAPEL CARTÃO REFORÇADO, MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES DAS PEÇAS: TAMANHO APROXIMADO DE FÁCIL MANUSEIO INFANTIL (CERCA DE 8 CM X 4 CM, PODENDO VARIAR); FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS; QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1 OU MAIS JOGADORES; CARACTERÍSTICAS: PEÇAS ILUSTRADAS E COLORIDAS, COM NÚMEROS E/OU QUANTIDADES PARA ASSOCIAÇÃO.	X		UND	3
83	NÃO CONSTA	CARRINHOS VARIADOS, KIT COM NO MÍNIMO 06 CARRINHOS FEITO DE PLÁSTICO E METAL DE ALTA QUALIDADE, COM RODAS QUE GIRAM LIVREMENTE E RECURSOS ESPECIAIS, COMO MOTORES DE FRICÇÃO, QUE PERMITEM QUE O CARRINHO SE MOVA RAPIDAMENTE PELAS PISTAS. OS DESIGNS SÃO INSPIRADOS EM CARROS REAIS E VARIAM DE MODELOS CLÁSSICOS A CARROS MODERNOS E ESPORTIVOS. ELES SÃO PINTADOS EM CORES VIBRANTES E DETALHADOS COM ADESIVOS E GRÁFICOS DE PATROCINADORES. TAMANHO APROXIMADO DE CADA CARRINHO: ALTURA 1,7 CM X LARGURA 2,5 CM X COMPRIMENTO 7 CM	X		KIT	12
84	NAO CONST	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA ESPUMA REVESTIDA COM SEIS PERSONAGENS:	X		KIT	2

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

	A	PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINA E MENINO, CADA UM COM UM DESIGN ÚNICO E DETALHADO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO. COM UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 30 CM.				
85	NÃO CONSTA	TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70MTX80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA.COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL.		X	UND	1

6.5 As quantidades detalhadas por setor encontram-se descritas no **Anexo II**.

7. DO LEVANTAMETO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Para fins de **levantamento de mercado**, demonstramos diferentes formas de aquisição disponíveis, conforme as possibilidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e práticas usuais de mercado.

7.2 Para o objeto "brinquedos, jogos pedagógicos e materiais lúdicos", estruturamos da seguinte forma:

7.2.1 **Locação de brinquedos pedagógicos e recreativos:** No levantamento de mercado realizado, foi analisada a possibilidade de contratação por meio de locação de brinquedos pedagógicos e recreativos. Verificou-se que tal modalidade é usualmente adotada em contextos de uso eventual e temporário, como eventos, ações itinerantes ou projetos de curta duração.

Vantagens:

- Não exige alto desembolso imediato
- Pode ser útil se houver restrição orçamentária no curto prazo
- Manutenção inclusa (em muitos contratos)
- Substituição rápida em caso de defeito, o fornecedor pode trocar o equipamento

Desvantagens:

- Custo elevado no longo prazo
- Dependência do fornecedor
- Inadequado para uso contínuo
- Maior complexidade contratual
- Possíveis limitações de uso

7.2.1.1 Embora a locação apresente vantagens como menor investimento inicial e manutenção inclusa, verifica-se que, para demandas contínuas, tal modalidade torna-se economicamente desvantajosa e operacionalmente inadequada, sendo a aquisição a alternativa mais eficiente e alinhada ao interesse público.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

7.2.1.2 Entretanto, para a presente demanda, destinada ao atendimento contínuo das **unidades escolares e creches do Município**, a locação mostra-se **inviável sob os aspectos técnico e econômico**, uma vez que os equipamentos serão utilizados de forma permanente e diária pelos usuários.

7.2.1.3 Do ponto de vista econômico, a locação implicaria **custos recorrentes e cumulativos**, que, no médio e longo prazo, tendem a superar o investimento necessário para a aquisição definitiva dos bens, não atendendo ao princípio da economicidade.

7.2.1.4 Sob o aspecto operacional, a adoção dessa modalidade geraria **dependência contínua de fornecedor**, além de possíveis instabilidades na prestação do serviço, como substituições, manutenções e disponibilidade dos equipamentos, o que pode comprometer a regularidade das atividades nas unidades atendidas.

7.2.1.5 Adicionalmente, a aquisição dos brinquedos possibilita o **controle patrimonial**, maior autonomia da Administração e melhor planejamento da utilização dos equipamentos ao longo do tempo.

7.2.1.6 Dessa forma, conclui-se que a **aquisição dos brinquedos é a alternativa mais vantajosa e adequada**, afastando-se a hipótese de locação por não atender de forma satisfatória ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração.

7.2.2 **Aquisição por meio de Licitação (Pregão Eletrônico ou Presencial)**: Modalidade mais comum para esse tipo de objeto, especialmente na forma de **pregão eletrônico**, por se tratar de bens comuns. Permite ampla competitividade, obtenção de menor preço e padronização dos itens.

Aplicabilidade:

- Quando há definição clara dos itens (ex: blocos de montar, jogos, mesas infantis, etc.)
- Quando a demanda é significativa ou envolve várias secretarias

7.2.3 **Sistema de Registro de Preços (SRP)**: Realização de licitação para formação de **Ata de Registro de Preços**, possibilitando contratações futuras e parceladas, conforme a demanda.

Vantagens:

- Aquisição sob demanda (evita estoque excessivo)
- Flexibilidade para múltiplas secretarias
- Possibilidade de adesão por outros órgãos

Aplicabilidade:

- Quando há incerteza quanto à quantidade exata
- Quando a demanda é contínua ou recorrente

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

7.2.4 **Adesão a Ata de Registro de Preços ("carona")**: Utilização de atas vigentes de outros órgãos públicos.

Vantagens:

- Maior celeridade
- Redução do tempo do processo licitatório

Ponto de atenção:

- Necessidade de comprovação de vantajosidade
- Limites legais de adesão

7.2.5 **Dispensa de Licitação (por valor)**: Possível quando o valor estimado estiver dentro dos limites legais (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Aplicabilidade:

- Compras pontuais e de pequeno valor
- Aquisição emergencial ou complementar

Limitação:

- Não recomendada para demandas contínuas ou de grande volume

7.2.6 Contratação por Catálogo Eletrônico de Padronização (se disponível) Caso o ente possua catálogo padronizado de materiais.

Vantagens:

- Padronização dos itens
- Maior controle e transparência

7.3 Conclusão para o Levantamento de Mercado

7.3.1 Diante das características do objeto, bens comuns, padronizáveis e com possível demanda parcelada entre diversas secretarias, destacam-se como alternativas mais vantajosas:

- **Pregão Eletrônico**, para aquisição imediata e integral;
- **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, como solução mais eficiente quando houver necessidade de aquisições futuras e conforme demanda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em sítios eletrônicos

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

especializados, conforme **Anexo I**, considerando as médias dos valores praticados por fornecedores do ramo, bem como contratações similares realizadas por órgãos públicos.

8.1.1 De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a pesquisa de preços poderá ser realizada por meio de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que devidamente comprovados com registro da data e hora de acesso.

8.2 A partir da consolidação dos valores obtidos na pesquisa de mercado, chegou-se ao valor estimado total de **R$251.766,93** (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) , para a execução do objeto pretendido.

8.3 Este valor representa uma estimativa referencial, podendo sofrer variações no decorrer do procedimento licitatório, conforme as propostas apresentadas pelos licitantes.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, itens de estimulação cognitiva, equipamentos recreativos e mobiliário infantil, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social (CRAS), Saúde e Meio Ambiente (Centro de Educação Ambiental).

9.2 O conjunto de itens tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças, apoiar atividades socioeducativas, recreativas, terapêuticas e de estimulação cognitiva, contemplando também ações voltadas ao público idoso, quando aplicável, especialmente em atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

9.3 A solução abrange o fornecimento de:

9.3.1 Brinquedos pedagógicos e educativos voltados ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora, raciocínio lógico, criatividade e aprendizagem lúdica;

9.3.2 Brinquedos recreativos destinados ao lazer e socialização;

9.3.3 Equipamentos recreativos de maior porte que possibilitem atividades coletivas e desenvolvimento físico;

9.3.4 Materiais terapêuticos e de estimulação cognitiva utilizados em atendimentos especializados nas áreas de assistência social e saúde;

9.3.5 Mobiliário infantil adequado ao uso seguro e confortável pelas crianças; e

9.3.6 Materiais de apoio pedagógico utilizados em atividades educacionais e recreativas.

9.4 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a natureza dos itens, a possibilidade de aquisições parceladas e a necessidade de atendimento a múltiplas secretarias ao longo do tempo. Avaliou-se a alternativa de parcelamento em lotes, porém verificou-se que tal solução não se mostra vantajosa para a Administração.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Dessa forma, opta-se pela adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, o que possibilita maior competitividade, amplia a participação de fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A adoção do SRP justifica-se pela impossibilidade de definição precisa das quantidades a serem demandadas durante a vigência contratual, bem como pela necessidade de reposição e expansão contínua dos materiais, permitindo à Administração realizar contratações conforme a demanda efetiva, evitando estoques excessivos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

9.5 Os produtos a serem adquiridos deverão atender a critérios rigorosos de qualidade, segurança e durabilidade, observando, quando aplicável, as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à certificação do INMETRO, além de requisitos de atoxicidade, ergonomia e adequação à faixa etária dos usuários, garantindo o uso seguro nos diversos ambientes institucionais.

9.6 A solução contempla, além do fornecimento dos bens, a execução de serviços acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, especialmente para itens que demandem montagem. Nesses casos, a contratada será responsável por:

9.6.1 A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, qual seja o Almoxarifado Central, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, Nº 200 0 Bairro Bico do Pato – Cajati/SP, conforme disposto no item 5.5 deste ETP.

9.6.2 Montagem completa dos equipamentos, incluindo fixação, ajustes e verificação de estabilidade, observando rigorosamente as orientações do fabricante e as normas técnicas de segurança aplicáveis;

9.6.3 Realização de testes de funcionamento e segurança, antes da entrega definitiva, incluindo verificação de resistência, estabilidade, ausência de folgas, ruídos ou riscos aos usuários;

9.6.4 **Entrega Técnica Assistida**

9.6.4.1 A entrega técnica assistida consiste na orientação quanto ao uso adequado, seguro e conservação dos brinquedos fornecidos, especialmente aqueles que demandem montagem ou cuidados específicos.

9.6.4.2 **Forma de execução:** A entrega técnica assistida deverá ser realizada no ato da entrega dos materiais, contemplando, no mínimo:

a) Demonstração prática, quando aplicável, da montagem, instalação e utilização dos itens;

b) Orientação presencial aos servidores designados pela Administração, abordando o uso correto, cuidados de segurança e procedimentos básicos de conservação e higienização;

c) Disponibilização de material de apoio, podendo ser manual impresso, digital ou guia de instruções do fabricante.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

9.6.4.3 **Mensuração do serviço:** A entrega técnica assistida será considerada executada mediante a realização das orientações previstas neste item, com duração mínima de 30 (trinta) minutos ou tempo compatível com a complexidade dos itens fornecidos.

9.6.4.4 **Abrangência:** O serviço deverá contemplar todos os itens que exijam orientação para uso, montagem ou conservação, conforme definido pela Administração.

9.6.4.5 **Custos:** Os custos referentes à entrega técnica assistida deverão estar inclusos no valor global da proposta, não sendo admitida cobrança adicional.

9.6.4.6 **Comprovação:** A execução do serviço deverá ser comprovada mediante registro formal, como assinatura de servidor responsável, lista de presença ou outro meio equivalente.

9.7 A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e instalação, devendo realizar, sem ônus para a Administração, reparos ou substituições necessárias durante esse período.

9.8 Os prazos de entrega, montagem e manutenção, se aplicável, deverão ser definidos no Termo de Referência, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, devendo ser compatíveis com a urgência e a necessidade de atendimento das unidades requisitantes.

9.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das garantias e obrigações assumidas pela contratada quanto aos itens fornecidos.

9.10 Dessa forma, a solução proposta mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo flexibilidade na aquisição, ganho de escala, maior eficiência na gestão contratual e atendimento tempestivo das demandas das Secretarias envolvidas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, fortalecimento das ações socioeducativas, humanização dos ambientes institucionais e ampliação das atividades de lazer e desenvolvimento dos usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Verificou-se que os itens que compõem o objeto possuem natureza heterogênea, abrangendo diferentes categorias de produtos, fornecidos por mercados distintos e por empresas com variados níveis de especialização.

10.2 Diante dessa característica, conclui-se que a adoção de agrupamento em lotes não se mostra vantajosa, uma vez que poderia restringir a competitividade, limitar a participação de fornecedores especializados e impactar negativamente na formação dos preços.

10.3 Nesse sentido, não será adotado o parcelamento em lotes, sendo estabelecido o critério de

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

julgamento pelo menor preço por item. Essa forma de contratação favorece a competitividade, amplia a participação de fornecedores especializados e garante maior eficiência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.4 Tal modelagem mostra-se plenamente compatível com o Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações futuras e parceladas por item, conforme a demanda das Secretarias requisitantes, garantindo economicidade, flexibilidade e adequada gestão contratual.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 O presente estudo técnico preliminar visa a aquisição de brinquedos para as creches da rede municipal de Cajati – SP, com o objetivo de proporcionar aos alunos um ambiente educacional mais lúdico e estimulante, favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças. Além disso, o estudo integra as necessidades de várias secretarias municipais, contribuindo para o fortalecimento de diversos aspectos do desenvolvimento das crianças e da comunidade.

11.2 A Secretaria de Educação (SEDUC) tem como finalidade apoiar as atividades pedagógicas, recreativas e de desenvolvimento motor e social, garantindo lazer e aprendizado pleno aos alunos. Já a Secretaria de Saúde (SMS) se propõe a tornar as salas de espera mais acolhedoras, reduzindo a ansiedade e agitação das crianças, o que favorece um ambiente harmonioso tanto para os usuários quanto para os profissionais. Por sua vez, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir riscos sociais, desenvolver o potencial das crianças e promover a qualidade de vida, além de expandir e reposicionar o acervo de brinquedos existente. A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA) se preocupa em promover a conscientização ambiental de forma lúdica, tornando o aprendizado sobre sustentabilidade mais eficiente e divertido para as crianças de todas as idades.

11.3 Os objetivos específicos da contratação visam garantir a disponibilização de brinquedos adequados ao desenvolvimento das crianças, além de impactar positivamente o aprendizado, bem-estar e integração delas nas atividades pedagógicas e demais áreas. A metrificação desses resultados será realizada através de observações sistemáticas, relatórios pedagógicos e feedback contínuo dos educadores, assegurando o sucesso da integração dos brinquedos no processo de ensino.

11.4 Além disso, é imprescindível que a escolha dos brinquedos atenda aos critérios de segurança, durabilidade e adequação pedagógica, com verificação e controle periódicos.

11.5 O controle financeiro será rigorosamente realizado por meio de análises periódicas de despesas, cronogramas de entrega e a comparação de preços para assegurar a qualidade dos materiais adquiridos, respeitando o orçamento estabelecido. O foco será garantir a eficiência na utilização dos recursos e a entrega de todos os brinquedos conforme o cronograma estabelecido.

11.6 Dessa forma, este estudo visa não apenas suprir as necessidades das creches municipais de Cajati, mas também integrar as ações de diversas secretarias, promovendo um ambiente de aprendizado que valorize o desenvolvimento integral das crianças, a melhoria contínua do

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

ambiente educacional e o uso otimizado dos recursos materiais e humanos disponíveis.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 No âmbito da aquisição de brinquedos destinados para as Secretarias supracitadas, a Administração Municipal deverá adotar uma série de providências internas e externas para garantir a plena execução do contrato e o alcance dos objetivos desejados. Primeiramente, é imprescindível que a Administração realize um levantamento detalhado sobre as necessidades das creches e os requisitos técnicos dos brinquedos a serem adquiridos. Esse levantamento deve envolver consulta às unidades de ensino para identificar as especificações adequadas de brinquedos que atendam às faixas etárias e ao desenvolvimento das crianças, assim como os parâmetros de segurança e qualidade exigidos.

12.2 Além disso, a Administração deverá garantir a capacitação de servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato. Essa capacitação incluirá aspectos relacionados à fiscalização do cumprimento das normas de segurança e qualidade dos brinquedos fornecidos, além de garantir que os profissionais responsáveis possuam conhecimento sobre os direitos das crianças e as regulamentações pertinentes ao uso de brinquedos nas instituições de ensino. A capacitação também deve abranger a análise da execução do contrato, com foco em garantir que os brinquedos entregues estejam de acordo com o acordado, atendendo ao prazo e às condições estabelecidas.

12.3 Outro ponto crucial será a contratação de fornecedores que atendam às exigências legais e contratuais. A Administração Municipal deverá assegurar que os fornecedores sejam selecionados por meio de um processo licitatório transparente, visando garantir a competitividade e a qualidade dos brinquedos. A infraestrutura das creches também deve ser verificada, para assegurar que as condições físicas dos espaços sejam adequadas para o uso dos brinquedos, prevenindo acidentes e assegurando o bem-estar das crianças.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI)

13.1 Para garantir a adequada implementação da aquisição de brinquedos destinados às unidades da rede municipal de Cajati – SP, devem ser consideradas eventuais contratações correlatas ou complementares que contribuam para o pleno funcionamento e conservação dos itens adquiridos. Nesse contexto, poderá ser prevista, quando necessário, a aquisição de materiais básicos de segurança e manutenção, como peças de reposição e protetores de quina, com o objetivo de assegurar maior durabilidade e uso seguro dos equipamentos.

13.2 No que se refere à infraestrutura necessária para utilização dos itens, verifica-se que as unidades contempladas pela contratação já possuem espaços adequados para receber os brinquedos. As escolas municipais dispõem de áreas amplas, como pátios e jardins, que permitem a utilização segura de equipamentos recreativos de maior porte. Dessa forma, os brinquedos de

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - SP

maiores dimensões serão destinados especificamente às unidades escolares, que possuem estrutura compatível para sua acomodação e uso.

13.3 Por sua vez, as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Meio Ambiente demandaram apenas brinquedos e materiais de menor porte, mais simples de acomodar nos ambientes disponíveis, como salas de atendimento, espaços de convivência e ambientes de atividades educativas, não havendo necessidade de adequações estruturais para sua utilização.

13.4 Após o recebimento, será realizada conferência das condições de funcionamento dos equipamentos, assegurando que estejam aptos para uso imediato pelos usuários.

13.5 Dessa forma, considerando que as unidades já dispõem de estrutura adequada para receber os materiais, não se identificam necessidades de intervenções estruturais prévias, reduzindo o risco de armazenamento prolongado dos itens e garantindo maior efetividade na utilização dos brinquedos nas atividades educacionais, recreativas e socioeducativas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

13.6 Além da aquisição dos brinquedos, identificam-se contratações correlatas que podem contribuir para a adequada utilização, segurança e conservação dos itens adquiridos. Entre elas destaca-se a possibilidade de aquisição de materiais de segurança e manutenção, como peças de reposição, acessórios de proteção (por exemplo, protetores de quina e materiais antialérgicos) e ferramentas básicas destinadas à conservação dos equipamentos.

13.7 Essa contratação complementar tem por finalidade garantir maior durabilidade dos brinquedos e assegurar condições adequadas de uso, reduzindo riscos e contribuindo para a manutenção preventiva dos itens ao longo do tempo. Sempre que necessário, tais materiais poderão ser adquiridos de forma paralela ou complementar à contratação principal.

13.8 Ressalta-se, contudo, que essas contratações não constituem condição indispensável para a implementação da solução proposta, uma vez que os brinquedos poderão ser utilizados normalmente após sua entrega. Dessa forma, tratam-se de medidas de apoio à manutenção e conservação dos bens, visando ampliar sua vida útil e garantir maior segurança aos usuários.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição de brinquedos destinados às Secretarias municipais de Cajati – SP, conforme definido neste estudo técnico preliminar, pode gerar impactos ambientais durante diversas fases do ciclo de vida do produto, desde a sua fabricação até o descarte final. A responsabilidade ambiental da contratada deve ser abordada com seriedade, visando garantir a conformidade com a legislação ambiental vigente e a implementação de práticas que minimizem os efeitos adversos ao meio ambiente.

14.2 As principais obrigações ambientais da contratada envolvem a responsabilidade pela produção, transporte, distribuição e descarte de brinquedos. Esses processos devem ser realizados em conformidade com a legislação ambiental brasileira, como a Política Nacional de

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Além disso, a contratada deve assegurar a utilização de matérias-primas sustentáveis e que possuam certificações ambientais, como o selo de sustentabilidade ISO 14001, que garante o compromisso com a gestão ambiental responsável durante todas as fases do ciclo de vida do produto.

14.3 Em relação à fabricação dos brinquedos, a contratada deverá adotar práticas que minimizem o consumo de recursos naturais, especialmente de água e energia, conforme os requisitos da legislação sobre eficiência energética, como a Lei nº 10.295/2001. As condições de uso de substâncias químicas, como tintas e plásticos, devem ser acompanhadas de laudos e certificados de conformidade com a legislação sobre substâncias perigosas, como a Resolução CONAMA nº 430/2011. Todos os produtos deverão ser livres de materiais que possam apresentar riscos à saúde das crianças ou ao meio ambiente, como substâncias tóxicas e não biodegradáveis.

14.4 Além disso, a contratada deverá implementar medidas para garantir a logística reversa dos brinquedos, considerando a possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento de materiais ao final da vida útil dos brinquedos. A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, exige que os fabricantes e importadores de produtos se responsabilizem pelo pós-consumo de seus produtos, incluindo a devolução e o descarte adequado de materiais e embalagens. A contratada deverá, portanto, planejar e implementar um sistema de coleta e reciclagem desses produtos, evitando o descarte inadequado em aterros sanitários ou outros meios que possam prejudicar o meio ambiente.

14.5 As medidas mitigadoras para os impactos ambientais devem ser especificadas no contrato, incluindo a exigência de certificações ambientais e a comprovação de que os brinquedos seguem as normas de sustentabilidade. A contratada também será responsabilizada pela apresentação de um plano de manejo de resíduos e pela comprovação de que todos os brinquedos adquiridos possuem a rastreabilidade de seus materiais e de sua origem, com documentos como notas fiscais e laudos ambientais. O impacto da aquisição de brinquedos pode ser minimizado por meio dessas ações, mas é fundamental que o município exerça fiscalização rigorosa durante a execução do contrato para garantir o cumprimento de todas as exigências ambientais e de sustentabilidade.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 O presente Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação para aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, materiais lúdicos e correlatos, destinados à Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SMAA), mostra-se não apenas vantajosa, mas essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e dos ambientes institucionais atendidos.

15.2 A contratação surge como resposta direta às necessidades identificadas nos diversos contextos de atuação das Secretarias envolvidas, tais como unidades escolares da educação infantil, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais como o CRAS e o Centro de

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Educação Ambiental. Verificou-se a insuficiência e o desgaste dos materiais atualmente disponíveis, comprometendo o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas, recreativas, socioeducativas e de educação ambiental.

15.3 No âmbito educacional, a escassez e inadequação dos brinquedos impactam negativamente o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças. Na área da saúde, a ausência de recursos lúdicos compromete a humanização do atendimento. Na assistência social, limita a execução qualificada das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e, na área ambiental, reduz a efetividade das ações de sensibilização e educação para sustentabilidade.

15.4 A solução proposta contempla a aquisição dos itens, garantindo sua adequada utilização, sendo que os brinquedos e materiais pedagógicos deverão ser fornecidos já montados, quando aplicável, e em conições imediatas de uso, não havendo previsão de serviços de montagem ou instalação no local de destino.

15.5 Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), as aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme a demanda, permitindo que cada Secretaria solicite os itens conforme sua necessidade. A entrega será realizada no Almoxarifado Central do Município, ficando sob responsabilidade da Adminstração a posterior distribuição aos setores requisitantes.

15.6 Ademais, deverá ser assegurado que os itens atendam às normas técnicas aplicáveis, com a realização de verificações de qualidade e segurança antes da entrega, garantindo que estejam aptos para uso, com durabilidade e segurança aos usuários, especialmente ao público infantil.

15.7 A aquisição dos referidos itens possibilitará a aplicação de metodologias diversificadas, adequadas às diferentes faixas etárias e contextos de atendimento, promovendo maior efetividade nas políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias, além de proporcionar ambientes mais seguros, acolhedores e estimulantes.

15.8 Portanto, a solução proposta não só atende à urgência de repor e diversificar os brinquedos, mas também proporciona um ambiente mais seguro e estimulante para o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, alinhando-se com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo município. A aquisição desses brinquedos é essencial para garantir que os educadores possam aplicar metodologias diversificadas e adequadas ao estágio de desenvolvimento das crianças, assegurando uma experiência educativa mais completa e equitativa. Além disso, a contratação está plenamente alinhada com as necessidades de desenvolvimento infantil e as metas do Plano Plurianual (PPA) e do Plano de Contratações Anual (PCA), ambos contemplando a melhoria das condições da educação infantil no município de Cajati.

Cajati, Data da assinatura digital.

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Romilda de Lima Lourenço
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Thais Lourenço Pereira
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS

Assinado por 3 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, ROMILDA DE LIMA LOURENÇO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522 e informe o código 4BE6-C832-7438-3522

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BE6-C832-7438-3522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 06/10/2026 13:58:48 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMILDA DE LIMA LOURENÇO (CPF 451.XXX.XXX-61) em 06/10/2026 13:59:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 07/10/2026 12:04:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BE6-C832-7438-3522

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236 e informe o código E8F5-9EFD-0332-B236

Visto
Procuradoria Geral do Município de Cajati - S

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8F5-9EFD-0332-B236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/11/2026 13:15:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/11/2026 13:43:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/11/2026 14:24:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 06/11/2026 14:25:21 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-9EFD-0332-B236